SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO - PREGÃO 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 037/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – objeto: Relógio de ponto biométrico, atendendo pedido das secretarias municipais de Administração, Educação e Saúde**, em conformidade com este Edital e seus Anexos**. Abertura: 02/04/2015, 14:00h. Avisos pelo www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e Edital em inteiro teor pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:DA9FA4BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO FRACASSADO - PP 007/2015

AVISO DE RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº 021/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, EDITAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP – Objeto: confecção de pasta personalizada para Notebook 14", confeccionada em Nylon 600, cor azul marinho, estofada com manta 2mm, estampa em Serigrafia - (EDUCAÇÃO: AÇÃO DO CORAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALÉM PARAÍBA-MG; 2013/2016) - Dimensões: 31cm x 42cm – 07cm. Imagem e Bras. 6 cores. **Resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA**. Houve interessado, mas optou por declinar, não atingindo a meta orçada pela Administração. Maiores informações pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br e através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 17/03/2015.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:9CE3FB7E

DEPARTAMENTO COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº11

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 038/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, torna público a abertura às 9:00 horas do dia 01/04/2015 em sua sede. Objeto: **Sistema de Registro de Preço para futura e eventual compra de hortifruticola, para atender às Secretarias diversas e à Determinação Judicial, pelo período de 12(doze) meses.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 20/03/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 17/03/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:D2B0B9F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 033/2015 PP 022/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 e 10.520/02, PAL 033/2015 PP 022/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TANQUE PIPA DE 4.000L E CARROCERIA TRADICIONAL DE MADEIRA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. ABERTURA 30/03/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:33DDEFDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 034/2015 PP 023/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 e 10.520/02, PAL 034/2015 PP 023/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 31/03/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F194C8A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 035/2015 PP 024/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 e 10.520/02, PAL 035/2015 PP 024/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERNET VIA RÁDIO COM LINK DEDICADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE ARAÇUAÍ. ABERTURA 01/04/2015 AS 09:00

HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:98A318DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG- EXTRATO DO DECRETO Nº 016/2015 –
Art. 1º - Fica Homologado o Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG e organizado pela empresa Exame Auditores & Consultores Ltda, nos termos do Edital nº 01, de 02/09/2014, consoante classificação final dos candidatos, cuja publicação se deu no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, no dia 10/03/2015 e no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br, no dia 10/03/2015.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, 13 de março de 2015.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:75907D52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0052-0025 - REPUBLICAÇÃO DEVIDO A ALTERAÇÕES NO EDITAL - CONTRATAÇÃO DE JORNAL PUBLICAÇÕES OFICIAIS CIRCULAÇÃO REGIONAL

Prefeitura Municipal de Baependi – REBUBLICAÇÃO DEVIDO A ALTERAÇÕES NO EDITAL - Processo nº: 0052/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0025/2015 - Objeto: Contratação de empresa para divulgação de Atos Oficiais, processos licitatórios e quaisquer outras matérias institucionais em jornal de circulação regional, abrangendo municípios da AMAG (Associação de Municípios da Microrregião do Circuito das Águas), e se estender para outras associações como AMBASP, AMVER e AMASP. Credenciamento dia: 31/03/2015 às 09h15min – Sessão de lances: 31/03/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:1AB8110F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0051-0024 - REGISTRO DE PREÇOS ALIMENTAÇÃO ESPORTES

Processo nº: 0051/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0024/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de alimentação de atletas e equipes de arbitragem nos campeonatos, torneios, competições oficiais, dentro e fora do Município de Baependi. Credenciamento dia: 31/03/2015 às 13h30min – Sessão de lances: 31/03/2015 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:82CC00A0

GABINETE DO PREFEITO
CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CINCO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Prefeitura Municipal de Baependi - Departamento de Turismo e Meio Ambiente - Em cumprimento ao Artigo 22º da Lei N° 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002 e os dispostos no processo administrativo 01/2015, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para manifestação em consulta pública virtual para avaliação da proposta de criação de cinco Unidades de Conservação no Município. As unidades propostas são: 1-Parque Natural Municipal da Toca dos Urubus e Mãe d´Água; 2-Monumento Natural da Serra da Roseta; 3-Parque Natural Municipal do Rio do Gamarra; 4-Parque Natural Municipal da Cachoeira do Inferninho; 5-Parque Natural Municipal da Cachoeira da Itaúna. Para ter acesso aos estudos técnicos das unidades de conservação e informações: Entrar em contato no telefone (35) 3343-2555 ou através do e-mail seturbaependi@gmail.com. As audiências públicas setoriais de cada Unidade de Conservação serão agendas e comunicadas após o período de 30 dias da data dessa publicação.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:828BC902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 28

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 028/2015
Pregão Presencial 018/2015
Abertura.....: 12 de março de 2015, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PORTO SEGURO COMPABHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Avenida: Rio Branco, 1485 e 1489
Bairro: Campos Eliseos – São Paulo /SP

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
SEGURO DE VEÍCULO MARCOPOLO MINIBUS VOLARE	R$ 2.782,00	1	R$ 2.782,00
SEGURO DE VEÍCULO FIAT UNO MILLE 1.0FIRE FLEX	R$ 1.226,50	1	R$ 1.226,50
SEGURO DE VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 JTD	R$ 4.258,83	1	R$ 4.258,83
SEGURO DE VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0	R$ 1.354,46	1	R$ 1.354,46
SEGURO DE VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 MI	R$ 1.618,76	1	R$ 1.618,76
SEGURO DE VEÍCULO VW GOL SPECIAL 1.0 8V FLEX	R$ 1.431,99	1	R$ 1.431,99
Valor Total Processo _____			R$12.672,54

Barroso, 13 de março 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:04CD83B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2013

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 040/2013, firmado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.024/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguro total, para atender veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação , no valor total de R$14.802,00 (Quatorze mil oitocentos e dois reais) ficando prorrogando a vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original fica prorrogada até 06 de Março de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:91D6A2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO 022/15

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 022/2015
PROCESSO Nº 016/2015

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: contrato nº 022/2014

Leia-se: contrato nº 022/2015

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:C7596FB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2015 - PREGÃO Nº 012/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 012/2015 - Processo nº 022/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 012/2015, Objeto: Aquisição de Bombas Submersas. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 31/03/2015 às 09 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 17.03.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:A35C94E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO ALFA SERVIÇOS 01_2015

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 01/2015 CONTRATO 055/2013

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS
PARA: ALFA SERVIÇOS PARACATU LTDA-ME CNPJ 13.002.197/0001-40
ASSUNTO: REINICIO SERVIÇOS CONTRATO 055/2013

O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, **Marden Junior Teles Pereira da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da cláusula sétima do Contrato 055/2013 resolve:
N O T I F I C A R a empresa Alfa Serviços Paracatu Ltda-ME CNPJ 13.002.197/0001-40 para que reinicie a prestação de serviços no prazo de 05 dias úteis apresentando ainda justificativa formal dos motivos da paralização de forma unilateral;

Em Brasilândia de Minas, 16 de Março de 2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E54BC9D1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO ALFA SERVIÇOS 02_2015

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 02/2015 CONTRATO 090/2013

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS
PARA: ALFA SERVIÇOS PARACATU LTDA-ME CNPJ 13.002.197/0001-40
ASSUNTO: REINICIO SERVIÇOS CONTRATO 090/2013

O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, **Marden Junior Teles Pereira da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da cláusula sétima do Contrato 090/2013 resolve:
N O T I F I C A R, a empresa Alfa Serviços Paracatu Ltda-ME CNPJ 13.002.197/0001-40 para que reinicie a prestação de serviços no prazo de 05 dias úteis apresentando ainda justificativa formal dos motivos da paralização de forma unilateral;

Em Brasilândia de Minas, 16 de Março de 2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D6A9FE65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO DO PREGÃO Nº 010/2015 PROCESSO Nº 011/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 010/2015, Processo nº 011/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, tendo por objeto a cessão de direito de uso (locação) de software de sistemas de gestão para administração pública municipal; conversão de dados; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas legais junto ao tribunal de contas do estado de minas gerais e demais órgãos fiscalizadores e legislações correlatas, foi a licitante SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, ao valor global de R$ 117.920,00 (cento e dezessete mil novecentos e vinte reais)

Braúnas, 17 de março de 2015

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:093833A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **1º de Abril** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei

Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal da Educação**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 18 de Março de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:95A4DDAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 047/15**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA***.
Objeto: Aquisição de material informativo, em formato de jornal tablóide sobre os serviços oferecidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
Processo de Compra Direta n.º 044/15.
Vigência: 02/03/2015 a 30/06/2015.
Valor: R$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).
Dotação Orçamentária: *02.06.08.244.0801.2.099.339039-205*.

Cachoeira de Minas, 02 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1B6BAB78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 048/15**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **JOSE SERGIO DE CARVALHO – ME***.
Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de grade para ponte localizada em zona rural e prestação de serviços de solda, para o exercício de 2015.
Processo Licitatório n.º 031/15 – Pregão Presencial n.º 012/15.
Vigência: 02/03/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 12.250,00 (Doze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).
Dotações Orçamentárias:
02.04.01.12.361.1202.2.066.339039-54;
02.07.01.15.452.1504.2.130.339039-267;
02.07.03.26.782.2601.1.088.449051-283;
02.09.02.27.812.2701.2.030.339039-344; e
02.07.01.15.451.1501.2.134.339039-355.

Cachoeira de Minas, 02 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BFBF0818

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 049/15**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **REAL TIME LTDA***.
Objeto: Aquisição e instalação de relógios de ponto em atendimento às exigências do Ministério do Trabalho, conforme solicitação do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG.
Processo Licitatório n.º 036/15 – Pregão Presencial n.º 014/15.
Vigência: 03/03/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais).
Dotações Orçamentárias:
02.03.04.122.0401.1.001.449052-22;
02.03.04.122.0401.2.007.339039-32;
02.04.01.12.365.1203.1.145.449052-65;
02.04.01.12.365.1203.1.146.449052-66;
02.04.03.12.361.1202.1.036.449052-100;
02.05.10.301.1001.1.021.449052-124;
02.06.08.244.0801.2.165.449052-219; e
02.07.01.15.452.1501.1.064.449052-246.

Cachoeira de Minas, 03 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:392D959B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 051/15**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A***.
Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção do aparelho de raio-X.
Processo de Compra Direta n.º 003/15.
Vigência: 09/03/2015 a 30/06/2015.
Valor: R$ 6.114,00 (Seis Mil e Cento e Quatorze Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.301.1001.2.161.339030-133.*

Cachoeira de Minas, 09 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8CC8E58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 052/15**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **JOSÉ FERNANDES BARBOSA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Processo Licitatório n.º 040/15 – Inexigibilidade n.º 003/15.
Vigência: 11/03/2015 a 31/07/2015.
Valor: R$ 9.081,60 (Nove Mil e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-98.*

Cachoeira de Minas, 11 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:572D3A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 053/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BRAZ AUGUSTO PEREIRA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Processo Licitatório n.º 040/15 – Inexigibilidade n.º 003/15.
Vigência: 11/03/2015 a 31/07/2015.
Valor: R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-98.*

Cachoeira de Minas, 11 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:85C5C9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 054/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO OLIVEIRA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Processo Licitatório n.º 040/15 – Inexigibilidade n.º 003/15.
Vigência: 11/03/2015 a 31/07/2015.
Valor: R$ 4.016,60 (Quatro Mil e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-98.*

Cachoeira de Minas, 11 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5E41BBFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 055/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BENEDITO IZAAC DA SILVA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Processo Licitatório n.º 040/15 – Inexigibilidade n.º 003/15.
Vigência: 11/03/2015 a 31/07/2015.
Valor: R$ 4.862,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-98.*

Cachoeira de Minas, 11 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:89406724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 056/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***GILVAN NAZARET FARIA***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Processo Licitatório n.º 040/15 – Inexigibilidade n.º 003/15.
Vigência: 11/03/2015 a 31/07/2015.
Valor: R$ 2.951,50 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-98.*

Cachoeira de Minas, 11 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4D02005D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 050/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MARIA AUXILIADORA DE FREITAS***.
Objeto: Locação de imóvel para instalação da ACLAMA - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente.
Processo Licitatório n.º 046/15 – Dispensa n.º 003/15.
Vigência: 05/03/2015 a 30/06/2015.
Valor: R$ 6.048,00 (Seis Mil e Quarenta e Oito Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1502.2.128.339036-262.*

Cachoeira de Minas, 05 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6A63B25E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 24-2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 24/2015. Objeto: Preparo e fornecimento de refeições na cidade de Cachoeira Dourada-MG, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 27/03/2015, para

abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 16 de março de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:A9A024A3

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 25-2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 25/2015. Objeto: Aquisição de pneus, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 27/03/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 16 de março de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:9F0D3873

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO S/Nº DE 17 DE MARÇO DE 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PSS-002/2015, PARA REALIZAÇÃO DE PROVA.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação para Contratação Temporária – 2015, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a REALIZAÇÃO DE PROVA, Convocam os candidatos inscritos no PSS-002/2015, a ser realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vagas de diversos cargos, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS especificados abaixo, para que compareçam no dia **22 de março de 2015** (domingo),na Escola Municipal Marechal Rondon, localizada na Rua Vinte e Cinco de Junho, nº 63, Vila Nova, em Cachoeira Dourada – MG, CEP: 38.370-000, de acordo com o Comprovante de Inscrição:

SALA(S) PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA
SALA 01

QUANTIDADE	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DO CARGO	SALA
01	ANDREA SILVA DE OLIVEIRA	006	01
02	HELBIA PADILHA MARTINS	004	01
03	KEYTHIANY DANTAS ARAUJO	006	01
04	LUCEMARIA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	004	01
05	MARIA LUCIVANIA DANTAS ARAUJO	004	01
06	SILVIA REGINA CARVALHO PEREIRA	004	01

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone: (34)-3514-5200.

Cachoeira Dourada – MG, 17 de março de 2015.

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária – 2015

Publicado no quadro de avisos em 17/03/2015, por **SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA**, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:8F8C1CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° **18.712.174/0001-42.** Torna público o Extrato de Primeiro Aditivo de Contrato nº 00023/2014, Processo n° 00002/2014 – Pregão n° 00002/2014. Contratada: **Viver Sistemas Ltda** – CNPJ Nº **03.381.389/0001-50**. **Objeto:** Contratação de Cessão de uso de software e Prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte técnico de software, de forma continuada, voltada à automação e gestão aos serviços de saúde pública do Município de Campanha/MG**.** Dotação: 322 / 331 / 342 / 348 / 378 / 387 / 395 / 410 / 420 / 427. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
Altera a quantidade, conforme o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 para:

Item	Descrição	Quantidade
4080	Hora Técnica Consultoria / Treinamento	100 HR
4134	Prestação de Serviço de Software em Gestão Pública	12 SERV

Torna público o Extrato de Segundo Aditivo de Contrato nº 00023/2014, Processo n° 00002/2014 – Pregão n° 00002/2014. Contratada: **Viver Sistemas Ltda** – CNPJ Nº **03.381.389/0001-50**. **Objeto:** Contratação de Cessão de uso de software e Prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte técnico de software, de forma continuada, voltada à automação e gestão aos serviços de saúde pública do Município de Campanha/MG**..** Dotação: 322 / 331 / 342 / 348 / 378 / 387 / 395 / 410 / 420 / 427. Altera o término da vigência de: 10/02/2015 para 31/12/2015.

Torna público o Extrato de Terceiro Aditivo de Contrato nº 00023/2014, Processo n° 00002/2014 – Pregão n° 00002/2014. Contratada: **Viver Sistemas Ltda** – CNPJ Nº **03.381.389/0001-50**. **Objeto:** Contratação de Cessão de uso de software e Prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte técnico de software, de forma continuada, voltada à automação e gestão aos serviços de saúde pública do Município de Campanha/MG**..** Dotação: 322 / 331 / 342 / 348 / 378 / 387 / 395 / 410 / 420 / 427. Vigência de: 10/02/2015 para 31/12/2015. Altera o valor contratural:

Item	Descrição	Valor atual	Valor reajustado
4080	Hora Técnica Consultoria / Treinamento	110,00	114,36
4134	Prestação de Serviço de Software em Gestão Pública	6.509,16	6.767,17

Campanha/MG, 17/03/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:D1CA152F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo –

Processo nº 00027/2014 – Dispensa nº 00001/2014 – Agricultura Familiar. Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Dotação: **198 / 211 / 206 / 204. Contrato nº 00087/2014** - Contratado: **Paulino Antônio Rodrigues Filho** – CPF nº **214.969.866-87**, Valor contratual: **R$7.800,00; Contrato nº 00088/2014** - Contratado: **Rodrigo Massao Koguti** – CPF nº **082.512.566-90**, Valor contratual: **17.903,00; Contrato nº 00089/2014** - Contratado: **José Anésio Batista Pereira** – CPF nº **346.168.106-72**, Valor contratual: **6.600,00; Contrato nº 00090/2014** - Contratada: **Rosângela das Dores Lemes Mafra** – CPF nº **046.751.816-51**, Valor contratual: **6.759,80; Contrato nº 00091/2014** - Contratado: **Alexandre dos Reis** – CPF nº **693.996.206-97**, Valor contratual: **4.250,00; Contrato nº 00092/2014** - Contratado: **Maurílio Braz Borges** – CPF nº **450.819.566-00**, Valor contratual: **7.802,00; Contrato nº 00093/2014** - Contratado: **Moisés Inácio** – CPF nº **606.566.206-25**, Valor contratual: **10.112,00; Contrato nº 00094/2014** - Contratado: **Wender Carvalho da Silva** – CPF nº **023.738.506-64**, Valor contratual: **10.392,00; Contrato nº 00095/2014** - Contratado: **Luiz Carlos Borges** – CPF nº **627.388.106-59**, Valor contratual: **2.598,00; Contrato nº 00096/2014** - Contratado: **José Carlos Rodrigues** – CPF nº **447.688.936-00**, Valor contratual: **7.000,00; Contrato nº 00097/2014** - Contratado: **Luiz Inivaldo Fonseca** – CPF nº **101.213.186-64**, Valor contratual: **4.198,00.** Vigência: 24/06/2014 a 24/06/2015.
Altera 25% dos valores acima descritos.

Campanha/MG, 17/03/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:0BF519EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 12/2015, Processo n.º 19/2015, destinado a Registro de preço para aquisição de carnes, embutidos, para o fornecimento em diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 31/03/2015 às 09:00 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 17/03/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:12300142

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 317/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerada a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA NUNES PAIXÃO do** Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Apoio as Politicas da Juventude, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 12 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6916BCC9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 668/2015

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio versando a concessão Auxilio Financeiro a Estudantes.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Universitário do Planalto de Araxá, visando concessão de auxílio financeiro a estudantes carentes como incentivo à formação superior.

Art. 2º: Fica o Poder Executivo a contribuir com 10% (dez por cento) do valor global da mensalidade praticada nos cursos oferecidos pela UNIARAXÁ.

Art. 3º: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação n.º 02.06.01.12.364.0027.2122.3390.1800- Auxilio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de março de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4DAC8DE4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 669/2015

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ**, com o objetivo de viabilizar a realização de estágios de estudantes da referida instituição de ensino, residentes no Município de Campos Altos, junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**.

Art. 2º- A realização dos estágios não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre os estagiários e a Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG.

Art. 3º- Fica o Executivo Municipal autorizado a atribuir a cada estagiário **bolsa auxílio** no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) mensais, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

Parágrafo Único: Fica estipulado o número máximo de 20 estágios por ano, sendo que o recrutamento será realizado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG.

Art.4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação n.º 02.06.01.12.364.0027.2035.3390.3600- Convênio Estágio para alunos Ensino Superior.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 06 de março de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:97B0E674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
NOMEA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

Portaria 06/2015 – Nomea candidatos aprovados no concurso público do SAAE- Carmo do Cajuru – Edital nº 01/2014. **Agente Administrativo**: Flávia Regina Passos; Silvano Coutinho de Oliveira. **Agente de Fiscalização e Leitura:** Alisson de Oliveira Pinto; Vanilda Gonçalves. **Agente de Inspeção:** Ronaldo Borges da Silva; Renata Cardoso Nogueira.

Carmo do Cajuru, 17 de Março de 2015.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1537C6D4

SAAE
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO

Portaria 03, 04, 05 e 07/2015 – Torna sem efeito a nomeação de aprovados no concurso público do SAAE- Carmo do Cajuru – Edital nº 01/2014. Carlos Antônio Magalhães Vilela (**Agente de Fiscalização e Leitura)**, Érica Eliane dos Santos (**Agente de Inspeção),** pois não compareceram no prazo estipulado para a posse e entrega obrigatória da documentação e Sula Lorena Gontijo, que apresentou termo de desistência formal definitiva no dia 19/01/15 .

Carmo do Cajuru, 17 de Março de 2015.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:89126AED

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA AUTOMAÇÃO

SAAE- CARMO DO CAJURU- Aviso de Licitação – PL n.º12/2015 TP Nº07/2015. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para implantação, treinamento, suporte e manutenção com locação e fornecimento de materiais para sistema de automação, tele supervisão e telemetria nas unidades do sistema de abastecimento de água do SAAE.Entrega dos envelopes dia 01/04/2015 às 13:00h ,abertura as13h15 min.Edital e inf. (37)32441303

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AE99EBB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 28/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 28/15 PP Nº. 26/15 SRP Nº. 8/15. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo, com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Secretariais Municipais. Empresas vencedoras: Brumadinho Comércio e Papel Ltda-ME, valor R$ 25.613,42; Construmarla Cajuru Ltda, valor R$ 22.343,90; Eduardo Faria Chaves – ME, valor R$ 29.231,70; Exata Indústria e Comercio Ltda, valor R$ 34.524,93; Mota Comercial Ltda – Epp, valor R$ 27.320,32 e Woltine Comercio e Representações Ltda, valor R$ 22.345,55.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F0CE3EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 29/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 29/15 PP Nº. 27/15 SRP nº 09/15. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de formulários para as Secretarias Municipais, com fornecimento parcelado. Empresa vencedora: Carmograf Ltda – ME, valor R$ 31.402,60.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DFA13770

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 2 ADITAMENTO DE PRAZO PL 170/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 9,34% DO CONTRATO. 215/2013 DO PL 170/2013 PP nº 112/2013. Objeto: Contratação de caminhão carroceria, com motoristas e operadores por eles contratados para diversos serviços das Secretarias Municipais de Obras Públicas. Contratada **PROEMGET ENGENHARIA Ltda**, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II alínea d da lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:D52FB61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ERRATA PL 35/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ERRATA DO PL. Nº. 35/15 - PP Nº. 33/15. Objeto: : Aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos da Frota Oficial do Município, com fornecimento parcelado. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração no item 8 do Edital e portanto alteração na data de abertura do Certame. O conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da prefeitura: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Nova data de entrega dos envelopes dia 30/03/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244- 0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:6BA822F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 41/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e COOPERLAFER – Cooperativa de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora Ltda., Objeto: Aditar a Cláusula Primeira, referente ao prazo e ao valor, do Contrato de Prestação de Serviços Nº41/2013. Valor: R$ 39.682,35; Vigência: 31/12/2015; Data: 30/12/2014.

Casa Grande, 17/03/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:3B9A36F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 40/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Nevton Wilson Diniz Resende, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 39.330,00; Vigência: 31/12/2015; Data: 30/12/2014.

Casa Grande, 17/03/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:6F118C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 42/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Leonardo José Carlos Ferreira, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 40.400,00; Vigência: 31/12/2015; Data: 30/12/2014.

Casa Grande, 17/03/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:80EEA7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 43/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Maurício Vicente da Silva, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 50.730,00; Vigência: 31/12/2015; Data: 30/12/2014.

Casa Grande, 17/03/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:100472AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 039/2014, Processo autuado n° 257/2014 – **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Amazônia Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, para o fornecimento de cestas básicas, aplicando-se o reajuste para o item no percentual de 8,02%, compatíveis com os preços praticados no mercado. **Fundamento Legal:** Lei Federal n° 8.666/1993, art. 65, II, alínea d.

Catas Altas 17 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:6C15C970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2015

A PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2015**, do tipo menor preço unitário, destinado a contratação de empresa para confecção de prótese dentária, realização do certame dia **31/03/2015** as 14h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:AA42878F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2015

A PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2015**, do tipo menor preço unitário, destinado a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para frota municipal, realização do certame dia **31/03/2015** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:7E13A3A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 052/2015 PREGÃO 014/2015

- **OBJETO: "Registro de preço para futuras aquisições de material hospitalar e medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde",** pelo período de 12 meses**.**

- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 31/03/2015

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.
As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:607E6451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **LUMA ENGENHARIA LTDA EPP**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE NA AVENIDA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONTRATO Nº 1006.954-40/2013 – MTUR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXOS AO PROJETO LICITATÓRIO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTES DO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**
VALOR: **R$ 357.003,32 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**
PRAZO: **O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA "ORDEM DE SERVIÇO", EXPEDIDA PELO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA OU PREPOSTO POR ELE DESIGNADO, PODENDO SER PRORROGADO, SE HOUVER INTERESSE DO MUNICÍPIO E PREVISÃO LEGAL.**
LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FB10BF43

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3301

PORTARIA Nº 3301/15, DE 16.03.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Gláucia Mara Borges Bisinoto	*Chefe de Serviços Públicos*	*2013/2014*	*16.03 a 14.04.2015*
Mateus Afonso de Almeida	*Auxiliar de Serviços I*	*2013/2014*	*16.03 a 14.04.2015*

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Lilia Fabiana Pereira Lessa	*Gari*	*2013/2014*	*16.03 a 14.04.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6060B8AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 007/2015 SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de máquinas copiadoras multifuncionais de alto ciclo (fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras com tecnologia digital, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Município de Corinto através do seu Pregoeiro nas atribuições a que lhe confere, torna público a suspensão do referido certame que aconteceria dia 18 de março de 2015 as 14 horas, em razão da Impugnação impetrada pela empresa MAPEL MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para análise aprofundada do Pregoeiro. Os demais atos desta Licitação serão Publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

HIGOR EMANUEL WALDOLATO
Pregoeiro
Prefeitura de Corinto/MG

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:0E4B9929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 25/2015
Processo nº 06/2015
Carta Convite nº 02/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: ERNANI EDUARDO GONÇALVES GUIMARÃES
CPF Nº 040.535.226-33
OAB/MG:121.719
Objeto: contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao Município de Coronel Pacheco/MG no decorrer do de 2015..
Do Valor: R$ 77.520,00 (setenta e sete mil quinhentos e vinte reais)
Da Vigência: De 02 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
Dotação orçamentária: **2.02.00.04.122.014.2.0012.3.3.90.36**

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:4A9ED579

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 19/2015
Processo nº 07/2015
Carta Convite nº 03/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: ADVENTURE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI ME
CNPJ Nº 16.897.000/0001-76
Objeto: Aquisição de Materiais escolares e esportivos escolares com destinação aos alunos da rede publica de ensino do Município de Coronel Pacheco/MG.
Do Valor: R$ 55.364,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais)
Da Vigência: De 24 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
Dotação orçamentária: **0.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.30**

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:8D101BD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 20/2015
Processo nº 07/2015
Carta Convite nº 03/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA
CNPJ Nº 01.866.914/0001-00
Objeto: Aquisição de Materiais escolares e esportivos escolares com destinação aos alunos da rede publica de ensino do Município de Coronel Pacheco/MG.
Do Valor: R$ 1.116,00 (hum mil cento e dezesseis reais)
Da Vigência: De 24 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
Dotação orçamentária:
0.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.30

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:34C52FE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 21/2015
Processo nº 09/2015
Pregão Presencial nº 05/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Cooperativa Agrop.de São João Nepomuceno de Resp. Ltda.
CNPJ Nº 24.801.268/0001-90
Objeto: Aquisição de leite pasteurizado tipo c integral para consumo das secretarias de obras, educação, assistência social, saúde, administração e distribuição para famílias carentes do município de Coronel Pacheco/MG.
Do Valor: R$ 38.503,44 (trinta e oito mil quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos)
Da Vigência: De 02 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
Dotação orçamentária:
2.03.00.12.306.014.2.0019.3.3.90.30-Educação
2.08.00.08.244.006.2.0080.3.3.90.32- Assistência Social
2.02.00.04.122.014.2.0012.3.3.90.30- Administração
2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30- Saúde-
2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30- Obras

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:D70A7C23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 22/2015
Processo nº 010/2015
Pregão Presencial nº 06/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Padaria D'Minas Ltda.
CNPJ Nº 19.308.611/0001-20
Objeto: Aquisição de Paes.
Do Valor: R$ 12.822,50 (doze mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta centavos) **Vigência: De 02 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.**
Dotação orçamentária:
2.03.00.12.306.014.2.0019.3.3.90.30-Educação
2.08.00.08.244.006.2.0080.3.3.90.32- Assistência Social
2.02.00.04.122.014.2.0012.3.3.90.30- Administração
2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30- Saúde-
2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30- Obras

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:D1CD589E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 23/2015
Processo nº 011/2015
Pregão Presencial nº 07/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: EDERSON FELIPE DE CASTRO
CPF Nº 587.784.706-68
Objeto: Contratação de transporte e condutor de veículos escolares para condução de estudantes do Município de Coronel Pacheco/MG, no decorrer do ano letivo de 2015.
Do Valor: R$ 61.538,40 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: De 02 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
Dotação orçamentária:
2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.36

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:CE275D8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 24/2015
Processo nº 011/2015
Pregão Presencial nº 07/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: ONEDES ANTÔNIO FERREIRA
CPF Nº 052.527.756-05
Objeto: Contratação de transporte e condutor de veículos escolares para condução de estudantes do Município de Coronel Pacheco/MG, no decorrer do ano letivo de 2015.
Do Valor: R$ 37.370,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta reais)
Vigência: De 02 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
Dotação orçamentária:
2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.36

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:E649A3D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 26/2015
Processo nº 012/2015
Pregão Presencial nº 08/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG

Contratado: JAMPIERRE PINTO DA SILVA
CPF Nº 072.096.096-79
Objeto: Contratação de Prestação de serviços contínuos de transporte de pacientes do SUS da zona rural do Município de Coronel Pacheco/MG.
Do Valor: R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil trezentos e quinhentos reais)
Vigência: De 09 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
Dotação orçamentária:
2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.36

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:72DEFC66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 27/2015
Processo nº 013/2015
Pregão Presencial nº 09/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: TEREZINHA DE JESUS REIS SALES
CPF Nº 330.431.836-49
Objeto: Contratação de Nutricionista.
Do Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Vigência: De 09 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
Dotação orçamentária:
2.03.00.12.361.002.2.0021 .3.3.90.30

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:615EEE55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 28/2015
Processo nº 014/2015
Pregão Presencial nº 010/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: PAULO ROBERTO DE ASSIS
CPF Nº 601.785.986-87
Objeto: Contratação de Profissional para prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento de formação de equipes esportivas.
Do Valor: R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência: De 09 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
Dotação orçamentária:
2.10.00.27.812.014.2.0085 .3.3.90.36

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:E1904CA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 176, DE 09 DE MARÇO DE 2015

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 821/2000; DISPÕE SOBRE O CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 4°, da Lei Municipal n° 821/2000 que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências",

Considerando que os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social são nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação das respectivas bases quanto aos representantes da sociedade civil e que os representantes do governo municipal são de livre escolha do Prefeito;

Considerando o vencimento do mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados pelo Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 2013, os quais ficam incumbidos da formulação da Instância do Controle Social do Programa Bolsa Família;

Considerando a necessidade de proceder à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social em razão do vencimento do prazo do mandato em 15 de fevereiro de 2015, notadamente para que o órgão tenha efetividade e funcionamento regular;

Considerando que o exercício do Controle Social do Bolsa Família se dá pela participação da sociedade no planejamento, acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão do Programa, visando potencializar seus resultados e o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família pode se dar por meio da designação das funções e atribuições de controle social do PBF a um conselho já existente, as chamadas 'ICS designadas', conforme autoriza a Portaria nº 246/2005 do MDS;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 02 anos, nos termos legais, com a seguinte composição, titularidade e respectiva suplência:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titulares: Paula Célia Costa Teixeira
Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia
Suplentes: Débora Zucco Bernardes
Andreia Cristina Alvarenga
b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Shirlei Aparecida C. Costa Ribeiro
Suplente: Gláucia Aparecida Oliveira Rocha
c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Mariana Coimbra Ferreira
Suplente: Dorca Jesussane Rocha
d) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Ronildo Silva Duarte
Suplente: Silvério Olair Costa
e) Representante do Gabinete do Prefeito:
Titular: Cassiano Pereira da Silva
Suplente: Maria Terezinha Ferreira

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titulares: Marília Gabriela Alves Guimarães
Joelma Duarte Souza
Suplentes: Licino de Oliveira Filho
Catia Maria Pereira da Silva
b) Representante de Entidade de Atendimento à 3ª Idade:
Titular: Maria de Fátima de Oliveira Garcia
Suplente: Jadir Alvarenga
c) Representante do CONSEP:
Titular: Elza Maria Bernardes
Suplente: Luiz Gonzaga de Souza
d) Representante da Sociedade São Vicente de Paula (Vila Vicentina):
Titular: Antônio Donizete Borges
Suplente: Lázaro Gonçalves Gomide
e) Representante da Associação das Igrejas Evangélicas:
Titular: Gelson dos Santos Marins
Suplente: Joan Charles de Castro Morais

Art. 2°. O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será eleito dentre os membros descritos no art. 1º deste Decreto, nos

termos do inciso VI, do art. 5°, da Lei Municipal nº 821/2000, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.044/2011.

Art. 3º. Para o exercício das funções e das atribuições de controle social do Programa Bolsa Família fica designado o Conselho Municipal de Assistência Social, cujos membros são nomeados por este Decreto.
Parágrafo único - No exercício do múnus descrito no *caput* deste artigo ao Conselho Municipal de Assistência Social, na condição de Instância de Controle Social Designada, compete:
I - acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização da execução do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal;
II - acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas sociais para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
III - acompanhar a oferta dos serviços necessários para a realização das condicionalidades por parte dos governos locais;
IV - estimular a participação comunitária no controle da execução do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal;
V - elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno;
VI - exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 4º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social terão mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução em razão da nomeação anterior pelo Decreto nº 40/2013.

Art. 5º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de março de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B2FBB246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO PROC.025/2015

Proc. 025/2015-Pregão Presencial 019/2015-contratação de empresa para serviços de manutenção de impressoras e recarga de toners-Prorroga Credenciamento:31/03/2015-09:00

MARIA DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:23A0CC18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00066/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2015
O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00066/2015, Chamada Pública 0001/2015, firmou contrato administrativo nº 00048/2015 com **a Sra. Rosângela Maria de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 058.129.516-16 pelo valor total de R$ 12.736,70 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), contrato n° 00047/2015 com a **Sra. Rosalva Maria de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 483.567.606-82 pelo valor total de R$ 19.998,73 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), contrato n° 00045/2015 com o **Sr. Ronaldo Nixon Aley**, inscrito no CPF sob o nº 576.057.266-00 pelo valor total de R$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco), contrato n° 00046/2015 com o **Sr. Sandro Antunes de Barros** inscrito no CPF sob n.º 003.738.526-73 pelo valor total de R$ 16.635,40 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), contrato n° 00049/2015 com o **Sr. Alfredo Rocha Filho** inscrito no CPF sob n.º 165.918.956-04 no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **contrato n° 00050/2015 com o Sr. Wagner José Ferreira**, inscrito no CPF sob n.º 165.918.956-04 pelo valor total de R$ 7.545,50 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), contrato n° 00053/2015 com o **Sr. Rodrigo Arantes Maciel,** inscrito no CPF sob n.º 087.186.096.19, pelo valor total de R$ 8.535,40 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), contrato n° 00052/2015 com o **Sr. João Marciano Noronha** inscrito no CPF sob n.º 566.650.756-72 pelo valor total de R$ 3.706,00 (três mil, setecentos e seis reais), contrato n° 00051/2015 com o **Sr. Tárcio José de Arantes** inscrito no CPF sob n.º 624.123.966-04 pelo valor total de R$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais), contrato n° 00042/2015 com a **Sra. Cleide Aparecida Rocha de Morais** MG inscrita no CPF sob n.º 050.087.396-89 pelo valor total estimado de R$ 16.635,40 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), contrato n° 00043/2015 com o **Sr. Tales José de Arantes** inscrito no CPF sob n.º 992.273.126-68 pelo valor total de R$ 19.999,47 (dezenove mil, novecentos e noventa nove reais e quarenta e sete centavos) e contrato n° 00044/2015 com o **Sr. Fredimar de Resende Oliveira** inscrito no CPF sob n.º 000.498.926-06 pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) com vigência até 31/12/2015.

Cruzília MG, 16 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:972AC8CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.750, DE 17 DE MARÇO DE 2015

NOMEIA HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 095/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Henrique Rodrigues de Morais, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 102.893.916-79, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:62D6E4FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2015
CARTA CONVITE N° 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, estado de Minas Gerais, **Vereador Jerônimo Francisco de Melo**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições, considerando a tramitação do processo licitatório n° 01/2015, **HOMOLOGA** o resultado final do mesmo e **ADJUDICA** seu objeto à licitante vencedora, devendo o setor competente preparar o contrato de prestação de serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica, sendo contratante a Sociedade **"LUCIANO ALENCAR DA CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS",** com data de início em 17 de março de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, pelo valor total de R$ 20.258,67 (vinte mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Registre-se e
publique-se.

Desterro do Melo, 16 de março de 2015.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:3BFA05FA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 18/2015 PREGÃO 12/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 OBJETO ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO***. COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **31 DE MARÇO DE 2015 AS 09:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, NO SITE DO MUNICÍPIO *www.desterrodomelo.mg.gov.br*.

Desterro do Melo, 17 de março de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:21B971A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095 DE 17 DE MARÇO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **WILMARA DAS GRAÇAS PEREIRA** do cargo de Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente do Município de Diamantina, a partir de 09/03/2015**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2015.

DIAMANTINA (MG), 17 DE MARÇO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:76396790

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096 DE 17 DE MARÇO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, WILMARA DAS GRAÇAS PEREIRA do cargo comissionado de Diretora de Regulação Ambiental DAD4, a partir de 09/03/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2015.

DIAMANTINA (MG), 17 DE MARÇO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D10519D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097 DE 17 DE MARÇO DE 2015

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P2 - Português.**
Considerando que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 167/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizada, a partir de 02/02/2015, a ampliação de jornada, em até 33,3%, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, aos seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor P2 - Português:
- Flávio José Barreto;
- Luciana Macedo da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

DIAMANTINA (MG),17 DE MARÇO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8BF33114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES

v
Processo Licitatório n.º 284/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 172/2014. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, acessórios, baterias e óleos lubrificantes, originais ou genuínos para os veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina convoca as empresas, Retengrol Ltda EPP, Diamancar Veículos Ltda, VRS Auto Peças LTDA EPP e Auto Peças Ferreira e Sá LTDA para sessão de abertura de envelopes e lances que será realizada no dia 25/03/2015 ás 09:00horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Diamantina, com endereço á Rua da Glória nº394 Centro Diamantina/MG.

Diamantina, 17 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7A85232F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 061/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 027/2015. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função de questionamentos apresentados por empresas interessadas em participar do presente certame, tornou-se necessária a suspensão do certame, *sine die*, para retificação do anexo I ao edital.

Diamantina, 17 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:11F46762

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO 034/2015

Processo Licitatório n.º 074/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2015. Objeto: Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU e ISSQN. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 01/04/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 17 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:56B53AEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0**02**/2015 - P.A.L. nº 003/2015 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 002/2013 de 11-11-2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível gasolina comum e óleo diesel tipo S10,para ser utilizado na frota de veículos do CISVI, no SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 31 (trinta e um) de março de 2015 às 13:30 horas (treze e trinta), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770.

Divinópolis, 16 de março de 2015

Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FD41F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2015 - P.A.L. nº 004/2015 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2013 de 20-02-2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de longarinas – 3 lugares – modelo plástico – ISO - polipropileno – estrutura preto – assento e encosto na cor laranja para o CISVI, conforme especificado no Anexo I do edital, no dia 01 (primeiro) de abril de 2015 às 13:30 horas (treze e trinta), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1766

Divinópolis, 16 de março de 2015

JOSÉ SALVADOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B4BF0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 050/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o registro de número 804 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS - APRAFAD, situado à Rua Adelino Gomes Santos 525 Interlagos, Divinópolis, Minas Gerais, representada legalmente pelo Senhor Nivaldo Lopes Flasão e tendo como Responsável Técnico a Médica Veterinária Naiara Jorgelina Camargos, CRMV-MG 14435, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de produtos cárneos.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art.3º Fica revogada a Portaria 031 de 2014, que concedia o número de registro 800 à Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de Março de 2015.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12C07FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL SEMC N°. 01/2015

ALTERAÇÕES REFERENTE AO EDITAL SEMC N°. 01/2014

A Secretaria Municipal de Cultura, atendendo solicitação da COMISSÃO DELIBERATIVA DE INCENTIVO À CULTURA – CODIC, por seu Secretário Municipal, e com base nas atribuições que lhe foram conferidas,RESOLVE:

Art. 1°. Modificar o contido no Edital SEMC n° 01/2014, item n° 5.3.3,

onde se lê

"A Comissão fará publicar no órgão de imprensa oficial do Município, no prazo máximo de**40 (quarenta) dias**do término das inscrições, a relação de todos os projetos aprovados, com os nomes dos Empreendedores e os valores autorizados dos incentivos".

leia-se:

"A Comissão fará publicar no órgão de imprensa oficial do Município, no prazo máximo de**60 (sessenta) dias**do término das inscrições, a relação de todos os projetos aprovados, com os nomes dos Empreendedores e os valores autorizados dos incentivos".

Art. 2." Publique-se no Órgão Oficial do Município e no site do Município de Divinópolis/MG.

Divinópolis, 11 de março de 2015.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC086B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMC 01/2015

Nomeia Comissão Deliberativa de Incentivo à Cultura-CODIC

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Deliberativa de Incentivo à Cultura – CODIC, constituída dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I- Bernardo Rodrigues Espíndola;
II- Marcelo de Sousa Rodrigues;
III- Maria da Conceição Aparecida Maciel
IV- Rogério Mendes de Aquino Neto
V- Lenir Ferreira de Castro.

Art. 2º - Cabe aos membros da CODIC a análise dos projetos apresentados nos termos do Edital 01/2014, com exceção do Presidente que ficará responsável pela coordenação dos trabalhos dos demais membros da comissão.

Art. 2º – Os membros terão mandato de dois anos, permitida recondução.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2015.

Divinópolis, 12 de março de 2015.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C566DADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Fica nulo o enquadramento obtido na carreira pela servidora **MARIA EUGÊNIA LÁZARA PINTO**, matrícula 0203296-4, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de licença sem vencimento no período de 03/08/2009 a 31/07/2011, que alterou o período aquisitivo para este enquadramento "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
18	A	12	01/07/2013

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
18	A	12	01/07/2012

Divinópolis, 17 de março de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E226B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.759

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$3.076.388,52 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.076.388,52 (três milhões, setenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.93.00 - F. 0124 - Indenizações e Restituições..... R$157.000,00

02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações..... R$5.000,00

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.32.00 - F. 0171 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$108.000,00

02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.93.00 - F. 0478 - Indenizações e Restituições..... R$25.538,52

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0490 - Material de Consumo..... R$8.000,00

02.08.01.27.812.0014.2503 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER
4.4.90.52.00 - F. 0729 - Equipamentos e Material Permanente..... R$56.850,00

02.08.01.27.812.0014.2505 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE
3.3.90.30.00 - F. 0734 - Material de Consumo..... R$8.000,00

02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0884 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$2.500.000,00

02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0891 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$200.000,00

02.11.03.26.122.0002.2726 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0922 - Material de Consumo..... R$8.000,00

Total..... R$3.076.388,52

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0002.2101 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS
4.4.90.51.00 - F. 1232 - Obras e Instalações..... R$20.000,00

02.01.04.15.122.0005.1100 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 0129 - Obras e Instalações..... R$198.850,00

02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0161 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$30.000,00

02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0186 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$78.000,00

02.02.02.04.122.0007.1175 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00 - F. 0200 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.700.000,00

02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.16.00 - F. 0470 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$25.538,52

02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0483 - Material de Consumo..... R$8.000,00

02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.90.16.00 - F. 0708 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0712 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0715 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$3.000,00

02.08.01.27.811.0014.2501 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL
3.3.60.41.00 - F. 0718 - Contribuições..... R$1.000,00

02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.36.00 - F. 0748 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00

02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.92.00 - F. 0864 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$8.000,00

Total..... R$3.076.388,52

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 04/03/2015.

Divinópolis, 04 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FC7DB00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2015
CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE

Edital Tomada de Preços n° 02/2015, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 06 de Abril de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Tomada de preços do tipo menor preço global. Cujo objeto é a contratação de empresa para a CONCLUSÃO da Construção de Polos do programa Academia de Saúde conforme portaria 2989 de 15 de dezembro de 2011 firmado entre as secretarias estaduais de saúde e o município de Dom Bosco – MG – MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138, ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 17 de março de 2015.

PATRÍCIA LUCIANA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 032/2014.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:2AD9CCFE

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 11/2015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

Edital Pregão Presencial n° 12/2015, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 06 de abril de 2015, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o consultório do Distrito de Santo Antonio Município de Dom Bosco MG, conforme especificação do Convênio 1435/2014 EMG/SES/SUS-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 17 de março de 2015.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 033/2014.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:2BC1F493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 833 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
113	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.023.3.3.90.93.00.00	1.900,00
141	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.1.91.13.00.00	5.000,00
193	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.30.00.00	21.000,00
290	02.02.50.01.25.752.2501.00.2.057.3.3.90.39.00.00	48.000,00
309	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.39.00.00	60.000,00
319	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	6.500,00
345	02.02.60.01.10.304.1006.00.1.036.4.4.90.52.00.00	27.000,00
420	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.127.3.3.50.41.00.00	30.300,00
423	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.04.00.00	15.700,00
428	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.30.00.00	6.000,00
TOTAL:		221.400,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
51	02.02.20.01.04.122.0403.00.1.003.4.4.90.52.00.00	78.300,00
79	02.02.20.01.20.601.2001.00.1.004.4.4.90.52.00.00	60.000,00
280	02.02.50.01.15.452.1503.00.1.026.4.4.90.51.00.00	21.000,00
383	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.038.4.4.90.51.00.00	8.400,00
385	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.040.4.4.90.51.00.00	6.000,00
386	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.041.4.4.90.51.00.00	5.000,00
401	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.042.4.4.90.51.00.00	15.700,00
478	02.02.70.01.26.782.2602.00.1.055.4.4.90.52.00.00	27.000,00
TOTAL:		221.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 6 de fevereiro de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:97189695

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2015 referente ao Processo 00028/2015, Pregão 0012/2015, que entre si celebram o município de

Estrela do Indaiá e a Empresa AUTO POSTO ESTRELA LTDA-EPP- CNPJ: 23.185.689/0001-71. Valor total: R$647.143,50 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **Objeto: Aquisição de combustível para os veículos e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal e suas diversas Unidades Administrativas.** Vigência: 13/03/2015 a 13/03/2015.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG**.** 13 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:36BD7367

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – **Extrato do Contrato Nº 0013/2015**, Processo no 00025/2015, Pregão nº 0051/2015 – **Objeto:** Aquisição de câmara fria conforme convênio nº13/14 celebrado entre o estado de MG, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Estrela do Indaiá Valor global: R$24.288,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais). Vigência: 30/01/2015 a 30/01/2016. Vigência: Até 30/06/2015.

Estrela do Indaiá/MG**.** 10/03/15.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:171CF5E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 034, DE 17-03-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 14.05.2013 a 13.05.2014, saindo de férias no dia 01 de abril de 2015 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4D11D076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2160/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **CAMILA MAKALISTER RIBEIRO,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A215436B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2161/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **CAMILA MAKALISTER RIBEIRO,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A9BB61A9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2162/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **CARLA APARECIDA ALVES LEITÃO,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PEDAGOGO,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B424340D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2163/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **CARLA APARECIDA ALVES LEITÃO,** a Progressão Horizontal no cargo de **PEDAGOGO,** passando da **Classe VIII, Grau A,** para a **Classe VIII, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:963FCC15

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2164/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **CARLA MARA DE FARIA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5A76A6B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2165/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os

artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **CARLA MARA DE FARIA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:67D92D45

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2166/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **CÉLIA PEREIRA FELIPE FAUSTINO,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F7DACDDF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2167/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **CÉLIA PEREIRA FELIPE FAUSTINO,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A9A40226

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2168/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **CINTIA TEIXEIRA PEDROSA ARANTES,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9A24DAAC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2169/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **CINTIA TEIXEIRA PEDROSA ARANTES,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:243A2444

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2170/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **CLARETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:72E471B7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2171/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **CLARETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** a Progressão Horizontal no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9182D1AF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2172/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **CLAUDIA BEATRIZ DALARIVA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C6A2B44C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2173/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **CLAUDIA BEATRIZ DALARIVA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9B1602AC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2174/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **CLENI DO CARMO SILVA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:27EAC90C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2175/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **CLENI DO CARMO SILVA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B4477034

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2176/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **CRISTIANE DE MOURA MIGUEL,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ABF994C1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2177/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **CRISTIANE DE MOURA MIGUEL,** a Progressão Horizontal no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1103E9C9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2178/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **DAIANE DE SOUSA MELO,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AF9F8DCC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2179/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **DAIANE DE SOUSA MELO,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6BD19457

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2180/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **DALILA DE OLIVEIRA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FF19619D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2181/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **DALILA DE OLIVEIRA,** a Progressão Horizontal no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8A34CECE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2432/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **TATIANE DO NASCIMENTO,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1E7D6B1B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2433/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **TATIANE DO NASCIMENTO,** a Progressão Horizontal no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:53B11465

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2434/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **TAYNARA RIBEIRO OLIVEIRA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8B8D22A0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2435/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **TAYNARA RIBEIRO OLIVEIRA,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:802A6472

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2436/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **TEREZA CRISTINA COSTA ARAÚJO,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3BE3FE64

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2437/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **TEREZA CRISTINA COSTA ARAÚJO,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6908C9C8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2438/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **VALÉRIA CRISTINA DO NASCIMENTO TIAGO,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9ABA3ED4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2439/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **VALÉRIA CRISTINA DO NASCIMENTO TIAGO,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:569C6EDF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2440/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **VALÉRIA MARIA ALVES,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2129BF78

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2441/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **VALÉRIA MARIA ALVES,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A3D839AE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2442/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **WALERIA ANGELINA DA SILVA NASCIMENTO,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E7C6F454

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2443/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **WALERIA ANGELINA DA SILVA NASCIMENTO,** a Progressão Horizontal no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:26E05CE0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2444/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os

artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), **WESLEY FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA,** a Progressão Horizontal no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR,** passando da **Classe II, Grau A,** para a **Classe II, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CEC1DD6B

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09A/2015

Processo Licitatório nº 025/2015 – Pregão 019/2015 - adesão ao Processo Licitatório nº. 001/2014 – Pregão nº. 001/2014.**Contratante:**Município de Formiga – MG.**Contratada:**Kelluz Construção Indústria e Comércio Ltda.**Objeto:**Contratação de empresa para execução da prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Município de Formiga-MG, englobando o Perímetro Urbano, Zonas Rurais e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada.**Vigência**: 12 meses.**Valor:**R$ 585.823,20 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).**Dotação Orçamentária**: 08.01.15.752.0007.2.061.3390.39.**Data:**03/03/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D5B97F46

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras**: G&E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA - ME,** no valor total de: **R$6.249,50 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – ME** no valor total de **R$2.535,38** (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) e **ORGANIZAÇÕES MSL LTDA – ME no valor total de R$1.661,78 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)** Processo Licitatório nº **0011/2015**, na modalidade Pregão nº **010/2015**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7742FB27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2015

Francisco Sá/MG - Processo Licitatório n° 013/2015 - Pregão Presencial n° 010/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 07/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **MOURA ALVES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.** Valor: R$ 65.985,00,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Objeto: "contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços através do sistema de registro de preços para recomposição e substituição de pavimentos em bloquetes e paralelepípedos em diversas ruas do Município de Francisco Sá". Vigência das Atas: 17/03/2015 até 17/03/2016. Data da assinatura 17/03/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:E2E50672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 010/2015, Processo nº. 056/2015, Objeto: Prestação de Serviços com Abertura e Conservação de Estradas Vicinais em diversas comunidades rurais do Município de Grão Mogol - Contratado: J.A TERRAPLANAGEM LTDA – ME CNPJ nº. 15.032.884/0001-33, valor global R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) vigência até 31.12.2015.

Grão Mogol – MG, 06 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:67340290

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 178/2015, Dispensa de Licitação nº. 010/2015, Processo nº. 056/2015, Objeto: Prestação de Serviços com Abertura e Conservação de Estradas Vicinais em diversas comunidades rurais do Município de Grão Mogol - Contratado: J.A. TERRAPLANAGEM LTDA – ME, CNPJ nº. 15.032.884/0001-33, valor global R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) Vigência até 31.12.2015.

Grão Mogol – MG, 06 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0CD5EFD9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2015

CREDENCIAMENTO
OBJETO: Credenciamento de Profissionais Prestadores de Serviços na área da Saúde
O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, comunica que estará promovendo Credenciamento de Profissionais prestadores de serviços na área da saúde nº. 002/2015, nos termos da Lei 11.947/2009, Objeto: contratação de profissionais médicos, para realização de plantões no Hospital Afrânio Augusto de Figueiredo, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital.
Entrega dos envelopes: até 17/04/2015
Horário: das 09:00 as 16:00 horas
Local: Sala de licitações na Rua Geraldo Avelino de nº. 60, Centro
Maiores informações pelo telefone: (38) 3238-1135 ou pelo
E-mail: licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 17 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B67C7467

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 011/2015, Processo nº. 057/2015, Objeto: Contratação de 01 Profissional Médico para atendimento junto a ESF Bocaina e as Comunidades circunvizinhas no Município de Grão Mogol - Contratado: VICTOR ALVES RODRIGUES-MÉDICO-ME CNPJ nº. 22.013.498/0001-60, valor global R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais) vigência até 30.06.2015.

Grão Mogol – MG, 10 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D3DA805C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 179/2015, Dispensa de Licitação nº. 011/2015, Processo nº. 057/2015, Objeto: Contratação de 01 Profissional Médico para atendimento junto a ESF Bocaina e as Comunidades circunvizinhas no Município de Grão Mogol - Contratado: VICTOR ALVES RODRIGUES-MÉDICO-ME CNPJ nº. 22.013.498/0001-60, valor global R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais) Vigência até 30.06.2015.

Grão Mogol – MG, 10 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C553D4DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – PRC Nº 028/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
ENDEREÇO: RODOVIA JK BR 459, KM 99, RIBEIRÃO DAS MORTES, POUSO ALEGRE – MG, CEP: 37.550-000.
Item: 01, 03, 10, 49, 53, 63, 73.
Valor total: R$ 4.368,20 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 02.460.736/0001-78
ENDEREÇO: AVENIDA MEN DE SÁ, 448, SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30.260-270
Item: 02, 15, 18, 25, 32, 44, 69, 70, 74.
Valor Total: R$ 9.909,00 (nove mil, novecentos e nove reais)

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103, CARATINGA – MG, CEP: 35.300-102
Item: 04, 05, 67.
Valor total: R$1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.725.813/0001-70
ENDEREÇO: RUA PARACATU, Nº 1.280, BAIRRO BANDEIRANTES, JUIZ DE FORA – MG, CEP: 36047-040.
Item: 06, 20, 61.
Valor Total: R$ 2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais)

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, Nº 114, VILA ISABEL, VARGINHA – MG
CEP: 37.026-100
Item: 07, 11, 13, 16, 17, 21, 27, 34, 37, 38, 42, 43, 45, 47, 59, 65, 68, 71, 72.
Valor Total: R$ 18.931,40 (dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

ALFALAGOS LTDA.
CNPJ: 05.194.502/0001-14
ENDEREÇO: AV.ALBERTO VIEIRA ROMÃO, Nº 1700, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS – MG, CEP: 37.130-000.
Item: 08, 12, 19, 22, 23, 28, 31, 36, 48, 50, 51, 55, 60, 62, 64, 66, 75, 76, 77.
Valor Total: R$ 24.919,50 (vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.216.957/0001-20
ENDEREÇO: RODOVIA PIRAPETINGA, KM 01, SANTA LUZIA, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – RJ, CEP: 28470-000.
Item: 09, 14, 26, 35, 46, 52.
Valor total: R$ 8.961,00 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais)

CIRÚRGICA PRIME COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 19.274.874/0001-65
ENDEREÇO: AV. ELIAS GUERSONI, Nº 40, JARDIM CALIFÓRNIA, POUSO ALEGRE – MG, CEP: 37.550-000
Item: 24, 29, 30, 39, 40, 41, 54, 56, 57, 58.
Valor Total: R$8.698,40 (oito mil, seiscentos e noventa e noventa e oito reais e quarenta centavos)

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI.
CNPJ: 09.182.725/0001-12
ENDEREÇO: AV.VEREADOR RAIMUNDO HARGREAVES, Nº 98, GALPÃO 105, MILHO BRANCO, JUIZ DE FORA – MG.
Item: 33
Valor Total: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *16/03/2015*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BA1D36BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 047/2015

Extrato - Contrato nº 047/2015
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **ACÁCIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**
CNPJ n.º 03.945.035/0001-91
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 18.931,40 (dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 000295 | 020505 | 10.303.0014.2083 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.32.00.
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 018/2015, Processo Licitatório n.º 028/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **JOSÉ MARIA NOGUEIRA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6A010EDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 048/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **ALFALAGOS LTDA.** CNPJ n.º 05.194.502/0001-14
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 24.919,50 (vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 000295 | 020505 | 10.303.0014.2083 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.32.00.
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 018/2015, Processo Licitatório n.º 028/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **NATANAEL PEREIRA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:438A161B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 049/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI.** CNPJ n.º 09.182.725/0001-12
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Dotações Orçamentárias:
- 000295 | 020505 | 10.303.0014.2083 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.32.00.
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 018/2015, Processo Licitatório n.º 028/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **MARCO AURÉLIO FREESZ JUNIOR**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:480F7932

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 050/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **CIRÚRGICA PRIME COMERCIAL LTDA.**
CNPJ n.º 19.274.874/0001-65
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$8.698,40 (oito mil, seiscentos e noventa e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 000295 | 020505 | 10.303.0014.2083 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.32.00.
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 018/2015, Processo Licitatório n.º 028/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **CÉSAR AUGUSTO LUCHETTI**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:62D3BB23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 051/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ n.º 04.216.957/0001-20
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 8.961,00 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais).
Dotações Orçamentárias:
- 000295 | 020505 | 10.303.0014.2083 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.32.00.
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 018/2015, Processo Licitatório n.º 028/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **JORGE LUIZ BATISTA DE SOUZA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0FB026B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 052/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,**
CNPJ n.º 01.417.694/0001-20
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor O valor do presente Contrato será de R$1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 000295 | 020505 | 10.303.0014.2083 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.32.00.
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 018/2015, Processo Licitatório n.º 028/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9FD8CA08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 053/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.,**
CNPJ n.º 25.725.813/0001-70
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor O valor do presente Contrato será de R$ 2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais).
Dotações Orçamentárias:
- 000295 | 020505 | 10.303.0014.2083 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.32.00.
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 018/2015, Processo Licitatório n.º 028/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **JOSÉ GERALDO CHAVES**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:63C173D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 054/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.,**
CNPJ n.º 02.460.736/0001-78
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor O valor do presente Contrato será de R$ 9.909,00 (nove mil, novecentos e nove reais).
Dotações Orçamentárias:
- 000295 | 020505 | 10.303.0014.2083 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.32.00.
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 018/2015, Processo Licitatório n.º 028/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8AEABEA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 055/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.,**
CNPJ n.º 00.874.929/0001-40
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor O valor do presente Contrato será de R$ 4.368,20 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 000295 | 020505 | 10.303.0014.2083 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.32.00.
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 018/2015, Processo Licitatório n.º 028/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:641E6B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.866, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Institui Zona de Urbanização Específica - ZUE 02, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída como Zona de Urbanização Específica - ZUE 02 a área com 2,0207 hectares, correspondente a 20.207,033m², objeto do registro R-7, da matrícula n.º 49.863, Livro do SRI da Comarca de Araguari-MG, localizada na zona rural do Município de Indianópolis-MG, às margens do Reservatório da Hidrelétrica de Miranda, Fazenda Monjolinho, lugar denominado Lavoura, de propriedade da Associação Turma do Peixe, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.808466/0001-60, cadastrada no INCRA sob o n.º 415081.006718-3, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Inicia-se esta descrição deste perímetro no vértice PT_V_1, definido pelas coordenadas geográficas de latitude 19°02´,44,54´´ e longitude de 47°58´43,01´´ e pelas coordenadas UTM N 7.891.446,985 m e de E 186.473,967 m: deste, segue confrontando com a Gleba 10, por cerca de arame, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°26´48´´ e 290,600 m até o vértice PT _V_2, de coordenadas N 7.891.490,2060 m; 205°46´41´´ e 16,540 m até o vértice PT_V_3, de coordenadas N 7.891.475,3140 m e E 186.754,1420 m; deste, segue confrontando

com a Gleba 11, por cerca de arame, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°30´53´´ e 306,670 m até o vértice PT_V_4, de coordenadas N 7.891.403,8010 m e E 186.455,9290 m; deste, segue confrontando com o Lago da Usina Hidrelétrica de Miranda pela curva de nível de elevação 696 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°40´13´´ e 46,80 m até o vértice PT_V_1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr, tendo como Datum o SAD 69. Todos os Azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Considera-se Zona de Urbanização Específica - ZUE as áreas externas à zona urbana e à zona de expansão urbana, assim definidas em lei e que tenham perdido as características de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal e agroindustrial, devidamente descaracterizadas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art.3º Considera-se zona rural a área remanescente do Município, depois de subtraídas as zonas urbana, de expansão urbana e de urbanização específica.

Art. 4º A ZUE 02, discriminada no art. 1º, desta Lei, destina-se ao parcelamento de solo para chácaras de recreio, sendo que o projeto de parcelamento deverá obedecer a critérios previstos na Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e legislação ambiental aplicável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 17 de março de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:8128B66E

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.867, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Disciplina o funcionamento em regime de plantão das farmácias e drogarias, no Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina o plantão das farmácias e drogarias, pelo sistema de rodízio, nos finais de semana e feriados.

Art. 2º As farmácias e drogarias são obrigadas a funcionar em horário de plantão, obedecidas às seguintes condições:

I - aos domingos e feriados, o horário de plantão tem início às 7 horas e 30 minutos e término às 13 horas;
II - aso sábados, o horário de plantão tem início às 7 horas e 30 minutos e término às 21 horas.

Art.3º O plantão será feito, no mínimo, por uma farmácia ou drogaria, que permanecerá obrigatoriamente aberta nos horários estabelecidos por esta Lei.

Paragrafo único. Nos finais de semana e feriados, a farmácia ou drogaria escalada para o plantão, quando não estiver em funcionamento, deve manter na sua parte externa, em local visível, o telefone de contato do farmacêutico responsável, para atendimento dos casos de urgência.

Art. 4º O regime obrigatório de plantão obedecerá à escala previamente fixada pelos proprietários ou responsáveis legais dos estabelecimentos.

Art. 5º É obrigatória a afixação, pelas farmácias e drogarias fora da escala de plantão, de placas indicativas da farmácia ou drogaria em plantão.

Art. 6º Aos infratores das disposições desta Lei será aplicada multa de 100 (cem) Unidades Fiscais de Indianópolis (UFINDs).

Parágrafo único. No caso de reincidência, o valor da multa será duplicado.

Art. 7º A licença para localização e funcionamento de novos estabelecimentos no ramo fica condicionada à declaração prestada pelo proprietário ou representante legal de plena concordância de inclusão da farmácia ou drogaria na escala de plantão e acatamento aos termos desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 17 de março de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:B772E122

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.868, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Inclui meta e objetivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial, no valor de R$ 17.253,40 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), ao Orçamento vigente para cobertura das despesas referentes à participação do Município de Indianópolis no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, Lei Municipal n.º 1.846, de 30 de junho de 2014, a seguinte Meta e Objetivo:

META: Participação e Operacionalização do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES.

OBJETIVO: o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio-demográfico.

Art.2º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial, no valor de R$ 17.253,40 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) ao Orçamento vigente para cobertura das despesas referentes à participação do Município de Indianópolis no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e classificações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08 - SEC. MUNIC. AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	0004 - MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
AÇÃO (P/A/E)	1148 - Consórcio Intermunicipal de Desenv. Sustent. Triângulo e Alto Paranaíba - CIDES
ELEMENTO	3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 500,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08 - SEC. MUNIC. AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	0004 - MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
AÇÃO (P/A/E)	1148 - Consórcio Intermunicipal de Desenv. Sustent. Triângulo e Alto Paranaíba - CIDES
ELEMENTO	3.3.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio Público
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 12.000,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08 - SEC. MUNIC. AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	0004 - MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
AÇÃO (P/A/E)	1148 - Consórcio Intermunicipal de Desenv. Sustent. Triângulo e Alto Paranaíba - CIDES
ELEMENTO	44.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio Público
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 500,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08 - SEC. MUNIC. AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452 - Serviços Urbanos
PROGRAMA	0004 - MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
AÇÃO (P/A/E)	1149 - Manutenção Pontos de Iluminação - CIDES
ELEMENTO	3.3.93.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 4.253,40

Art. 3º As despesas com a abertura do crédito especial de que trata esta Lei correão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06 - SEC. MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO (P/A/E)	2016 - Manut. Sec. Obras e Serviços Públicos
ELEMENTO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 17.253,40

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 17 de março de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:D31AECA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2015 - OBJETO: **FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE CERCA EM CONCERTINA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: item 01 - **RAPHAEL SANTOS DE SOUZA SÁ - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.314.836/0001-40 sediada na Rua Rio de Janeiro nº 388, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$60.000,00 (sessenta e mil reais).**

Itacarambi - MG, 16 de março de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FF78E750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2015

OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE JORNAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.415.917/0001-50 sediada na Rua Padre Teixeira nº 153 bairro Centro CEP 39.400-015, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$20.748,00 (Vinte mil e setecentos e quarenta e oito reais).** Data da assinatura do Contrato: 23/02/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B52236E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2015

OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE JORNAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME**, inscrita nº CNPJ nº 20.949.657/0001-07, estabelecida na Rua Caetés, 55 – Bairro Iguaçu, Cep. 35.162-038, localizada na cidade de Ipatinga – MG, com o valor de **R$43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 23/02/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C15F7814

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 01, 04, 05, 07, 15, 16, 17, 18 e 20 – **ELIANE APARECIDA GUIMARÃES - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.184.478/0001-84 sediada na Rua Bonfim nº 332, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$66.226,00 (sessenta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais)**; itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 – **G & B CANTINA MINEIRA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.438.675/0001-05 sediada na Rua Brasilia nº 268, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$96.463,30 (Noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**;

Itacarambi - MG, 13 de março de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A4401A14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 052/2015

OBJETO: **LOCAÇÃO DE GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO, TENDAS, PALCO E PRATICÁVEIS PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2015 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG.** Dia da Licitação: **01/04/2015** - Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 17 de março de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:76A0B937

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 006/2015

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais sem paridade, de acordo com o Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e ainda nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, a servidora **ANÉZIA FERREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº **887.866.416-20**, matrícula 1226 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de **17 de março de 2015.**

Itacarambi, 16 de março de 2015.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:89DB54AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 007/2015

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais sem paridade, de acordo com o Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e ainda nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, a servidora **MARIA DO CARMO FARIAS LOPES**, portadora do CPF nº **006.041.476-60**, matrícula 177 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, a partir de **17 de março de 2015.**

Itacarambi, 16 de março de 2015.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:CB8C46BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete de fevereiro do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "contratação de emissora de rádio FM com alcance em todo o Município de Japaraiba/MG para divulgação dos atos da Administração". Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Rádio Veredas FM Ltda – ME representante Anderson Júnior Martins. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Rádio Veredas FM Ltda – ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Rádio Veredas FM Ltda – ME ao preço global de R$24.752,51. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

RÁDIO VEREDAS FM LTDA – ME
Proponente(s)

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:5FF77BA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de fevereiro do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "aquisição de produtos químicos para tratamento de água potável e manutenção de piscinas". Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Arcolimp Ltda – ME – representante Fábio Michel Mansur. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Arcolimp Ltda – ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Arcolimp Ltda – ME ao preço global de R$14.210,00. O Item 07 foi frustrado por não ter tido oferta de preços pela proponente. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

ARCOLIMP LTDA – ME
Proponente(s)

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:9DFB51D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para montagem de padrões de energia elétrica para a área de lazer e prédio do Paço Municipal, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Eletroporto Comércio Elétrico Ltda – EPP com o preço global final de R$14.904,32.

Japaraíba/MG, 10 de março de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:8CE387D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PREGÃO 002.2015- LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, tipo: Menor Preço por lote, visando à Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco, observadas as condições, características e especificações técnicas determinadas neste edital em seu Termo de Referência e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, durante toda a vigência da contratação). A abertura dos envelopes de proposta e habilitação será no dia 27 DE MARÇO DE 2015, A PARTIR DAS 09H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus anexos encontrando-se à disposição dos interessados no endereço no Departamento Municipal de Compras e Licitações - De Segunda a Sexta-Feira, pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17hs00min ou pelo email licitacoesjm@outlook.com.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:EF85B7C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 20/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº: 02/2015 – para "Prestação de serviços advocatícios em processos judiciais e administrativos, que envolvam matéria de direito civil, criminal, tributários e administrativos em face do município de Jequitiba/MG". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues no dia 02 de abril de 2015 ((quinta-feira), no máximo até às 08:30 horas no local acima definido. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:EAD64BA1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que fica excluído do Edital do Processo Licitatório nº17/2015 – Pregão Nº: 12/2015 –o item **10.1.3.1 – letra b) ...** Certidão negativa de protesto expedida pelo cartório distribuidor da sede do **...**". Permanecem INALTERADOS todos os outros itens do reerido edital, inclusive a DATA de entrega e abertura da sessão. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 e ou por meio eletrônico licitacao@jequitiba.mg.gov.br.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:32934B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015.

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de massa asfáltica
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **CURITIBA PARANA BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 03.180.690/0001-04.**
Valor Total Estimado: **R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**
Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2015
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 17 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:805722D3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 12/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 12/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A COMUNIDADE TERAPEUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - C.T.C.B.S. O presente termo prorroga a vigência do convênio original por mais 30 (trinta) dias, a partir do seu vencimento em 02 de março de 2015 e ratifica as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D16AE6C8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 27/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 27/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPORAÇÃO MUSICAL GUARANY. O presente termo prorroga a vigência do convênio original até o dia 04 de maio de 2015, a partir do seu vencimento em 01 de março de 2015 e ratifica as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8FA55FFC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIAO. Fund. Jurídica: O presente termo prorroga a vigência da cessão de servidor original por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 20 de março de 2015 e ratifica as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4ED7AFA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2015

AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, abertura dia **31/03/2014**, às **09h00,** tipo menor preço item, objetivando a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados à adequação na obra da Unidade Básica de Saúde Santa Mônica, 17/03/2015, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:61B2E49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015, abertura dia 31/03/2015, às 13h30, tipo menor preço por item, objetivando futura e eventual contratação de maestro e regente para a banda municipal Lira Pinheirense. Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. JP/MG, 17/03/2015. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:A5369F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2015 - Assinaturas em 16/03/2015 - Processo Licitatório nº 009/2015 - Dispensa de Licitação nº 003/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar. Vigência até 31/12/2015. Contratada: **ALFA & OMEGA SOLUÇÕES EM CONTROLE AMBIENTAL LTDA - ME** - Valor: R$ 5.520,00.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A84D8A25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 23/2015, PROCESSO 76/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 23/2015, Processo 76/2015. Objeto: Prestação de serviços funerários para atendimento aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pelos CRAS dos Bairros Gomes, Marília e Chico Miranda, pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Por Item. Licitante vencedor: Funerária Matucuma LTDA ME.

Lagoa da Prata, 17 de Março de 2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E1FAE550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 020/2014-PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

Proc. 020/2014-Pregão Presencial 013/2014-Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de Assessoria Educacional-**1° Aditivo ao CTR 036/2014**-Reduz valor mensal alusivo ao item 01, de R$2.400,00, para R$2.100,00-Exclue o item 02- inciso II, §2°, artigo 65, Lei 8.666/93-Prorroga vigência: 21/03/2015 a 20/03/2016-inciso II, artigo 57, Lei 8.666/93-19/02/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:52152DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00036/2015 – Pregão Presencial nº 00021/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 01/04/15 às 13h15min. Sessão de lances: 01/04/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:35B7E8CD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00037/2015 – Pregão Presencial nº 00022/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 01/04/15 às 08h45min. Sessão de lances: 01/04/15 às 09h. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9BF99EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 147, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao jovem Christoff da Silva Cirino.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido ao jovem **CHRISTOFF DA SILVA CIRINO** a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 11 de março de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

DARCI JOSE PORTELLA
Vice-Presidente

KELVIA RAQUEL DE SOUZA R. SANTOS
Primeira Secretária

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
Segundo Secretário

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:13E2EBD1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 205/14

Tomada de Preços nº. 010/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa **CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA- ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – Prorrogar o prazo de vigência , estabelecido na Clausula décima primeira do Contrato

originário, com fulcro no artigo 57,§1º, inciso V da Lei Federal 8.666/93, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 08/03/15, face as justificativas apresentadas pelo Memorando SECOBRAS nº.009/15.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/03/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marco Antonio de Oliveira Machado de Carvalho

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F7404579

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/15

Contratante: Município de Leopoldina **Contratada:** Paraibuna transportes Ltda – CNPJ:
Valor: R$ 76.915,00 (setenta e seis mil, novecentos e quinze reais)
Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias para atender pacientes em tratamento fora do domicilio, para o ano de 2015, junto à única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelo valor da tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/15
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos vales fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 05/03/15
Fundamentação legal: art. 25, I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 003/15 – Processo Licitatório – n° 0082/15
Signatários: José Roberto de Oliveira Juscelino de Bessa Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:658D32CA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/15

Contratante: Município de Leopoldina **Contratada:** Viação Leopoldinense Ltda – EPP – CNPJ:15.546.410/0001-00
Valor: R$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais)
Objeto: Aquisição de passes escolares para estudantes que não possuem a modalidade de ensino próximo de suas residências, para o ano de 2015, junto a única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos.
Vigência: até 31/12/15
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos passes escolares fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 06/03/15
Fundamentação legal: art. 25, I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 004/15 – Processo Licitatório – n° 0143/15
Signatários: José Roberto de Oliveira Waldir Antonio Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:82D053CD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 47, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. MARIANA MACHADO PIMENTEL, para exercer a função em comissão de Chefe da Seção de Interesse Social da Secretaria de Habitação.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 10 de março de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7A5B8B33

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N°. 27, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do Sr. João Paulo do Vale Fófano;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Rachel Soares Faria Pereira, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Secretária Municipal de Governo, no período de 09/03/2015 a 28/03/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 09/03/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3E76E523

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.765, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Município de Leopoldina - MG, no exercício das atribuições legais do seu Cargo, com fundamento no art. 5°, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941 e o inciso XI, do art. 13, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado como de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, **área de terreno urbano com600,00m2 (seiscentos metros quadrados), situado na Rua**

Justiniano Fonseca, no distrito de Tebas, com lado direito medindo 33,90m, sendo 28,32m com Rubens Barbosa e 5,58m com José Barbosa; com lado esquerdo medindo 34,99m, sendo 29,45 com Dinarte Cézar de Carvalho e 5,54m com a E.E Justiano Fonseca; e fundos 17,98 com área remanescente. Área de terreno pertencente a matricula nº 36.152, fls. 01 - do Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, da qual deverá ser desmembrada;

Art. 2° - A declaração de Utilidade Pública objetiva a desapropriação do imóvel mencionado no artigo anterior, visando à construção de uma creche Proinfância, tipo B.

Art. 3° - Fica o Ente expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação, consoante o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4° - As despesas afetas ao Expropriante, que forem decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Leopoldina, 04 de março de 2014.
160° da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6AA696DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.766, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Município de Leopoldina - MG, no exercício das atribuições legais do seu Cargo, com fundamento no art. 5°, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941 e o inciso XI, do art. 13, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado como de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, **área de terreno rural denominada "Clube Campestre" com9,68ha (nove hectares e sessenta e oito ares), sito nessa cidade, Estrada pública no Bairro Fortaleza, medindo e confrontando em seus diversos lados com Pedro Carlos Serpa, Walter Serpas, com os vendedores e córrego Jacarecanga e quem mais de direito, bem como as edificações nele existentes, área de terreno pertencente a matricula nº 24.167, fls. 95 - do Livro nº -P do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, da qual deverá ser desmembrada;**
Art. 2° - A declaração de Utilidade Pública objetiva a desapropriação do imóvel mencionado no artigo anterior, visando à construção de uma creche Proinfância, tipo B.

Art. 3° - Fica o Ente expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação, consoante o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4° - As despesas afetas ao Expropriante, que forem decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Leopoldina, 04 de março de 2014.
160° da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EAE115BA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.767, DE04 DE MARÇO DE 2015.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Município de Leopoldina - MG,no exercício das atribuições legais do seu Cargo,com fundamento no art. 5°,do Decreto-Lei nº 3365de 21 de junho de 1941 e o inciso XI, do art. 13, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado como de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, amigável ou judicial,**área de terreno urbano com5.000,25 m2 (cinco mil metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), sito nessa cidade na Rua Projetada à margem da BR-116, no Bairro Fortaleza, medindo e confrontando pela frente 133,34 metros com a Rua Projetada; pelo lado direito 37,50 metros com a área doada pela Prefeitura de Leopoldina; pelo lado esquerdo 37,50 metros e pelos fundos 133,34 metros, ambos confrontando com Área Remanescente; bem como as edificações nele existentes, área de terreno pertencente à matrícula nº 33.244, fls. 01 - do Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, da qual deverá ser desmembrada.**

Art. 2° - A declaração de Utilidade Pública objetiva a desapropriação do imóvel mencionado no artigo anterior, visando à geração de emprego e renda neste Concelho, em consonância com a Lei Municipal 3.671/2005, que estabelece o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município - PRODEN, com a doação, por Lei, de terreno para implantação de empresas nessa cidade.

Art. 3° - Fica o Ente expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação, consoante o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4° - As despesas afetas ao Expropriante, que forem decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Leopoldina, 04 de março de 2015.
160° da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldi

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B29209C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 009/2015

Processo Licitatório nº 018/2015
Objeto**:** Aquisição de materiais de construção para atender diversos setores das secretarias municipais de serviços urbanos e obras.
Firmas Vencedoras:
- COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME / **CNPJ**: 20.276.514/0001-81/ **Valor** R$ 118.415,00 **- CONTRATO** Nº: 027/2015

- Z & M LTDA-ME / **CNPJ:** 09.813.309/0001-75/ **Valor** R$ 145.300,00 – **CONTRATO** Nº 028/2015

- PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A./ **CNPJ**: 34.274.233/0001-02/ **Valor** R$ 134.500,00 – **CONTRATO** Nº 029/2015

Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura dos Contratos: 23/02/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F56EC22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 016/2015

Processo Licitatório nº 0098/2015
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de rações para cães, para atender ao Canil Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I**.**
Firma Vencedora: VILSON DA SILVA BRUM-EPP/**CNPJ:**11.038.785/0001-08/**VALOR:R$ 5.440,00**
Recurso: Próprio
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 12/03/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:36C08D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2015

Processo Licitatório nº 085/2015
Objeto: Registro De Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos éticos, sobre a tabela **ABCFARMA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e mandados judiciais, por um período de 12 (doze) meses.
Firma Vencedora: DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA/**CNPJ:**22.147.755/0001-56/**DESCONTO:25%**
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 12/03/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F932AB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO Nº 015/2015

PRC nº 095/2015

DECISÃO

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação e **DECLARO** o certame em epígrafe como **FRACASSADO**.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 12 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B5D97303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/15

Pregão nº 014/2015 – Processo Licitatório nº 085/2015
Objeto**:** Registro De Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos éticos, sobre a tabela **ABCFARMA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e mandados judiciais, por um período de 12 (doze) meses.
Firma Vencedora:
DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA/**CNPJ:**22.147.755/0001-56/**DESCONTO:25%**
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 13/03/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8717A7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/15

Pregão Presencial nº 019/15, PRC 0174/15. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar do Ensino Fundamental para atender as Escolas Municipais, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio nº 1261000065 SEE/2014, Convênio Estadual, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 31/03/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 17 de março de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FFFACABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 002/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 002/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 17 ao dia 20 de março de 2015, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 002/2015, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF I Quinta Residência junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina que poderá ser acessado através do endereço www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone (32) 3449-2400.

Leopoldina, MG, 12 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A1E12DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: OXIGÊNIO ITURAMA LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO, ARMAZENADO EM CILINDROS POR REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTA CIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 93.480,00 (Noventa e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Prazo: 24 de fevereiro de 2015 a 24 de fevereiro de 2016.

Limeira do Oeste, 24 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C48846D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 04/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 269.520,00 (Duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte reais).

Prazo: 09 de março de 2015 a 09 de março de 2016.

Limeira do Oeste, 09 de março de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:20BD2EFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 04/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO SÃO PAULO LIMEIRA DO OESTE LTDA-EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 897.050,00 (Oitocentos e noventa e sete mil e cinqüenta reais).

Prazo: 09 de março de 2015 a 09 de março de 2016.

Limeira do Oeste, 09 de março de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D59BE14E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015 DE 21/02/2015 CONVITE Nº01/2015 DE 21/02/2015.

Errata Edital de Licitação.

No processo licitatório da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos onde se lê:

Processo licitatório nº 01/2014 de 21/03/2014, LEIA-SE:**Processo Licitatório nº 01/2015 de 21/02/2015**
Convite nº01/2015 de 21/02/2015.

Onde se lê: 8:00 horas do dia 27 de março de 2014 LEIA-SE:
8:00 horas do dia 17 de março de 2015
Onde se lê: Delva Maria da Silva
Presidente
LEIA-SE:**Ieda Rabelo Duarte**
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:81DFDE9C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE /AFASTAMENTO – ATO Nº 014/2015

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade (Férias Prêmio), nos termos do Art. 87 da Lei Nº. 1638/2008, de 26/3/2008, à servidora:

REJANE TRINDADE CARVALHO – Matrícula Nº. 1814, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/F. Afastamento por 60 (sessenta) dias, a partir de 6/3/2015, referente ao decênio completado em 23/11/2009.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:628B7FDA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE /AFASTAMENTO – ATO Nº 015/2015.

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade (Férias Prêmio), nos termos do Art. 83 da Lei Nº. 034/2013, de 31/7/2013, a servidora:

LUCIENE APARECIDA GIORDANI DOS SANTOS – Matrícula Nº. 1647, Cargo: Assistente Administrativo I/E. Afastamento por 30 (trinta) dias, a partir de 4/2/2015, referente ao quinquênio completado em 1/2/2004.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A761657B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 016/2015.

Autoriza a conversão em pecúnia de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 87, § 1º, inciso III da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, a servidora:

MARLI MÔNICA DE FREITAS – Matrícula Nº. 1476, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB IV/G. Conversão em espécie de 3 (três) meses, referentes ao primeiro decênio completado 18/1/2004.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DC2A9B3F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 017/2015.

Autoriza a conversão em pecúnia de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 87, § 1º, inciso III da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, a servidora:

ELIANE PATRICIA FERNANDES – Matrícula Nº. 3114, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/D. Conversão em espécie de 2 (dois) meses, referentes ao primeiro decênio completado 5/4/2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6BA0F72B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 018/2015.

Autoriza a conversão em pecúnia de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 87, § 1º, inciso III da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, a servidora:

ELIANE PATRICIA FERNANDES – Matrícula Nº. 3114, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/D. Conversão em espécie de 2 (dois) meses, referentes ao primeiro decênio completado 5/4/2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AD856C0D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 018/2015.

Autoriza a conversão em pecúnia de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 87, § 1º, inciso III da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, a servidora:

RENATA SANTOS CUSTÓDIO – Matrícula Nº. 3093, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/D. Conversão em espécie de 2 (dois) meses, referentes ao primeiro decênio completado 1/8/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CB3CBA7E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 019/2015.

Autoriza a conversão em pecúnia de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso III da Lei Nº. 034/2013, de 31/7/2013, a servidora:

LUCIENE APARECIDA GIORDANI SANTOS – Matrícula Nº. 1647, Cargo: Assistente Administrativo - I/E. Conversão em espécie de 1 (um) mês, referente ao primeiro quinquênio completado, em 1/2/2004.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:275C42F7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 020/2015.

Autoriza a conversão em pecúnia de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso I da Lei Nº. 034/2013, de 31/7/2013, a servidora:

MARIA DE LOURDES FERREIRA DUARTE – Matrícula Nº. 1525, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari - I/F. Conversão em espécie de 9 (nove) meses, referentes aos quinquênios completados em 16/6/2004, 114/6/2009 e 13/6/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DB4D3686

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 005/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **18 a 27 de março de 2015,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovadonas referidas perícias para posse no cargo.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 005/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Francicleide Rogério Matias dos Santos	37º

COVEIRO
(Cargo transformado em Assistente de Serviços Urbanos I – Coveiro pela Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Tiago Lucas Júlio	4º

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 005/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3**. Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo** (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• **Auxiliar de Serviços Educação Básica – ASEB:** Audiometria;
• **Coveiro** (Cargo transformado em Assistente de Serviços Urbanos I – Coveiro pela Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013): RX de coluna lombo-sacra.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D1710616

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 021/2015.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 100, da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

MARIA SOLENA PEREIRA SILVA LOPES – Matrícula Nº. 1632, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB II/G, a partir de 14/10/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015 .

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:79F03AE1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 022/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CÂNDIDA LUCIMAR DA SILVA – Matrícula Nº. 454, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/H e matrícula nº 1790, cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/J. Licença nos dias 16 e 17/12/2014, referentes ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015 .

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:797603F0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 023/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ADRIANA ANÁLIA DE CASTRO – Matrícula Nº. 566, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/H,. Licença no dia 10/11/2014, referente ao dia 9/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015 .

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:713F7403

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 024/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MIRIAM BASILIO PAULINELLI VILELA – Matrícula Nº. 3116, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/B,. Licença no dia 30/10/2014, referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015 .

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D86898AE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 025/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA CRISTINA BATISTA GARCIA – Matrícula Nº. 475, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/H,. Licença no dia 20/11/2014, referente ao dia 3/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015 .

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A8F74719

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 026/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

FLÁVIA FERREIRA DUARTE – Matrícula Nº. 3107, Cargo: Especialista da Educação Básica II/D,. Licença nos dias 10/11/2014 e 12/11/2014, referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015 .

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:117399B0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 027/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

GLÁUCIA CRISTINA SILVA LINO – Matrícula Nº. 538, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/H,. Licença nos dias 20/11/2014 e 21/11/2014, referentes ao dia 26/10/2014 e licenças nos dias 18/11/2014 e 19/11/2014, referentes ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:43463B84

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 028/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA – Matrícula Nº. 1459, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/G,. Licença no dia 13/11/2014, referente ao dia 6/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015 .

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3DB5881C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 029/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ELIANE PATRICIA FERNANDES – Matrícula Nº. 3114, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/D,. Licença nos dias 31/10/2014 e 6/11/2014, referentes ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015 .

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FB653ADA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 030/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARTA ELENA DE ASSIS – Matrícula Nº. 3086, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/D,. Licença nos dias 24 e 25/11/2014, referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D1E1CFB4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 031/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CÂNDIDA LUCIMAR DA SILVA – Matrícula Nº. 454, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/H. Licença nos dias 3, 4, 5, 6 de novembro de 2014 (Turno vespertino), referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015 .

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:84271506

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 032/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ALINE CARVALHO VITOR PAULINELLI – Matrícula Nº. 5473, Cargo: Especialista da Educação Básica – I/0. Licença nos dias 26 e 28/11/2014, referentes ao dia 10/9/2014 e licença nos dias 27/11/2014 e 2/12/2014, referentes ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015 .

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:46A54296

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 033/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

SANDRA FRANCISCA QUEIROZ – Matrícula Nº. 592, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/G. Licença no dias 3/12/2014, referente ao dia 6/9/2012 e licença nos dias 27 e 28/11/2014, referentes ao dia 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E9B871CE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 034/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

VANDERLEIA CARLÊNIA DA CRUZ – Matrícula Nº. 3089, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/D,. Licença no dia 12/12/2014, referente ao dia 9/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3871D8BB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 035/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

FABIANE BATISTA CAMARGOS GIORDANI – Matrícula Nº. 3136, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 2 II/C,. Licença nos dias 3 e 5 de dezembro de 2014, referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D2EA386F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 036/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

SORAIA PINTO DOS REIS – Matrícula Nº. 484, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/H,. Licença no dia 21/11/2014, referente ao dia 10/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:63A0F038

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 037/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

SILVANA APARECIDA GONTIJO VINHAL – Matrícula Nº. 1789, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/J e matrícula nº 482, cargo Professor da Educação Básica – PEB 1 II/H. Licença nos dias 9 e 10 de dezembro de 2014, referentes ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E59B5414

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 038/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ELIANE PATRICIA FERNANDES – Matrícula Nº. 3114, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/D e Matrícula Nº. 5553, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0,. Licença no dia 5/12/2014, referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015 .

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F2B049C3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 039/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA LÁZARA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 478, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/H. Licença nos dias 11 e 12 de dezembro de 2014, referentes ao dia 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:14B46C56

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 040/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES – Matrícula Nº. 5665, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 2 I/0. Licença nos dias 5 e 9 de dezembro de 2014, referentes ao dia 3/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:82D543B9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 041/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARILENE TEIXEIRA CARVALHO – Matrícula Nº. 3095, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/D. Licença nos dias 19 e 22 de dezembro de 2014, referentes ao dia 10/9/2014 e licença no dia 23 de dezembro de 2014, referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8AB42CF6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 042/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA – Matrícula Nº. 1459, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/G,. Licença no dia 24/11/2014, referente ao dia 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4521A7DE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 043/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

INÁCIA TONACO BOTINHA OLIVEIRA – Matrícula Nº. 3133, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 2 II/D. Licença nos dias: 24 e 25/11/2014 de 2014, referentes ao dia 2/9/2014; 26 e 27/11/2014, referentes ao dia 5/10/2014 e 28/11/2014 e 1/12/2014 referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A83C2672

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 044/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA CRISTINA BATISTA GARCIA – Matrícula Nº. 475, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/H. Licença nos dias 15 e 16 de dezembro de 2014, referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:63152E56

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 045/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CLÁUDIA ELENA DE OLIVEIRA SANTOS – Matrícula Nº. 4936, Cargo: Especialista da Educação Básica I/0. Licença nos dias 27 e 28 de novembro de 2014, referentes ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CD18D202

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 046/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

EUNICE ROMANO DE JESUS – Matrícula Nº. 5592, função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 2 I/0. Licença no dia 28/11/2014, referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3CB771CE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 047/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ROSEMEIRE GOMES P. RODRIGUES – Matrícula Nº. 5489, função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 2 I/0. Licença no dia 18/12/2014, referente ao dia 9/9/2014 e licença no dia 19/12/2014, referente ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3AD48DDC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 048/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LIDIA DUARTE CASTRO – Matrícula Nº. 5642, função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0. Licença nos dias 10/12/2014 e 15/12/2014/2014, referentes ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:73A2C998

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 049/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CLÁUDIA ALVES SANTOS – Matrícula Nº. 4698, função temporária de Técnico Superior da Educação Básica – TSEB II/A. Licença nos dias 29/12/2014 e 30/12/2014/2014, referentes ao dia 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:76DF65AF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 050/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA REJANE MOREIRA BELLETTI – Matrícula Nº. 5058, Cargo: Técnico Superior de Saúde 2 - Psicólogo I/0. Licença nos dias 21/11/2014 e 24/11/2014, referentes ao dia 8/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:555AEAB8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 051/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ANDREIA VIEIRA ARAÚJO – Matrícula Nº. 2015, Cargo: Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta I/F. Licença nos dias: 28/11/2014 e 1/12/2014, referentes ao dia 26/10/2014; 2/12/2014 e 3/12/2014, referentes ao dia 5/10/2014 e 4/12/2014 e 5/12/2014, referentes ao dia 10/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:619F8005

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 052/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ALESSANDRA MACIEL BRAGA – Matrícula Nº. 5002, Cargo: Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta I/0. Licença nos dias: 22/12/2014 e 23/12/2014, referentes ao dia 21/10/2014 e 29/12/2014 e 30/12/2014, referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:97157510

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 053/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

GABRIELA APARECIDA CATANO PEREIRA – Matrícula Nº. 5363, Cargo: Técnico Superior de Saúde 2 – Cirurgião Dentista I/0. Licença nos dias: 22/12/2014 e 23/12/2014, referentes ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4BD5F4D1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 054/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ROBERTA RODRIGUES SANTOS – Matrícula Nº. 5425, função temporária de Agente de Saúde 2 - Recepcionista I/0. Licença nos dias: 22/12/2014 e 23/12/2014, referentes ao dia 4/9/2014 e dias 29/11/2014 e 30/11/2014, referentes ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2F0304D1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 055/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LUCIENE RODRIGUES DA SILVA BERNARDES – Matrícula Nº. 4204, Cargo: Agente Fiscal de III/B. Licença nos dias: 29/12/2014

e 30/12/2014, referentes ao dia 11/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:444C9380

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 056/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA LUCIANA DA SILVA – Matrícula Nº. 5691, função temporária de Técnico de Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família I/0. Licença nos dias: 09/12/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:56758964

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 057/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CRISTIANE DAMAS SILVA – Matrícula Nº. 3041, Cargo: Agente de Saúde 2 - Faxineira IV/D. Licença nos dias: 29/12/2014 e 30/12/2014, referentes ao dia 9/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:255E1F34

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 058/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CLIVIA SILVA FERREIRA – Matrícula Nº. 4956, Cargo: Auxiliar Administrativo I/0. Licença nos dias: 4/12/2014 e 5/12/2014, referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1DAC2B6D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 059/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LEILA APARECIDA COSTA PINTO – Matrícula Nº. 4971, Cargo: Auxiliar Administrativo I/0. Licença nos dias: 26/11/2014 e 16/12/2014, referentes ao dia 4/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:65B9D14D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 060/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LILIA BATISTA PEREIRA – Matrícula Nº. 183, Cargo: Auxiliar Administrativo III/J. Licença nos dias: 29/12/2014 e 30/12/2014, referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F25F3FC2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 061/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

AILTON JOSÉ DA SILVA – Matrícula Nº. 1741, Cargo: Técnico Administrativo Médio I/E. Licença nos dias: 13/11/2014 (4 horas), 30/12/2014 (4 horas) e dia 29/12/2014, referente ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:65439C28

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 062/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES – Matrícula Nº. 5236, Cargo: Agente Fiscal I/0. Licença no dia 2/12/2014, referente ao dia 10/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1CDF6D50

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 063/2015.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

SANDRA PEREIRA CAMPOS – Matrícula Nº. 4002, Cargo: Técnico Superior – Biólogo II/A. Licença nos dia: 29/12/2014 e 30/12/2014, referentes ao dia 3/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março de 2015

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BBC0C1F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING DIGITAL E GESTÃO DE REDES SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 30/03/2015, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **contratação de empresa para prestação de serviço de Marketing Digital e Gestão de Redes Sociais para o exercício de 2015**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 17 de MARÇO de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4BF5BA71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, O PROCESSO Nº 010/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, COM ABERTURA PARA O DIA 31/03/2015 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TELE/FAX: (37)34345300, DAS 07:00 ÀS 16:30 HORAS, E PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:19191E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2015. Dispensa N.º 003/2015. Locador: Rodrigo Chiarelli Andrade Ferrarez. Valor do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Objeto: Locação de imóvel para abrigar as dependências da Polícia Militar.Vigência do Contrato: 19/02/2015 a 19/02/2016.Data da Assinatura do Contrato: 19/02/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:BB14946D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.011/2015, Pregão Presencial nº.009/2015, Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA COM PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS E DESARMADOS**. Credenciamento dia 30/03/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 30/03/2015 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura de Montezuma/MG, 17 de março 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:2B1D86BD

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.014/2015, Pregão Presencial nº.010/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL**. Credenciamento dia 30/03/2015 as 14h00m. Abertura da sessão: 30/03/2015 as 14h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura de Montezuma/MG, 17 de março de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:370202D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 043/2015

EXTRATO PARA PULICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 043/2015, na Mod. PP n.º 029/2015 tipo Menor Preço Global, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas com gola polo para atendimento à Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Credenciamento: 30/03/2015 às 08:30 hs. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura ou solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:913F2C32

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 042/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 042/2015, na Mod. PP n.º 028/2015 tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel na cidade de Paineiras, com café da manhã, para visitantes a trabalho no município de Paineiras. Credenciamento: 27/03/2015 às 08:30 hs. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:D7440381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

Processo Licitatório 020-2015
Pregão Presencial 014-2015

Fica alterada a data para realização do Processo Licitatório para o dia 26/03/2014 às 13:00h, devido à correções realizadas no Edital, o qual já encontra-se disponível no endereço eletrônico www.palma.mg.gov.br

Palma, 17 de março de 2015

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:96FFC4D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 017/2015 – PRC 1577/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 017/2015 – PRC 1577/2014.** Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA" itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008.

Pará de Minas, 16 de março de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4E9DA5AC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 020/2015 – PRC 1706/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 020/2015 – PRC 1706/2014.** Foi considerada vencedora para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "ARENNA INFORMÁTICA LTDA" itens: 001, 003 e 004.

Pará de Minas, 17 de março de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:868A93C9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
PREGÃO 001/2015 – PRC 001/2015 RESULTADO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através deste, informar que após Avaliação da Comissão de Licitação e Avaliação deste Instituto nomeados por meio da Portaria nº 0025/2015, fica declarada vencedora do processo licitatório Pregão 001/2015 – Prc 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software integrado, a sociedade empresária, **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Pará de Minas, 16 de março de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

VIVIANE DA SILVA SANTOS
Membro Equipe de Apoio

CLAUDIANA APARECIDA MENDES
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:EF50CF0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECISÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público a RESCISÃO do contrato administrativo nº 016/2014, oriundo do processo licitatório nº 004/2014, Pregão Presencial nº 004/2014, cláusula décima primeira, item 11.2, "b", e no artigo 79 inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Pedrinópolis/MG, 06 de março de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:33BD16B4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EDITAL PREGÃO 01 2015

AVISO DE LICITAÇÕES – A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório como se segue: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis, com as especificações constantes no anexo I deste edital. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta no dia **31/03/2015 ás 08h 30min**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Rua Abílio Rodrigues nº 15, Bairro Centro, Telefax: (034) 3355.2027.

Pedrinópolis MG, 17 de Março de 2015.

ANTONIO JOSE RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal Saúde.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:A22D2DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 24/2015 - PREGÃO 12/2015 AQUISIÇÃO DE COMPRESSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 24/2015 - Pregão Presencial nº 12/2015 - objeto: formar registro de preços para aquisição de compressas com emulsão, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 30.03.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FB7F279D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07 /15 AO CONTRATO N.º 2.850/10 - ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 2.850/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 316.018.888-48 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Professor Gomide, nº 132 –B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F157E0A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07 /15 AO CONTRATO N.º 2.852/10 - VALDIRENE LÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 2.852/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VALDIRENE LÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VALDIRENE LÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 063.000.686-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Bernardo Rutten, nº 205 –B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VALDIRENE LÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8D57334E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07 /15 AO CONTRATO N.º 2.836/10 - EDIANA APARECIDA EVANGELISTA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 2.836/10 FIRMADO EM 02.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIANA APARECIDA EVANGELISTA.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIANA APARECIDA EVANGELISTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 097.374.266-65 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Carmem Teixeira Maia, nº 28 –B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIANA APARECIDA EVANGELISTA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DCFFB284

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 20/15 AO CONTRATO N.º 889/05 - NATÁLIA DOS ANTOS FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 20/2.015 AO CONTRATO Nº 889/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE.

Termo aditivo nº **20/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 088.140.716-08 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Levino Gomide, nº 220 –B. J.N.Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:12C89CBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/15 AO CONTRATO N.º 4.004/13 - GISELE SOARES ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.015 AO CONTRATO Nº 4.004/13 FIRMADO EM 02.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GISELE SOARES ALVARENGA.

Termo aditivo nº **04/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GISELE SOARES ALVARENGA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 043.087.876-10 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Fazenda Capão, –B. Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GISELE SOARES ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3D8D8497

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07 /15 AO CONTRATO N.º 2.944/10 - GISELE DE FÁTIMA SALES DIDALINO

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 2.944/10 FIRMADO EM 03.11.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 077.576.496-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na TravessaTomé Dias de Alvarenga, – nº 13 - B. Várzea dos Placedinos, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:367C1A75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07 /15 AO CONTRATO N.º 2.839/10 - VIVANE PEREIRA COUTO DE SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 2.839/10 FIRMADO EM 03.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 055.102.396-11 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Fazenda Manoel Antônio, – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B5CBBC03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/15 AO CONTRATO N.º 4.362/13 - DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 4.362/13 FIRMADO EM 12.07.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 084.316.436-09 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Paulino, nº 99 –Povoado Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA –da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F71A5107

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/15 AO CONTRATO N.º 3.998/12 - JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.015 AO CONTRATO Nº 3.998/12 FIRMADO EM 03.12.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA.

Termo aditivo nº **04/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA,** brasileira, casada, Auxiliar de Dentista do PSF, portadora do CPF nº 847.711.946-53 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 115 – B.Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:990D8D04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07 /15 AO CONTRATO N.º 4.013/13 - MARA SILVEIRA PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 4.013/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARA SILVANIA PEDROSO.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARA SILVANIA PEDROSO,** brasileira, solteira, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº 128.734.603-44 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Av JK, nº 200 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARA SILVANIA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EE65B36D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07 /15 AO CONTRATO N.º 4.015/13 - MARIA APARECIDA MACHADO

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 4.015/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA MACHADO.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA MACHADO,** brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 472.372.526-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Jaime Teixeira, nº 1.150 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MACHADO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:69AD04B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/15 AO CONTRATO N.º 4.222/13 - KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 06/2.015 AO CONTRATO Nº 4.222/13 FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO.

Termo aditivo nº **06/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 032.467.396-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua do Rosário, nº 55 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3490F4C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO KETHLEEM SANTOS MENDONÇA

O Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado Kethleem Santos Mendonça, brasileira, solteira, Estagiária, portadora do CPF nº. 12531112600 e RG: 18.902.955 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco Teodoro Cardoso, nº 255- Bairro Coab 2, com a interveniência da Escola de Saúde - Impacto celebram o contrato. Objeto: Estágio na Secretaria de Saúde. Valor: Não remunerado. Vigência: 01/04/15 à 17/04/15.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4072F132

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07 /15 AO CONTRATO N.º 4.014/13 - ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 4.014/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 037.502.186-84 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Modesto Sobrinho, nº 206 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:00B6F340

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07 /15 AO CONTRATO N.º 4.017/13 - MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 4.017/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 070.666.456-69 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro José Cassimiro, nº 161 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:28945C5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº5009/2015 - PROCESSO Nº18/2015 CONVITE 03-2015

Contrato Administrativo n°5009/2015. Processo nº:18/2015. Licitação: Convite nº03/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA, CNPJ nº 01.246.544/0001-09. Objeto: construção de duas salas, dois banheiros e depósito na Escola Edmundo Alvarenga. Valor total: R$55.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B51DA160

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 3.259/15, DE 8 DE JANEIRO DE 2015 - GLAUBER ALMEIDA

DECRETO 3.259/15, DE 8 DE Janeiro DE 2015.

Concede bolsa de estudo a Glauber Almeida Balduino, para 2015.

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96 e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96, autoriza o Executivo a conceder Bolsa de Estudo a filho adotivo sob guarda judicial;

CONSIDERANDO que a documentação enviada comprova que Glauber Almeida Balduino
se enquadra no normativo;

CONSIDERANDO que o alunoGlauber Almeida Balduino, começará cursar o EnsinoMédio –2° ano na Escola Cenecista Dulce Oliveira e conta hoje com 16 (Dezesseis) anos de idade;

CONSIDERANDO que a renda da família não excede a 5 (cinco) salários mínimos e estar matriculada na Escola Cenecista Dulce Oliveira, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida bolsa de estudos ao aluno da Escola Cenecista Dulce Oliveira, Glauber Almeida Balduino, no valor mensal de R$595,53 (Quinhentos e nove e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - Este pagamento se dará através da quitação do boleto bancário emitido pelo educandário favorecido e sacado contra, Glauber Almeida Balduino, cujo comprovante ficará anexado ao Empenho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de Janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CEB41E23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 3.260/15, DE 08DE JANEIRO DE 2015 - LUCAS MARQUES FREITAS

DECRETO 3.260/15, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Concede bolsa de estudo a Lucas Marques de Freitas, para 2015.

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96 e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96, autoriza o Executivo a conceder Bolsa de Estudo a filho adotivo sob guarda judicial;

CONSIDERANDO que a documentação enviada comprova que Lucas Marques de Freitas
se enquadra no normativo;

CONSIDERANDO que o aluno Lucas Marques de Freitas, começará cursar o EnsinoMédio –2° ano na Escola Cenecista Dulce Oliveira e conta hoje com 16 (Dezesseis) anos de idade;

CONSIDERANDO que a renda da família não excede a 5 (cinco) salários mínimos e estar matriculada na Escola Cenecista Dulce Oliveira, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida bolsa de estudos ao aluno da Escola Cenecista Dulce Oliveira, Lucas Marques de Freitas, no valor mensal de R$595,53 (Quinhentos e nove cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - Este pagamento se dará através da quitação do boleto bancário emitido pelo educandário favorecido e sacado contra, Lucas Marques de Freitas, cujo comprovante ficará anexado ao Empenho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de Janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:730C6F89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 3.261/15, DE 08DE JANEIRO DE 2015 - JOÃO VICTOR

DECRETO 3.261/15, DE 08DE Janeiro DE 2015.

Concede bolsa de estudo a João Victor de Oliveira Freitas, para 2015.

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96 e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96, autoriza o Executivo a conceder Bolsa de Estudo a filho adotivo sob guarda judicial;

CONSIDERANDO que a documentação enviada comprova que João Victor de Oliveira
Freitas se enquadra no normativo;

CONSIDERANDO que o aluno João Victor de Oliveira Freitas, começará cursar o Ensino Fundamental –9° ano na Escola Cenecista Dulce Oliveira e conta hoje com 13 (Treze) anos de idade;

CONSIDERANDO que a renda da família não excede a 5 (cinco) salários mínimos e estar matriculada na Escola Cenecista Dulce Oliveira, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida bolsa de estudos ao aluno da Escola Cenecista Dulce Oliveira, Victor de Oliveira Freitas, no valor mensal de R$525,33 (Quinhentos e vinte cinco reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Este pagamento se dará através da quitação do boleto bancário emitido pelo educandário favorecido e sacado contra, João Victor de Oliveira Freitas, cujo comprovante ficará anexado ao Empenho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de Janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3B03A2C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 3.273/15, DE 23 DE JANEIRO DE 2015 - EMANUEL VITOR

DECRETO 3.273/15, DE 23 DE Janeiro DE 2015.

Concede bolsa de estudo a Emanuel Vitor dos Santos, para 2015.

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96 e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96, autoriza o Executivo a conceder Bolsa de Estudo a filho adotivo sob guarda judicial;

CONSIDERANDO que a documentação enviada comprova que Emanuel Vitor dos Santos
se enquadra no normativo;

CONSIDERANDO que o aluno Emanuel Vitor dos Santos, começará cursar o EnsinoMédio–1° ano na Escola NAI - Núcleo de Aprendizagem Integral e conta hoje com 16 (Dezesseis) anos de idade;

CONSIDERANDO que a renda da família não excede a 5 (cinco) salários mínimos e estar matriculada na Escola NAI - Núcleo de Aprendizagem Integral, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida bolsa de estudos ao aluno da Escola Cenecista Dulce Oliveira, Emanuel Vitor dos Santos, no valor mensal de R$548,00 (Quinhentos e quarenta e oito reais).

Art. 2º - Este pagamento se dará através da quitação do boleto bancário emitido pelo educandário favorecido e sacado contra, Emanuel Vitor dos Santos, cujo comprovante ficará anexado ao Empenho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de Janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E322BD74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº 002/2015- Processo Licitatório nº 020/2015 - AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a Tomada de Preços nº 002/2015,tendo por objeto: Prestação de serviços de urbanização (drenagem, pista de passeio, sinalização, pavimento intertravado) em ruas do bairro São João, no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **06/04/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 17/03/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:751AABA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015
PROCESSO 029/2015

PREFEITURA MNICIPAL DE PIRAPORA-Chamamento Público nº 002/2015 Processo 029/2015 - A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que realizará o Chamamento Público nº 002/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para uso no preparo da merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino**.** Os envelopes serão recebidos no período de 19/03 a 08/04/2015. A sessão de abertura dos envelopes será no dia **09/04/2015 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora, 17/03/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:6A3579DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 62 DE MARÇO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47,

torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 020/2015 Dispensa N° 008/2015**, com vistas à contratação de prestação de serviço de marcação de ruas, canalização e colocação de placas em ruas logradouros deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:11107EF2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 63 DE MARÇO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 021/2015 Dispensa N° 009/2015**, com vistas à contratação de prestação de serviço técnicos para manutenção, inserção de dados e monitoramento da marca web.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CC1C11A8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 64 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 146/2014 – PREGÃO - 079/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA -ME** – Valor: **R$ 42.009,60 (Quarenta e dois mil e nove reais e sessenta centavos)**, destinado à aquisição de materiais e equipamentos médicos/hospitalares para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de **04/03/2015 à 03/03/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C7A1AA13

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 65 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 146/2014 – PREGÃO - 079/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – Valor: **R$ 43.236,41 (Quarenta e três mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)**, destinado à aquisição de materiais e equipamentos médicos/hospitalares para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de **04/03/2015 à 03/03/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C00F25D8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 66 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 013/2015 ADESÃO A ATA DO PROCESSO - 070/2014 – PREGÃO 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-EPP** – Valor**: R$ 6.876,48** (Seis mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), destinado à locação de Software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção dos sistemas de iluminação pública para atendimento ao município de Pitangui. Pelo período de **20/02/2015 à 19/02/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A8A193B6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 67 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 013/2015 ADESÃO A ATA DO PROCESSO - 070/2014 – PREGÃO 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **QUARK ENGENHARIA LTDA-EPP** – Valor**: R$ 206.294,40** (Duzentos e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), destinado à contração de sociedade empresária especializada par a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do município de Pitangui englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Pelo período de **20/02/2015 à 19/02/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DB9D3942

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 68 DE MARÇO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 008/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais para atender as necessidades de crianças de 0 a 3 anos das escolas municipais. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **01/04/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B9B3D964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/15

Processo Licitatório nº 071/15 – Inexigibilidade 08/15- Credenciamento 06/15
Objeto : Constitui Objeto deste o Credenciamento para Contratação de Árbitros de Futebol (ARBITRO, 2 AUXILIARES E ANOTADOR), tal contratação se faz necessário para arbitrar os jogos de campeonatos municipais que serão realizados durante o ano de 2.014.
Contratada: Alexandre dos Santos Rodrigues de Souza ME
VALOR GLOBAL :R$270,00 por partida

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:49DDF884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 47/15

Ata da Sexagésima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.015, referente ao Processo Licitatório N° 75/15, na modalidade Pregão N° 47/15, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.015.** Aos dezessete dias do mês de março de 2015, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 63, de 30 de dezembro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua equipe de apoio formada por Tiago Adelino Ferreira e Joana D'Arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Participaram deste certame as empresas RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA representada pelo Sr. paulo Gomes, DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA GASPER PNEUS E RODAS LTDA representada pelo Sr. Hellen Cristina Giacomasi, RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP representada pela Sra. Poliana Santos e CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA representada pela Sra. Darlen de Assis Salgado Pereira. A empresa Distribuidora Veicular Ltda foi desclassificada deste certame pois sua proposta digital não foi importada pelo sistema devido ao programa em que foram gravados os valores não coincidir com o programa atualizado do Betha Auto Cotação disponível no site de Poço Fundo. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores constantes no mapa de apuração do sistema. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A representante da empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP, Sra. Poliana Santos, contestou a aplicação da Lei Microempresa nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela CPL e solicitou que fosse colocado em ata os seguintes dizeres (manuscrito em anexo):
A empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP manifesta intenção de recurso por sentir-se prejudicada porque a aplicação da lei complementar 123 foi feita de forma incorreta para os itens 3,20, 35,36, exemplificando:
item 03 – R$ 58,00 – 57,00 Roda Brasil- negociou com a empresa Roda a R$ 54,00, sendo que após o declínio da empresa RJ teria só que a mesma cobrir a Roda Brasil e não foi ocorrido;
item 20 – R$ 759,99 RJ declinou, Roda ainda tirou 5% indo para R$ 719,00;
item 35 – RJ declinou com R$ 659,00 – Roda Brasil 658,00 na negociação fechou por 624,00;
item 36- igual item 20. A CPL AVISOU AINDA QUE OS PNEUS DEVERÃO APRESENTAR SELO DO INMETRO E ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT/NBR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, NÃO ACEITARÁ PNEUS REMONTADOS, REMODELADOS E RECAUCHUTADOS. A GARANTIA DOS PNEUS NOVOS DEVERÁ SER DE UM ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DOS MESMOS, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.** Os itens serão conferidos no ato da entrega e caso tenha algum objeto que não condiz com a marca disposta no mapa de apuração , o mesmo será devolvido. A CPL declarou que os valores expostos pelas empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:AE086AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 60/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 93/2015, Pregão nº 60/15, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO NUM PRAZO DE DOZE MESES, SENDO QUE AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.** A data de abertura está prevista para o dia **07 DE ABRIL 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:3DF7A30C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Prata torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, a partir das 14:00 horas do dia 6 de abril de 2015, na sede do Poder Legislativo, situada à Pç. XV de Novembro, 35 - Centro - CEP 38140-000 - Prata – MG, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Som ambiente a ser realizado em reuniões da Câmara Itinerante e atividades/eventos externos do Poder Legislativo, pelo critério de MENOR PREÇO, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Prata-MG, 17 de março de 2015.

MÁRCIO SILVA CAMARGOS
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:4336FEBF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 078/2015

Processo Licitatório nº 054/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2015. Objeto: Aquisição de ovos de chocolates para serem distribuídos às crianças, em comemoração à Páscoa. Contratante: Município de Prata – Contratada: **CHOCOLATES TARUMÃ LTDA**. Valor total global de R$10.830,00 (dez mil oitocentos e trinta reais), sendo o valor unitário de R$2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 17/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 17/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:299D671D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 31/03/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 036/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender as necessidades das Escolas Municipais, conforme convênio nº 1261000066/SEE/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 17 de março de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F6E58D88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2015
Registro de Preços nº 006/2015
Ata 001
DATA: 29 de janeiro de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 010/2015 / Pregão Presencial nº 008/2015 / Registro de Preço nº 006/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: REYVI INTERNET LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.275.916/0001-08, com sede na Rua Serafim de Almeida Coimbra, nº 162, Bairro Centro, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor João Batista Moreira Carneiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-6.273.471, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 004.628.186-08.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)

PRAZO DA ATA: 28/01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:DE634572

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2015
Registro de Preços nº 006/2015
Ata 001
DATA: 30 de janeiro de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de hortifrutigranjeiros conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 011/2015 / Pregão Presencial nº 009/2015 / Registro de Preço nº 006/2015 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: IVANOR BARTOLI RAMOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.678.077/0001-40, com sede na Rua Tenente Joaquim Pereira, nº 220, Bairro Botafogo, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo administrador o senhor IVANOR BARTOLI RAMOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M – 3.425.539, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 194.154.356-15.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 47.271,00 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e um reais)

PRAZO DA ATA: 29/01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:46DC161F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2015
Registro de Preços nº 006/2015
Ata 002
DATA: 30 de janeiro de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de hortifrutigranjeiros conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 011/2015 / Pregão Presencial nº 009/2015 / Registro de Preço nº 006/2015 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: MARCIA APARECIDA PIMENTA DUTRA SAADE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.418.610/0001-60, com sede na Rua Leopoldina, nº 45, Bairro Centro, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pela administradora a senhora MARCIA APARECIDA PIMENTA DUTRA SAADE, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG 5.769.898, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 761.128.886-53.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 108.008,60 (cento e oito mil oito reais e sessenta centavos)

PRAZO DA ATA: 29/01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:6BDD47F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 12 NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 12 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:
ASSESSOR ESPECIAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. Paulo César Rodrigues CPF: 100.147.756-11

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

1. Leiviane Silva Lima CPF: 040.816.906-00
2. Cristiane Ferreira da Silva CPF: 056.217.836-89
3. Joana Jaqueline Freitas CPF: 083.416.986-09

ASSESSOR DE PLENEJAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1. João Edimilson Rodrigues Oliveira CPF: 845.095.116-04
2. João de Deus Ferreira Silva CPF: 051.603.798-60

ASSESSOR DE PLANEJEMENTO DA CULTURA

1. David Araújo de Almeida CPF: 064.358.386-66

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 16 de Março de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:74BAF0AE

GABINETE
LEI Nº 002 POLITICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 002/2015, de 13 de Março de 2015

Altera a Lei nº607/1999, que dispõe sobre a política de Assistência Social no Município de Rubelita e da outras atribuições.

A Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, são Políticas de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas do indivíduo.

Art. 2°. A política municipal de assistência social, visando ao enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, tem por objetivos:

I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho e a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo universalização dos direitos sociais.

Capítulo II
DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Dos Princípios

Art. 3°. A política municipal de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - primazia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
II - universalização dos direitos, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
III - respeito à dignidade do indivíduo, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência

familiar e comunitária, sendo vedada a comprovação vexatória de necessidade;
IV - igualdade de direito de acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, para populações urbanas e rurais;
V - divulgação ampla dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos assistenciais, bem como dos recursos concedidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

Das Diretrizes

Art. 4°- A organização da assistência social no município tem as seguintes diretrizes:

I – centralidade na família para a concepção e a implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;
II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política e no controle das ações;
III – primazia da responsabilidade do poder público na condução da política de assistência social;
IV - supremacia da necessidade do usuário na determinação da oferta dos serviços socioassistenciais;
V – garantia da articulação entre os serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social;
VI – Integração e ações intersetoriais com as demais politicas publicas municipais;
VII – acompanhamento das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva.

Art. 5º - Considera-se entidade ou organização de assistência social aquela que presta, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários desta lei, bem como a que atua na defesa de seus direitos.

Parágrafo único - Entidade com fins lucrativos poderá prestar serviços ao sistema de assistência social, de forma complementar, em caso de necessidade premente, mediante contrato firmado com o poder público municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ouvido o respectivo conselho municipal de assistência social.

Capítulo III
DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO

Art. 6º - A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sob o comando único da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou outro órgão que vier substitui-la, com os seguintes objetivos:

• Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar;;
• Integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;
• Assegurar que as ações no âmbito da politica municipal de assistência social tenham centralidade na família, promovendo a convivência familiar e comunitária;
• Estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;
• Monitorar e garantir os padrões de qualidade dos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social;
• Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
• Instituir a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos;

Art. 7º - O município, na execução da política de assistência social, atuará de forma articuladas com a esfera federal e estadual observada as normas do Sistema único de Assistência Social – SUAS – cabendo-lhe estabelecer as diretrizes do sistema municipal de assistência social e executar seus programas, projetos e ações nesse âmbito.

I - Compete aos Municípios**:**
a) - destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais mediante critérios estabelecidos pelos CMAS;
b) - efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;
c) - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
d) - atender às ações assistenciais de caráter de emergência;
e) - prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 da LOAS;
f) - cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local;
g) - realizar o monitoramento e a avaliação da Política Municipal de Assistência Social em seu âmbito

II - O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social, abrangidos por esta lei.

III - A instância coordenadora da Política Municipal de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere.

IV - A Instância deliberativa do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil é o Conselho Municipal de Assistência no âmbito municipal.

Art. 8°. A assistência Social organiza-se pelas seguintes tipos de proteção:

I – proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, que serão ofertados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social, que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos, que tem por objetivo contribuir para a construção de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos e serão ofertados no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social.

Parágrafo Único. Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articula, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 9°. A – As instalações dos CRAS e dos CREAS devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 10°. B – Os recursos do cofinanciamento do SUAS, destinados à execução das ações continuadas de assistência social, poderão ser aplicados pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações.

Parágrafo único. A formação das equipes de referência deverá considerar o número de famílias e indivíduos referenciado, os tipos de modalidades de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

Art. 11°. O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Capítulo III
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 12°. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Parágrafo único. A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelo município e previstos na respectiva lei orçamentária anual, com base em critérios e prazos definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 13º- O Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS constitui-se uma instância deliberativa do SUAS, de caráter permanente e composição paritária, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Parágrafo único. O Conselho municipal de Assistência Social está vinculado ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referente a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 14º- Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - aprovar a política de assistência social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas conferências;
II - convocar as conferências de assistência social em sua esfera de governo e acompanhar a execução de suas deliberações;
III - aprovar o plano de assistência social elaborado pelo órgão gestor da política de assistência social;
IV - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
V - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
VI - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;
VII - planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho;
VIII – participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social;
IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
X - aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;
XI - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
XII - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
XIII - deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada;
XIV - normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas nacionais;
XV – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos.
XVI - estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos;
XVII - estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS;
XVIII - Elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 15º- O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

§1º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização das entidades referidas no *caput*, na forma prevista em lei ou regulamento.

§2º As ações de assistência social, no âmbito das entidades e organizações de assistência social, observarão as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 16º - O município pode celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 17º - O CMAS terá a seguinte composição:

I – **Do Governo Municipal** ***(Sugestão):***
a. um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente;
b. um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;
c. um representante da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão equivalente;
d. um representante da Secretaria Municipal da Administração.

II – **Da Sociedade Civil:**

a. dois representantes de Usuários ou de entidade de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
b. um representantes de entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito municipal.
c. Um representante dos Trabalhadores da área de assistência social.

§ 1º Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.
§ 2º Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade.
§ 3º Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas, e em regular funcionamento.
§ 4º Os representantes da Sociedade Civil, serão escolhidos em assembleias convocadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 18º- Os membros titulares e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:
I. do representante legal das entidades, quando da sociedade civil;
II. do Prefeito Municipal.

Art. 19º- A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:
I. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;
II. Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, ou órgão que representam apresentada ao próprio Conselho que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo Prefeito Municipal;
III. Cada membro titular do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;
IV. As decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções;
V. O CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros titulares, para o mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período e escolherá também vice presidente, primeiro secretário e segundo secretário.
VI. O CMAS buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil: cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho.
Art. 20º- O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:
I. Plenário como órgão de deliberação máxima;
II. As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 21º- A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do CMAS,

garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do governo como da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 22º- O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva com assessoria técnica.
§ 1º A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar no mínimo com um servidor efetivo de nível superior específico para esta função.

§ 2º A Secretaria Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho.

Art. 23º- Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I. Consideram-se colaboradores do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;
II. poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos.

Art. 24º- Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
Parágrafo único. As Resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.
Art. 25º- A Secretaria Municipal a cuja competência esteja afetas as atribuições objeto da presente lei, denominar-se-á "Secretaria Municipal de Assistência Social"

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 26º- Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, unidade orçamentária, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da Política de Assistência social, destacadas na LOAS como benefícios, serviços, programas e projetos da área de assistência social.

Art. 27º- Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I. Recursos consignados na lei orçamentária anual do Município;
II. Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
III. Doações, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;
IV. Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;
V. Outras receitas que venham a ser legalmente constituídas.

§ 1º O saldo financeiro do Exercício apurado em balanço será utilizado em exercício subsequente e incorporado ao orçamento do FMAS.

Art. 28º- O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 29º. Os recursos do FMAS poderão ser aplicados em:

I. Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou por órgão conveniado;

II. Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução da Política de Assistência Social;

III. Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;

IV. Construção, reformas, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para execução da Política de Assistência Social;

V. Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI. Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da Assistência Social;

VII. Pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do Artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social e regulamentação municipal;

VIII. Pagamento de recursos humanos na área da assistência social

Art. 30º- O repasse de recurso para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 31º- As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 32º- A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente.
Art. 33º O repasse de recurso para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com demais critérios estabelecidos pelo próprio Conselho.

Parágrafo único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os programas, projetos, serviços e benefícios aprovados pelo CMAS.

Art. 34º. As contas e os relatórios do gestor do FMAS deverão ser apreciados e aprovados pelo CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 35º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada a Lei nº607/1999 e todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Março de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:91FF6713

GABINETE
LEI Nº 003 POLITICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSELHO TUTELAR

LEI Nº 03/2015 de 13 de Março de 2015

Altera o Artigo23 da Lei nº 786/2010, que dispõe sobre a política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – o artigo 23 da Lei nº 786 de 12 de agosto de 2010, passa a ter a seguinte redação:
"**Artigo 23** – O município terá um Conselho Tutelar, com estrutura adequada para funcionamento, composto por cinco membros, escolhidos nos termos da presente Lei e regulamentado o processo de escolha por meio de resolução pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para para mandato de 04 (quatro anos), passível de uma única recondução, por igual período, submetendo-se ao processo de escolha popular.
I - O primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares obedecerá a resolução CONANDA nº 152 de 09 de agosto de 2012, ocorrerá em 4 de outubro de outubro de 2015 em conformidade com as disposições previstas no Art. 139 da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) com redação dada pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012.

§ 1º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§ 3º Será permitida aos Conselheiros Tutelares a participação em novo mandato, desde que exercida a titularidade sem interrupção pelo período não superior a 6 (seis) meses do prazo estabelecido pela Lei Federal nº 8069-90.
§ 4º No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor".
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada a Lei nº607/1999 e todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Março de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:D76E5785

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público a Chamada Pública nº. 001/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Estaduais. Data para início da entrega dos envelopes: 20 de Março de 2015 até o dia 13 de Abril de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 17 de Março de 2015.

UARLEY MOREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:25E147BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 016/2015

"Constitui Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel que especifica".

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída, pelas pessoas abaixo indicadas, sob a presidência do primeiro, Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel:

- Marcos José Felisberto
- Cristiano Rafael da Silva
- Hortência Maria Lorenzato Silva Dores

Art. 2º. A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Laudo de Avaliação do Bem Imóvel descrito no art. 1º e Anexos do Decreto Municipal n.º 2865/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4B19EB77

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2865/15

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 12, XI, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, "m", do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em construir edifício público no bairro São Vicente com a finalidade de abrigar serviços voltados à melhoria da segurança pública e das ações de desenvolvimento social desenvolvidas na localidade, inclusive mediante convênio com outros entes da Federação;

CONSIDERANDO o interesse público de se melhorar a segurança e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade do bairro São Vicente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

Lote 08, (oito) da quadra 11 (onze), sito na rua Iveta Moreira dos Santos Novais, n.º 194, no bairro São Vicente II, nesta cidade de Santa Bárbara, de propriedade de Herdeiros de Isabel de Souza Ferreira, registrado no CRI local sob a matrícula n.º 8001, Livro 2-AI, fls. 67, imóvel que já foi objeto de Título de Propriedade outorgado pela Prefeitura Municipal em 14/11/2000, com as seguintes descrições: ÁREA: 247,47m². FRENTE: Para a Rua Iveta

Moreira Santos Novais em 10,75m, fisicamente representado por linha demarcatória; LADO DIREITO: com a Adão Márcio Lopes em 23,57m, fisicamente representado por linha demarcatória. LADO ESQUERDO: com Prefeitura Municipal de Santa Bárbara em 25,10m, fisicamente representado por cerca de arame; FUNDOS: com Geraldo Benedito Prados em 9,70m, fisicamente representado por muro.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de edifício público, nos termos art. 5º, "m", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. São parte integrante deste Decreto os seguintes Anexos:

I – Anexo I – Memorial Descritivo da Área descrita no Art. 1º;
II – Anexo II – Planta Topográfica.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 2865/2015

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Lote 08 – Quadra 11
ENDEREÇO: Rua Iveta Moreira Santos Novais – Bairro São Vicente
MUNICÍPIO: Santa Bárbara
ÁREA: 247,47 m²

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

FRENTE: Para a Rua Iveta Moreira Santos Novais em 10,75m, fisicamente representado por linha demarcatória;
LADO DIREITO: com a Adão Márcio Lopes em 23,57m, fisicamente representado por linha demarcatória.
LADO ESQUERDO: com Prefeitura Municipal de Santa Bárbara em 25,10m, fisicamente representado por cerca de arame;
FUNDOS: com Geraldo Benedito Prados em 9,70m, fisicamente representado por muro.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:35E63418

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2866/15

Dá denominação ao prédio da Farmácia de Minas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se dar denominação a Farmácia de Minas que em breve será inaugurada, bem como o interesse público em homenagear pessoa querida, admirada e que muito contribuiu para a comunidade onde estará instalado o prédio público em referência, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica denominado "Odila Ramos Marques Rosa" o prédio da Farmácia de Minas a ser inaugurada na rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, Centro, neste município.

Parágrafo único: O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à indicação desta denominação..

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:74E572B3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2864/15

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que no período de 01 a 04 de abril estarão ocorrendo as tradicionais manifestações populares e religiosas da Semana Santa;

Considerando que nesse período a demanda por serviços administrativos da Prefeitura Municipal reduz significativamente, tendo em vista o envolvimento dos munícipes com a Semana Santa;

Considerando que em razão da pouca demanda por serviços administrativos a manutenção do funcionamento da Prefeitura Municipal acarreta mais gastos aos cofres públicos do que benefícios diretos para a população;

Considerando, ainda, a tradição de se decretar ponto facultativo na quinta-feira da Semana Santa, tratando-se, pois, de costume consolidado na administração municipal e, por isso, esperado pelos servidores públicos;

Considerando, por fim, o feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais nos dias 01/04/2015 (quinta-feira) e 20/04/2015 (segunda-feira).

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:780232C2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2863/15

Proíbe a venda nos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, de bebidas em embalagens de vidro e utilização de copos de vidro durante a 23ª Cavalgada de Santa Bárbara, bem como proíbe a execução de músicas por particulares nos locais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos e artefatos de vidro na área reservada para a 23ª Cavalgada de Santa Bárbara e seu entorno, de modo a preservar a integridade física e a segurança dos participantes e colaboradores durante os dias 25 e 26 de abril deste ano.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso racional do espaço público destinado à realização do evento mencionado, visando à maior comodidade e conforto dos participantes e colaboradores da festa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes e colaboradores durante a 23ª Cavalgada de Santa Bárbara;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos ou quaisquer outros artefatos de vidro pelos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, durante a 23ª Cavalgada de Santa Bárbara, nos dias 25 e 26 de abril deste ano, nos seguintes locais:

I – Área interna do Parque de Exposições “Adilson Melo”;
II - Praça Leste de Minas;
III - Rua Vereador José Higino Ferreira;
IV – Avenida Juscelino Kubitschek;
V - Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, iniciando na Praça da Rodoviária até a Praça Leste de Minas;
VI – Avenida Castelo Branco, iniciando na Praça da Rodoviária até a Praça Leste de Minas;
VII – Terminal Rodoviário “Cleves de Faria”.

§3º. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspensas suas atividades durante os eventos mencionados neste artigo, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Fica proibida a execução de músicas por veículos particulares, durante a realização da 23ª Cavalgada de Santa Bárbara nas ruas e logradouros definidos no artigo 1º deste Decreto.

§ 1º. Os condutores e/ou proprietários dos veículos particulares, ao tomarem acesso aos locais definidos no art. 1º deste Decreto, deverão desligar todo e qualquer equipamento de som.

§ 2º. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o seu veículo removido para o depósito da Polícia Militar local, sem prejuízo das penalidades e multas cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e legislação municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:61438DC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet para a administração municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.ficou nos termos seguintes:
JOSILEIA VIEIRA SOARES BARONE 04920320680, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nova 259, casa B, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.915.511/0001-85, representada neste ato pelo Senhor JOSILEIA VIEIRA SOARES BARONE, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula Identidade nº MG-11710686, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 049.203.206-80.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 23 de fevereiro de 2.015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DA241FBF

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***JOSILEIA VIEIRA SOARES BARONE 04920320680***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nova 259, casa B, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.915.511/0001-85, representada neste ato pelo Senhor JOSILEIA VIEIRA SOARES BARONE, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula Identidade nº MG-11710686, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 049.203.206-80, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 23 de fevereiro de 2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet para a administração municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 23 de fevereiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1FA8A1F6

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 020/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 023 de fevereiro de 2015, sendo vencedor o licitante ***JOSILEIA VIEIRA SOARES BARONE 04920320680***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nova 259, casa B, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.915.511/0001-85, representada neste ato pelo Senhor JOSILEIA VIEIRA SOARES BARONE, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula Identidade nº MG-11710686, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 049.203.206-80, cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet para a administração municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 23 de fevereiro de 2.015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:80359460

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2015
MODALIDADE: PREGÃO 013/2015
DATA: 23 de fevereiro de 2.015
OBJETO: é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet para a administração municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital
CONTRATADO: ***JOSILEIA VIEIRA SOARES BARONE 04920320680***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nova 259, casa B, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.915.511/0001-85
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 23/02/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 14, ficha 105, ficha 408, ficha 264.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:B85AAEA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação 001/2015. Contrato Administrativo D02-02/2015. Justificativa: art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Anderson Gatti Aristides. Objeto: Locação de Veículo com capacidade de 4 passageiros com o respectivo motorista para fazer o transporte escolar no trajeto sede municipal x divisa dos Pregos. Valor Total: 8.031,96 cujo Km. rodado é R$ 1,53. Vigência contratual: 06 meses Dotação Orçamentária: 205.00.12.361.012.2.0021...Executivo – Secretaria de Educação/Manutenção do Transporte Escolar/3.3.30.36...Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

02/02/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:2F7AA022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação 001/2015. Contrato Administrativo D03-02/2015. Justificativa: art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Anildo Dalmo Regázio. Objeto: Locação de Veículo com capacidade de 4 passageiros com o respectivo motorista para fazer o transporte escolar no trajeto Serra Municipal x Serra (Sítio do Tenci). Valor Total: 7.642,35 cujo Km. rodado é R$ 1,53. Vigência contratual: 06 meses Dotação Orçamentária: 205.00.12.361.012.2.0021...Executivo – Secretaria de Educação/Manutenção do Transporte Escolar/3.3.30.36...Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

02/02/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:452109C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação 001/2015. Contrato Administrativo D07-02/2015. Justificativa: art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Dionathan Rodrigues Lima. Objeto: Locação de Veículo com capacidade de 4 passageiros com o respectivo motorista para fazer o transporte escolar no trajeto sede municipal x Córrego Grande x Nininho x Celso x Rubinho x Retiro. Valor Total: 18.391,59 cujo Km. rodado é R$ 1,53. Vigência contratual: 06 meses Dotação Orçamentária: 205.00.12.361.012.2.0021...Executivo – Secretaria de Educação/Manutenção do Transporte Escolar/3.3.30.36...Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

02/02/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:62B2CA4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Dispensa de Licitação 001/2015. Contrato Administrativo D05-02/2015. Justificativa: art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Everaldo de Souza Teixeira. Objeto: Locação de Veículo com capacidade de 8 passageiros com o respectivo motorista para fazer o transporte escolar no trajeto sede municipal x Rio Angu. Valor Total: 19.171,92 cujo Km. rodado é R$ 1,70. Vigência contratual: 06 meses Dotação Orçamentária: 205.00.12.361.012.2.0021...Executivo – Secretaria de Educação/Manutenção do Transporte Escolar/3.3.30.36...Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 02/02/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:448212F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Dispensa de Licitação 001/2015. Contrato Administrativo D04-02/2015. Justificativa: art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Oldair José de Melo Moraes. Objeto: Locação de Veículo com capacidade de 4 passageiros com o respectivo motorista para fazer o transporte escolar no trajeto Povoado do Alto da Conceição x Sítios/Fazendas. Valor Total: 16.983,00 cujo Km. rodado é R$ 1,53. Vigência contratual: 06 meses Dotação Orçamentária: 205.00.12.361.012.2.0021...Executivo – Secretaria de Educação/Manutenção do Transporte Escolar/3.3.30.36...Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 02/02/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:094EA11E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Dispensa de Licitação 001/2015. Contrato Administrativo D06-02/2015. Justificativa: art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Ivan Marley Ferreira Lopes. Objeto: Locação de Veículo com capacidade de 4 passageiros com o respectivo motorista para fazer o transporte escolar nos trajetos Distrito de São Domingos x Fazenda Boa Vista (ida e volta), Distrito de São Domingos x Sítio Boa Sorte (ida e volta 3 vezes), Distrito de São Domingos x Sitio Boa Sorte (ida e volta 4 vezes), Distrito de São Domingos x Sítio Boa Sorte Pedro da Mata (ida e volta 4 vezes), Distrito de São Domingos x Sítio São José (ida e volta) e Distrito de São Domingos x Sítio Cachoeirinha (ida e volta 3 vezes). Valor Total: 17.662,32 cujo Km. rodado é R$ 1,53. Vigência contratual: 06 meses Dotação Orçamentária: 205.00.12.361.012.2.0021...Executivo – Secretaria de Educação/Manutenção do Transporte Escolar/3.3.30.36...Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 02/02/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:97C233E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 008/2015. Pregão Presencial 008/2015. Termo Aditivo L03/01TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato L03-01/2015). Contratada: Auto Posto de Aventureiro Ltda.- EPP. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro. Valor corrigido da gasolina: 3,63. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93.

06/02/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:C941FDB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 008/2015. Pregão Presencial 008/2015. Termo Aditivo L03/01TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato L03-01/2015). Contratada: Auto Posto de Aventureiro Ltda.- EPP. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro. Valor corrigido dos combustíveis: gasolina: R$ 3,75 e óleo diesel R$ 3,35. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 25/02/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:EBDE853F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 010/2015. Pregão Presencial 010/2015. Contrato Administrativo L01-03/2015. Contratada: RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de pneus. Valor: R$ 12.980,06. Vigência contratual: 16/03/2015 a 31/12/2015. Dotações Orçamentárias: 205.00.12.361.012.2.0021; e,
209.00.26.782.011.2.0065...3.3.90.30. 16/03/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:9DBF7FBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 010/2015. Pregão Presencial 010/2015. Contrato Administrativo L02-03/2015. Contratada: Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda. Objeto:

Aquisição de pneus. Valor: R$ 42.537,88. Vigência contratual: 16/03/2015 a 31/12/2015.
Dotações Orçamentárias: 206.01.08.244.005.2.0037;
207.01.10.301.013.2.0048;
209.00.26.782.011.2.0065; e,
211.00.20.606.007.2.0074...3.3.90.30. 16/03/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:A0DA8B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 011/2015 – Pregão Presencial 010/2015, homologa o processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para manutenção das escolas e secretarias) em favor da licitante: **SERROFERTIL LTDA**, no valor global de global de **R$ 14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais)**.

Santo Antonio do Itambé, 17 de março de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:87062840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 012/2015 – Pregão Presencial 011/2015, a homologa o processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Cesta Básica para Atendimento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica) em favor da licitante: **AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor global de **R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

Santo Antonio do Itambé, 17 de março de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:8E53B81C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2015 - REFEIÇÕES PRONTAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2015

PROCESSO Nº. 181/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 123/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Robson Bernardes dos Santos - ME

OBJETO: Aquisição de refeições prontas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12/01/2015 a11/01/2016

Santo Antônio do Monte, 12 de janeiro de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CA438BA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2015 - PROCESSO Nº. 01/2015

CONTRATO Nº. 05/2015

PROCESSO Nº. 01/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 01/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Luciano Alves M.M. Eireli ME

OBJETO: Aquisição de véiculo tipo ambulância para ser utilizado no transporte de pacientes, conforme convênio 2174/2013.

VALOR: 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 20/01/2015 a 19/01/2016.

Santo Antônio do Monte, 20 de janeiro de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4B849AD9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2015 - PROCESSO Nº. 03/2015

CONTRATO Nº. 06/2015
PROCESSO Nº. 03/2015
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 01/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Rezende e Rezende Construtora Ltda. - ME
OBJETO: Contratação de empresa para proceder execução de obras de urbanização na Unidade de Pronto Atendimento do Município.
VALOR: R$ 178.662,92 (cento e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 28/01/2015 a 28/05/2015.

Santo Antônio do Monte, 28 de janeiro de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CA708C66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2015 PROCESSO Nº. 05/2015

CONTRATO Nº. 08/2015
PROCESSO Nº. 05/2015
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 01/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Global Engenharia e Terraplanagem Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do Município.
VALOR: 22.947,69 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). mensais.
VIGÊNCIA: 15/01/2015 a 14/01/2016.

Santo Antônio do Monte, 15 de janeiro de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:08B9A325

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2015 - PROCESSO Nº. 180/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2015

PROCESSO Nº. 180/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 122/2014

CONTRATANTE: Município de santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Bela Vista Auto Posto Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para serem utilizados nos veículos da frota municipal.

VALOR: R$ 935.120,50 (novecentos e trinta e cinco mil cento e vinte reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 07/01/2015 a 06/01/2016.

Santo Antônio do Monte, 07 de janeiro de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B427D72C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 20/2015 CONCORRÊNCIA Nº. 01/2015 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Concorrência Nº 000001/2015, tipo Menor Preço - Global referente a contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em Ruas do Bairro Mangabeiras, conforme Contrato de Repasse nº. 1005627-15 Convênio Siconv nº. 785584/2013.

Entrega dos envelopes: Até 22/04/2015, até às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 17 de março de 2015.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6C6DA721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 138/2014/Pregão Presencial nº 092/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **COOPTAE-COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E ESCOLAR DE MURIAE LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.791.426/0001-61, com sede na Rua Eugênio Gomes, nº 261, 1º andar, Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos da APAE para a cidade de Carangola. VALOR: R$ 54.000 (Cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.367.0007-2.022-339039-152 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 10 de Fevereiro de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F9D03701

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA – MANDATO 2016/2020

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA PARA O MANDATO DE 10/01/2016 À 09/01/2020, ESTABELECE O CALENDÁRIO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Murilo Paulo da Silva, Coordenador do Colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Federais nº 8069/1990, 12.696/12 e na Lei Municipal 1073/2013, torna público este Edital que determina realização de processo eleitoral para escolha de CONSELHEIROS TUTELARES PARA O MANDATO de 10/01/2016 à 09/01/2020, para o Município de São Francisco do Glória.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares a COMISSÃO ELEITORAL, constituída através da reunião do CMDCA no dia 10/03/2015, com a seguinte composição:

Coordenador: Murilo Paulo da Silva
Membros: Deisy Portes Bissiate
Rubia Eliza de Lima Pedrosa

Daniela Alves Rodrigues
Cléria Aparecida da Silva Quiorato
Maria da Conceição Ap. da Silva
Eloneida Márcia Silva
Rayque de Oliveira Lanes

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral:

a) Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
b) Decidir dos recursos e das impugnações;
c) Designar os membros da mesa receptora dos votos;
d) Receber os pedidos de inscrição dos candidatos concorrentes;
e) Providenciar credenciais para os fiscais;
f) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
g) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;
h) Designar membros da mesa de apuração dos votos;
i) Decidir os casos omissos nesta resolução.

Art. 3º - O Conselho Tutelar do município será composto de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, com mandato de 10/01/2016 à 09/01/2020.

Art. 4º - A escolha dos membros dos Conselhos Tutelares será feita pela comunidade local, através de processo eleitoral sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a fiscalização do Ministério Público, em sufrágio universal e direto e o voto facultativo e secreto.

Art. 5º - São considerados eleitores todas as pessoas a partir de 16 (dezesseis) anos, devidamente inscritas na Justiça Eleitoral como eleitores do Município de São Francisco do Glória.
Art. 6º - O quórum mínimo para validação do pleito é de 1,00% (um por cento) do total de eleitores registrados nas zonas eleitorais de São Francisco do Glória.

II – DAS ETAPAS

Art. 7º - O processo de escolha dos Conselheiros Tutelares se realizará em duas etapas, a saber:

a) 1ª etapa: inscrição;
b) 2ª etapa: eleição.

II. I – Da Inscrição

Art. 8º - A candidatura à Conselheiro Tutelar será individual.

Art. 9º - São requisitos para inscrição como candidato a membro dos Conselhos Tutelares:

I – reconhecida idoneidade moral, firmada em documentos próprios, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, através de resolução;
II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III – residir no município há mais de 02 (dois) anos;
IV – ensino médio completo;
V – não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;
VI – estar no gozo dos direitos políticos;
VII – não exercer mandato político;
VIII – não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste País;
IX – não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.069/90;
X – estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar.

Art. 10 - Os interessados formalizarão o pedido de inscrição na sede do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, entre os dias 01/05/2015 a 01/06/2015, apresentando:

a) Requerimento dirigido à Secretaria do CMDCA;
b) Cópia de documento oficial com foto, acompanhado do original para conferência, (Cédula de identidade - RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
c) Cartão de Identificação de Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (original e cópia);
d) Título Eleitoral (original e cópia), ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando o alistamento do candidato como eleitor do Município de São Francisco do Glória;
e) Comprovante de votação na última eleição ou de justificação (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral;
f) Deverá ser apresentado um comprovante que demonstre a residência no município de São Francisco do Glória, sendo um do início do período (2014) e outro recente (2015), comprovando assim, o lapso temporal de dois anos de residência no município. Será admitida cópia de conta de luz ou telefone fixo, acompanhados do original para conferência;
g) Certidão negativa de antecedentes criminais, não se admitindo protocolo;
h) Curriculum Vitae.
i) Duas fotografias 3x4 (recente);

§1º. Os documentos acima referidos deverão ser entregues no ato de registro de candidatura.

§2º. Serão aceitos comprovantes de residência em nome de outra pessoa que não seja o candidato, desde que acompanhado de declaração do titular dos referidos comprovantes, atestando a residência do candidato no endereço indicado, sob pena de responsabilidade, civil e criminal, caso constatado que as informações contidas em tais declarações são inverídicas.

Art. 11 - O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato no conhecimento e aceitação de todos os termos do presente edital e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelecem as Leis Federais 8069/90 e 12.696/12 e a Lei Municipal 1073/2013.

Parágrafo único: O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao CRAS.

Art. 12 - O pedido de inscrição que não atender as exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

Art. 13 - Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo admitida a inscrição por procuração pública desde que apresentado o mandato, acompanhado do documento de identidade.

Art. 14 - Terminado o prazo para o registro de inscrição, será publicada a relação dos candidatos na sede do CMDCA/CRAS.

§ 1º - Caberá impugnação ao CMDCA no prazo de até 03 (três) dias, contra o resultado da relação de inscritos.

§2º - Decorrido o prazo do §1º, serão abertas vistas ao Ministério Público para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, decidindo o CMDCA em igual prazo.

§3º - Das decisões relativas às impugnações, caberá recurso ao próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação das mesmas;

§4º - Após julgamento dos recursos, o CMDCA fará a remessa em 05 (cinco) dias, para o reexame da matéria ao Juízo da Infância e da Juventude.
§5º - Vencida a fase de impugnação, o CMDCA publicará edital com os nomes dos candidatos habilitados ao pleito.

II. II – Do Registro das Candidaturas e do Pleito

Art. 15 - Cada candidato registrará sua candidatura, por meio de requerimento ao CMDCA, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos habilitados.

Parágrafo único: O CMDCA afixará em sua sede a relação das candidaturas registradas, em até 02 (dois) dias úteis após o prazo final dos registros.

Art. 16 - É proibida a propaganda de candidatos por meio de anúncios luminosos, folhetos, faixas, cartazes, meios eletrônicos ou outros meios de comunicação de massa, bem como nos veículos de acesso direto aos eleitores como mala direta e correspondências, ou inscrições em locais públicos ou particulares.

Parágrafo único: Admitir-se-á somente a realização de debates e entrevistas organizados pelo CMDCA, em locais antecipadamente divulgados através dos meios de comunicação e de entidades e órgãos interessados na questão, e a distribuição de material elaborado e produzido pelo CMDCA.

Art. 17 - Cada candidato poderá credenciar na sede do CMDCA, por meio de requerimento, até 02 (dois) fiscais para acompanhar o processo de eleição e apuração, no ato do registro de sua candidatura.

§1º. Para credenciamento dos fiscais deverá ser apresentada cópia de documento oficial com foto, acompanhado do original para conferência: Cédula de identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;

§ 2º A relação dos fiscais credenciados será publicada na sede do CMDCA em até 05 (cinco) dias úteis.

§ 3º Não será permitida a substituição dos fiscais credenciados.

II. III – Da eleição

Art. 18 – O processo eleitoral dar-se através de urnas eletrônicas fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Parágrafo único: Caso haja impossibilidade de utilização de urnas eletrônicas, serão confeccionadas cédulas, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da mesa receptora e por um mesário.

Art. 19 - O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

Art. 20 - Nas cabines de votação serão afixadas listas com a relação de nomes, apelidos e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Art. 21 - No local de eleição haverá no mínimo 02 (duas) mesas de recepção e de apuração, composta por até 03 (três) membros, sendo:

I - 01 (um) presidente – membro da Comissão eleitoral/ CMDCA;
II - 02 (dois) mesários, nomeados pelo CMDCA;
§1º. Não será permitida a presença de candidatos e fiscais junto à mesa de recepção e urnas, respeitada a delimitação estabelecida no local.
§2º. O pleito será realizado no dia 04/10/2015, das 09:00 (nove horas) até as 16:00 (dezesseis horas), sendo o local de votação a Sede do Rancho Alegre, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 126, Centro, São Francisco do Glória – MG.

Art. 22 – A apuração se iniciará imediatamente após o término da eleição, no mesmo local da votação.

III - DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE.

Art. 23 - O CMDCA proclamará o resultado do pleito, publicando o nome dos candidatos e suas respectivas votações em ordem decrescente de número de votos em até 05 (cinco) dias úteis após o pleito.

Parágrafo único - Se houver empate no número de votos, será considerado eleito o candidato com a maior idade cronológica, se permanecer empate será decidido por sorteio.

Art. 24 - Dentro de 02 (dois) dias úteis após a publicação da proclamação dos conselheiros eleitos, caberá recurso perante o CMDCA.

Parágrafo único: O CMDCA julgará o recurso no prazo de 03 (três) dias úteis e publicará o resultado na sede do CMDCA/CRAS.

Art. 25 – Serão escolhidos no mesmo pleito 05 (cinco) Conselheiros titulares para um mandato de 10/01/2016 à 09/01/2020, (conf. Lei federal 12.696/12).

Artigo 26 – Serão proclamados eleitos os 05 (cinco) primeiros mais votados para o período de 10/01/2016 à 09/01/2020. Ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

§ 1º - No caso de inexistência de no mínimo 02 (dois) suplentes, em qualquer tempo, mediante prerrogativa de decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o mesmo poderá realizar novo processo de escolha suplementar para o preenchimento de vagas;

§ 2º- Assumindo o suplente de forma continuada ou fracionada a vaga do titular por mais de 12 meses, o mesmo será equiparado com os demais titulares para efeito das próximas eleições.

§ 3º - Os suplentes serão convocados em ordem sequencial decrescente de votos, pelo CMDCA.

Art. 26 - Os candidatos eleitos e proclamados nos termos deste Edital serão empossados em 10 de Janeiro do ano subsequente ao ano da eleição, e entrarão em exercício no dia imediato após a data da posse.

IV – DOS RECURSOS

Art. 27 - Qualquer entidade ligada à área de defesa dos direitos ou atendimento à criança e adolescente ou qualquer cidadão, poderá impugnar perante o CMDCA qualquer candidatura, dentro do prazo de 03 (três) dias da data da publicação dos considerados habilitados, mediante a apresentação de petição acompanhada das respectivas provas de que a candidatura impugnada não atende requisito estabelecido neste edital.

§ 1º O candidato impugnado poderá apresentar contestação à impugnação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da notificação pelo CMDCA.
§ 2º O CMDCA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para analisar, decidir a impugnação e divulgar a decisão.

V – DA REMUNERAÇÃO

Art. 28 - A remuneração do Conselheiro Tutelar será conforme art. 43 da Lei Municipal 1073/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e reajuste proporcional aos vencimentos do servidor público municipal.

Art. 29 - Ao Conselheiro Tutelar ocupante de cargo público municipal efetivo é facultado optar pelos vencimentos do seu cargo de origem, sendo vedada a acumulação de remuneração ou subsídio.

§ 1º - O servidor público municipal será afastado de seu cargo no serviço público municipal mediante portaria, e contribuirá para a seguridade social como se no exercício estivesse e seu tempo de serviço será contado apenas para aposentadoria.
§ 2º - Ao servidor público municipal de que trata o “caput” deste artigo, para efeito de benefício previdenciário, no período do afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

VI - CALENDÁRIO OFICIAL

Art. 30 - Fica estabelecido o seguinte calendário oficial:
a) Publicação de Edital:
b) Período de inscrição dos candidatos:
c) Publicação dos inscritos e prazo para impugnações:
d) Vistas ao Ministério Público:
e) Vistas Vara da Infância e Juventude:
f) Publicação do resultado dos recursos e lista de candidatos habilitados a continuar no pleito:
g) Registro de candidaturas e credenciamento dos fiscais:
h) Publicação dos registros de candidaturas:
i) Publicação da relação dos fiscais credenciados:
j) Publicação dos Candidatos aptos ao pleito após recurso:
k) Eleição:
l) Publicação do resultado:
m) Prazo para recurso do resultado da eleição:
n) Publicação do resultado dos recursos:
o) Divulgação final dos eleitos em jornal local:
p) Posse dos eleitos:

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os casos omissos serão decididos pelo CMDCA e o presente edital deverá ser interpretado conforme as disposições da Lei Municipal 1073/2013.

São Francisco do Glória, 17 de março de 2015.

MURILO PAULO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:98E96A59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO POCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 029/2015/Pregão Presencial nº 020/2015, para contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo zero km em atendimento a Secretaria do Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município São Francisco do Glória. O certame será realizado do dia 30 de março de 2015 às 09hs00min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, cópia do CNPJ, Telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa.

São Francisco do Glória, 17 de Março de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A86DFE68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 030/2015/Pregão Presencial nº 021/2015, para contratação de serviços de educação física em atendimento as Oficinas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde do Município de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 30 de março de 2.015, às 13hs20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória,17 de Março de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:51B9B57A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015/REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 031/2015/Pregão Presencial nº 022/2015/Registro de Preço nº 010/2015 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. A sessão pública será realizada no dia 31 de março de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 17 de março de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:270E0671

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 023/2015 - SERVIÇOS DE UTI MÓVEL E AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 023/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 014/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de serviço de UTI móvel e ambulância de simples remoção, incluindo enfermeiro (técnico), médico e motorista para atendimento às necessidades do Município de São Geraldo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 08/04/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra

disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:2D145E6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de materiais de consumo, lubrificantes e derivados de petróleo, destinados à manutenção da frota municipal. DATA: 31/03/2015, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:517C329E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO SEM DESCARACTERIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ANEXO À CASA DA CULTURA DOM JOSÉ LIMA, CONHECIDA EM ÂMBITO LOCAL COMO PRÉDIO AMARELO, SITUADA NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 62, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. EMPRESA VENCEDORA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 213.600,91 (DUZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2015.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:7D54E6C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 076/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO SEM DESCARACTERIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ANEXO À CASA DA CULTURA DOM JOSÉ LIMA, CONHECIDA EM ÂMBITO LOCAL COMO PRÉDIO AMARELO, SITUADA NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 62, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES PARA REFORMA A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS E 05 (CINCO) MESES PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VALOR: R$ 213.600,91 (DUZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:DB1ED368

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/020/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS 13 KG, CILINDRO 45 KG E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 31/03/2015 ÀS 08H45MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 31/03/2015 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:90AD430B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 061/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0061/2015, Inexigibilidade 011, Art. 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Aquisição de passagem de ônibus para atender as necessidades de proteção social especial no atendimento de migrantes em situação de rua que necessitam se deslocar até a sua cidade de origem ou destino.

São Lourenço, 04 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:232DFABB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0032/2015

Processo 0078/2015 - Pregão Eletrônico 0032/2015 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de estantes para acomodação de arquivo, atendendo a solicitação de diversos setores

da Prefeitura Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 31/03/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 31/03/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 31/03/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 31/03/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:CA91E1CA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0033/2015

Processo 0079/2015 - Pregão Eletrônico 0033/2015 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação a atletas atendendo a solicitação da Diretoria de Esportes. Sessão pública: 16h30min do dia 31/03/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 31/03/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 31/03/2015. Início dos lances: às 16h30min até as 17h do dia 31/03/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1926C7CB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0034/2015

Processo 0080/2015 - Pregão Eletrônico 0034/2015 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitex para atender diversos setores da Prefeitura Municipal. Sessão pública: 15h30min do dia 31/03/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 31/03/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 31/03/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 31/03/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:ABB548D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.484 DESIGNA TESOUREIRO

DECRETO Nº 5.484

Designa Tesoureiro e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de licença médica do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Tesoureiro", visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. Oswaldo Batista da Silva**, para exercer as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Tesoureiro", Código "T", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de "**Coordenador de Controle Financeiro**", enquanto durar o período de licença médica do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que o nomeado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 16 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D575F09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.485 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que o Poder Executivo Municipal procedeu com a expedição do decreto nº. 5.457, em 13/02/2015, mediante solicitação disposta no Requerimento nº. 1005, de 13/02/2015, a qual mereceu a aprovação da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

quanto à permissão de uso de bem público que se encontra sob sua responsabilidade, visando à realização de evento;

Considerando que posterior à expedição do referido Decreto o promotor do evento adentrou com novo requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo sob o nº. 1975, em 16/03/2015, informando a alteração da data anteriormente prevista para a sua realização;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.992.331/0001-06, situada a BR 460, s/nº, Palmela, em Carmo de Minas/MG, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, portador do RG nº. M-6.149.274 SSP/MG e CPF nº. 004.132.936-88, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, configurado por área delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura dentro do perímetro do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, conforme demonstrado em croqui que compõe parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Evento caracterizado pelo "Show da dupla sertaneja Jorge e Mateus", no dia 02/04/2015, a partir das 22h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.485
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias de recolhimento de valores devidos ao ECAD, assim como as pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "ISS" e do "Preço Público", conforme os termos dos Decretos nºs. 5.376/2014 e 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.457, de 13/02/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DD4F0CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.486 DESIGNA ASSESSOR DE IMPRENSA

Designa Assessor de Imprensa e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Assessor de Imprensa", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. SILVIA REJANE DE FREITAS CARVALHO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Imprensa", Código "AI", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 16 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:368B9B8B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Republicação de extrato de aditamento
2º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-012/2013.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda. ME
Modalidade: Dispensa nº. 180/2012.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 23/01/2015 a 22/07/2015.
Data da assinatura: 22/01/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3EF166F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01956/2014

DAS PARTES CONTRATANTES:

PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, AS PARTES ABAIXO ASSINADAS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, Estado de Minas Gerais, localizada à Praça dos Imigrantes, Nº 100, cadastrada sob o CGC/MF No. 18.241.349/0001-80, Inscrição Estadual Isenta, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rêmolo Aloise, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **MULTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP**, com sede na Rua Carlos de Vilhena, nº 4280 – Vila Imperador, CEP 14405-203 na cidade de Franca – SP, Inscrita no CNPJ/MF n.º 15.399.354/0001-28, neste ato representado pelo (a) seu representante legal, Sr. Luiz Carlos de Souza, CPF nº 020.610.128-76, RG nº 13.200.847-6, de acordo com o Pregão Presencial nº 081/2014, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente.

PRIMEIRA: 1 – DA ALTERAÇÃO

1.1 – **REEQUILIBRIO ECONCÔMICO FINANCEIRO:** Nos termos do **artigo 55, inciso III,** da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme ata de registro de preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 081/2014, em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, reequilibra o preço do produto descrito abaixo em aproximadamente 15,62%, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor de 23 de outubro à 15 de março/2015	Valor Reajustado à partir de 16 de março/2015:
1	PAPEL HIGIENICO Branco Neve, Folha Dupla de Alta Qualidade. Composição 100% fibras naturais Picotado e Gofrado. medidas:30m x 10cm.	R$ 0,64	R$ 0,74

SEGUNDA: 2 – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As partes ratificam todas as demais clausulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 081/2014 firmada em 23 de outubro de 2014.

2.2 - E por se acharem assim as partes contratantes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor para todos os efeitos legais.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de março de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal
Contratante

MULTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP
Contatada

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:71FD1433

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01956/2014

DAS PARTES CONTRATANTES:

PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, AS PARTES ABAIXO ASSINADAS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, Estado de Minas Gerais, localizada à Praça dos Imigrantes, Nº 100, cadastrada sob o CGC/MF No. 18.241.349/0001-80, Inscrição Estadual Isenta, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rêmolo Aloise, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **EMBALAGENS TRIPAS & CIA LTDA**, com sede na Rua Bomsucesso nº 246, Bairro Centro, na cidade de Passos – MG, Inscrita no CNPJ/MF n.º 05.934.626/0001-99, neste ato representado pelo (a) seu representante legal, Sr. Antônio Eustáquio de Oliveira, CPF nº 397.800.236-15, RG nº 2.188.189, de acordo com o Pregão Presencial nº 081/2014, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente.

PRIMEIRA: 1 – DA ALTERAÇÃO

1.1 – **REEQUILIBRIO ECONCÔMICO FINANCEIRO:** Nos termos do **artigo 55, inciso III,** da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme ata de registro de preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 081/2014, em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, reequilibra o preço do produto descrito abaixo em aproximadamente 35%, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor de 23 de outubro à 15 de março/2015	Valor Reajustado à partir de 16 de março/2015:
1	Desinfetante (galão) composto de quartenário de amônio, diluição 1/10, ingrediente ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, benzil, amônia edta pigment acido cítrico, essência etanol e água. Registrado na ANVISA – MS. Galão de 5 litros marca Audax	R$ 6,87	R$ 9,29

SEGUNDA: 2 – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As partes ratificam todas as demais clausulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 081/2014 firmada em 23 de outubro de 2014.

2.2 - E por se acharem assim as partes contratantes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor para todos os efeitos legais.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de março de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal
Contratante

EMBALAGENS TRIPAS & CIA LTDA
Contatada

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:774CCBF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 016/2015

Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 016/2015, Processo nº 463/2015 , Registro de Preços nº 007/2015. Objeto: Fornecimento de suplementos nutricionais orais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcela, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 07 de abril de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de março de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:9100A1A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 012/2015 -
PREPARADOR INSTANTANEO DE PAVIMENTOS

Processo de Licitação, modalidade Pregão nº. 012/2015, Presencial, Processo nº. 406/2015, Registro de Preços nº 005/2015, tipo Menor Valor por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de preparador instantâneo de pavimentos, destinados a serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do município, com entrega parcelada, conforme as necessidades da secretaria, por um período de 12 (d0ze) meses, sendo que este terá cota principal de livre competição e cota reservada destinada exclusivamente a microempresa e empresa de pequeno porte. A abertura será dia 06 de abril de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de março de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:65F818E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS – PRÊMIO A SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA".

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando o requerimento de concessão de férias – premio;
Considerando o preenchimento dos requisitos legais da servidora **SANDRA APARECIDA SILVA REPOLÊS,** ao beneficio de férias – prêmio;
RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida férias – prêmio ao(a) servidor(a) **SANDRA APARECIDA SILVA REPOLÊS**,no período de **seis(06) meses**,referente ao período aquisitivo de **01/01/1995 à 30/01/2009** e **30/01/2009 a 30/01/2014,** a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
registre-se e
publique-se.

Sem Peixe, 02 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:2CB03D97

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO A EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 021/2014

Retificação **de extrato a contrato - Dispensa 21/2014** publicado na data de 12/05/2014 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "30 de Abril de 2014". Leia-se: "05 de Maio de 2014".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6EF940D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 023/2015

Processo inexigibilidade nº: 03/ 2015

O (a) PREFEITO de SERRA AZUL DE MINAS, LEANDRO VENTURA REIS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo inexigibilidade nº: 03 / 2015, para contratação do cantor "EDMILSON BATISTA", para se apresentar no dia 25 de abril de 2015 na festa da semana ruralista de Serra Azul de Minas a se realizar entre os dias 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de abril de 2015 pelo valor GLOBAL de **R$13.000,00 (treze mil reais)** junto a empresa **ISMAEL SOARES ROCHA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.387/0001-71, representada pelo Sr. **ISMAEL SOARES ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 013.070.836-41, portador do RG nº M-8.327.402 residente na cidade de MONTES CLAROS NA RUA ESTADOS UNIDOS 663 CEP Nº 39404-305

Serra Azul de Minas 18 de março de 2015

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:5F7E631A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2015

Contrato nº 027/2015,**Processo Licitatório n.° 023/2015 –**Processo inexigibilidade nº: 03 / 2015. Objeto contratação do cantor "EDMILSON BATISTA", para se apresentar no dia 25 de abril de 2015 na festa da semana ruralista de Serra Azul de Minas a se realizar entre os dias 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de abril de 2015, junto a Empresa **ISMAEL SOARES ROCHA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.387/0001-71, representada pelo Sr. **ISMAEL SOARES ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 013.070.836-41, portador do RG nº M-8.327.402 residente na cidade de MONTES CLAROS NA RUA ESTADOS UNIDOS 663 CEP Nº 39404-305 no valor global **R$13.000,00 (treze mil reais**)
Assinatura do contrato dia 18/03/2015. Vigência ate o dia 31 de julho de 2015.

Serra Azul de Minas 18 de março de 2015

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:AA083ACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 226//2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

Referente á contratação de emp (s) espec (s) p fornecimento de óleos, aditivos, lubrif. e outros para veíc. e máq. atend à frota Pref. no ano de 2015. Ent. Envel. 09:00 30/03/2015. Abert. Prop 30/03/2015 às 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Preg Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:9EE6865B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 03/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 03/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2015, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para a realização dos serviços de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública, com fornecimento dos materiais necessários, houve por bem deliberar à licitante: **MUNDIAL ELETRO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.570.765/0001-37, que apresentou proposta de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por mês, ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia, 27 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:2B8AB9EA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 03/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 03/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2015, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para a realização dos serviços de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública, com fornecimento dos materiais necessários, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **MUNDIAL ELETRO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.570.765/0001-37, que apresentou proposta de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por mês, manifestando concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia, 27 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:634B2453

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2015

PROCESSO Nº. 03/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2015.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG**
CONTRATADA: MUNDIAL ELETRO LTDA- ME

Objeto: Contratação de empresa habilitada para a realização dos serviços de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública, com fornecimento dos materiais necessários.

Do valor: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por mês.

Da Vigência: De 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 27 de fevereiro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E8FF396C

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 06/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, a realização de **Pregão Presencial nº. 06/2015, Processo nº. 10/2015**, referente à contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento para a prestação de serviços no transporte dos usuários do CRAS de São José da Soledade e de estudantes do ensino técnico e superior, abertura dia 31/03/2015, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 - 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 17 de março de 2015.

FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:39B66A59

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 07/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 07/2015, Processo nº. 11/2015**, referente à aquisição de Leite *In Natura*, com fornecimento de forma diária. Abertura dia 31/03/2015, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitação@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 17 de março de 2015.

FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:2480C51B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 168/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a Sra. **VERA LÚCIA DAMASCENO RIBEIRO**, firmado em 09 de julho de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 130/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 063/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quinta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 168/2013 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses, **com inicio em 09 de janeiro de 2015 e termino em 08 de julho de 2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.304.0098.2064 – Centro de Atenção Psico-social
Elemento da despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A, Med. Alta C. Amb. Hosp

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 168/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Publique-se.

Três Marias, 04 de janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:18668E07

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 067/2014 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e o Sr. **LEONARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA REIS**, firmado em 03 de abril de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 048/2014**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 007/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 067/2014 de locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 01 (hum) mês e 15 (quinze) dias, **com início em 01 janeiro de 2015 e término em 15 de fevereiro de 2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA:O Item "2" do §1º da Cláusula Segunda do Contrato nº. 067/2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

"§1º.....
1) .....
2) Recurso do Governo Federal Acessuas- Conta Corrente: 31.462-5, Agência: 1160-6, Banco do Brasil, pela instalação do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas/BSM;
3) ....."

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.13 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-unidade: 02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif. Orçamentária: 08.244.0066.2055 – Manutenção do CREAS
Elemento da despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – FNAS

Unidade: 2.13 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-unidade: 02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif. Orçamentária: 08.244.0064.2054 – Proteção Social as Famílias CRAS- PAIF
Elemento da despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – FNAS

Unidade: 2.13 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-unidade: 02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif. Orçamentária: 08.122.0064.2052 – Man. Sec. Mun. Assistência Pro. Social
Elemento da despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recurso Ordinário

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 067/2014 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Publique-se.

Três Marias, 12 de dezembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E324490A

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 084/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, firmado em 07 de julho de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 228/2013**, **Tomada de Preços nº. 005/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quinta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 084/2014 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 01 de janeiro de 2015 e termino em 31 de dezembro de 2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif. Orçamentária: 04.122.0003.2003 – Comunicação Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2006 – Manutenção da Sec. Municipal da Fazenda
Classif. Orçamentária: 04.129.0007.2009 – Manutenção da Divisão de Tributação e Arrecadação
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2010 – Manutenção da Secret. Municipal de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 084/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Publique-se.

Três Marias, 12 de dezembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:99D64A1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – CONCORRÊNCIA N.º 021/2014 – PROCESSO N.º 916/2014 – CONTRATO N.º 074/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, na condição de Locatária e Gabriela Reis Silva, inscrita no CPF sob o n.º 097.052.726-89 e Juliana Reis Silva, inscrita no CPF sob o n.º 095.220.146-13, na condição de Locadoras. As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir o Contrato de Locação de um imóvel de propriedade das LOCADORAS, localizado dentro do Perímetro Urbano do Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, à Rua Prefeito Olinto Reis Campos, n.º 104, Jardim Brasil, com fundamento no inciso II do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, e seu § 1º c/c item 10.1, "b" da Cláusula Décima do Contrato de Locação, tendo em vista que o contrato de locação firmado entre as partes teve como finalidade a posterior concessão à empresa com o objetivo de incentivo e estímulo à expansão industrial e comercial e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, sagrando-se vencedora a empresa VOICE – PROMOÇÃO DE VENDA EIRELI ME; ocorre que o contrato de concessão de uso de imóvel locado, decorrente do Processo n.º 917/2014 – Concorrência n.º 022/2014, entre a empresa VOICE – PROMOÇÃO DE VENDA EIRELI ME e a LOCATÁRIA, foi rescindido amigavelmente por esta, na data do dia 09 de março do corrente ano, sendo assim o interesse público a ser satisfeito pela ampliação industrial no Município refuta a aplicação de penalidades as LOCADORAS, sendo a rescisão amigável a forma mais conveniente à Administração.

Três Pontas, 09 de março de 2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BCFEB4E8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – CONCORRÊNCIA N.º 022/2014 – PROCESSO N.º 917/2014 – CONTRATO N.º 075/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, na condição de CONCEDENTE e Voice – Promoção de Venda EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.886.685/0001-80, na condição de CONCESSIONÁRIA. As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir o Contrato de Concessão de Uso do Imóvel locado pelo Município de Três Pontas, localizado na Rua Prefeito Olinto Reis Campos, n.º 104, Jardim Brasil, Três Pontas, com a finalidade de incentivo e estímulo à expansão industrial e comercial e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, conforme Lei Municipal n.º 3.488/2014, com vinculação à Concorrência n.º 022/2014 – Processo n.º 917/2014. A rescisão fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, e seu § 1º, tendo em vista que a CONCESSIONÁRIA atua na área de prestação de serviços e para cumprir os encargos que envolvem o contrato de concessão firmou parceria com outra empresa para executar os serviços designados por esta; ocorre que o contrato entre os mesmos foi rescindido unilateralmente pela CONCESSIONÁRIA, tendo em vista o inadimplemento por parte daquele. Sendo assim, o interesse público envolvido, cuja finalidade é o incentivo e estimulo à expansão industrial e comercial e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, não se faz mais presente, tendo em vista que a CONCESSIONÁRIA já regularizou a dispensa de seus funcionários e não dispõe de recursos financeiros para continuar o empreendimento e ainda, o interesse público a ser satisfeito pela ampliação industrial no Município refuta a aplicação de penalidades à

empresa beneficiária, que prejudiquem as suas atividades, sendo a rescisão amigável a forma mais conveniente à Administração.

Três Pontas, 09 de março de 2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4CCB090A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 005/2014 - PROCESSO N.º 340/2014

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72, localizada na Rua João Urbano de Figueiredo, n.º 60, Parque Bela Vista, Varginha/MG, CEP 37014-510, o objeto da **Concorrência n.º 005/2014 – Processo n.º 340/2014**, que trata da Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ de vias urbanas públicas do Município de Três Pontas com fornecimento de material e mão de obra, sob o valor global de **R$ 430.182,05 (quatrocentos e trinta mil, cento e oitenta e dois reais e cinco centavos)**, realizado no dia 21 de maio de 2014.

Três Pontas, 05 de março de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:71B44586

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 035/2014 - PROCESSO Nº 1554/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de Agência de Publicidade/Propaganda, mediante o Sistema de Registro de Preços, para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, desenvolvimento e divulgação de eventos e campanhas publicitárias em mídias de rádio, televisão e imprensa, e de comunicação dirigida, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, e outros elementos de divulgação a serem realizados durante a vigência da ata de registro de preços, referente à fase de "PROPOSTAS TÉCNICAS". Foi desqualificada a empresa Fazenda Comunicação e Marketing Ltda. ME, pelo não comparecimento, conforme previsto no Título III, item 4.1 do edital. Da análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação e Sub-Comissão Técnica, as notas finais das Propostas Técnicas foram as seguintes: Visualize Assessoria de Comunicação – 87,49 pontos; AZ3 Publicidade e Propaganda Ltda. – 44,99 pontos; e Lume Comunicação EIRELI – 82,33 pontos. Verificou-se, portanto, que a licitante AZ3 Publicidade e Propaganda Ltda. não alcançou a nota mínima de 70% dos pontos previstos no Título VIII, item 2.1 e 2.2 do edital, restando desclassificada, conforme item 5 do mesmo título.

TRÊS PONTAS-MG, 16 DE MARÇO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C1092464

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2015 - PROCESSO N° 023/2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** no procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 012/2015, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Reagentes e Vidrarias para análises de água.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 07:30 horas às 16:15 horas e no site: www.saaetpo.mg.gov.br.

Três Pontas – MG, 17 de março de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:96BEFA47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE NOMES PARA SORTEIO DE COMISSÃO TÉCNICA

Licitação, para compor a Comissão Técnica para julgamento de proposta técnica de empresas que participarão do Processos Licitatórios de nºs: 002/2015 na modalidade Tomada de Preço de nºs: 001/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade por meio de agência de propaganda, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.
A data da sessão publica de abertura de envelopes fica adiada para o dia 06 de abril de 2015 às 13:00 horas para o Fundo Municipal de Saúde e às 15:00 horas para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Nomes:
1 - Alexandre Parreira Lacerda
2 – Anderson Magalhães Queiroz de Moraes
3 – Diego Hernandez Silva Lassi
4 – Dilvana Correia Martins
5 – Eduardo da Silva Maia
6 – Emanoella Alves Pinto
7 – José Evangelista de Medeiros

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E38BB03D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o processo licitatório nº 005/2015, pregão presencial 003/2015. Referente aquisição de quitandas, pão francês, salgadinho e tortas para suprir as necessidades do CAPS através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 31 de Março de 2015, às 09h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CC325300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, Pregão Presencial nº 016/2015 a realizar dia 31/03/15 as 09:00hs – Objeto – Prestação de serviços de transporte escolar. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E054F09C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em reunião realizada no dia 17 de Março de 2015, foram abertos os envelopes nº 02 (Documentação) da empresa Aptha Engenharia Ltda, referente ao Processo Licitatório nº 181/2014, Tomada de Preços nº 016/2014, cujo objeto é a Conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude da Rua Mato Grosso no Bairro Célvia neste município, sendo a mesma inabilitada, por não apresentar a Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União. A partir desta publicação passam a correr os prazos recursais previstos em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:5009E439

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014

CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014

OBJETO: "Credenciamento de Serviços Especializados para Realização de exames de diagnose e terapêutica para as Unidades Básicas de Saúde"
A Secretaria Municipal de Saúde solicitou o cancelamento justificando que o termo de referência encontra-se incompleto, e na iminência de evitar transtornos será solicitada a instauração de um novo processo licitatório, assim sendo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Cancela o referido Processo licitatório.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:7291EFA0

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE DO CONCURSO 001/2012

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

FABIANA ESTEVES ROCHA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MARIA NILDA DE LIMA SILVA
ALESSANDRA DE LIMA SILVA
GERALDA MARIA TEIXEIRA
DULCINEIA FERREIRA MESQUITA
MARILÂNDIA APARECIDA AGUIAR BARBOSA

ENFERMEIRO

CARINA MARIA DA GLORIA REZENDE
RAQUEL MARGARIDA RESENDE MACHADO

FISIOTERAPEUTA

ÁGUIDA NADJA MARCENES SOARES
JUSSARA SANTOS LAGARIS

PISICOLOGO

RAQUEL NASCIMENTO SILVA
VIVIANE DA COSTA GOMES
MARCILIA DE CÁSSIA JACINTO
VANILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

PROFESSOR I

MICHELLE CRISTINA R. SIQUEIRA CALDEIRA
BÁRBARA APARECIDA LOPES SAPORE
SEBASTIÃO LANES MARTINS

ASSISTENTE SOCIAL

ANA LEONOR TOLEDO MIRANDA
MIRIAM MARIANO SANTIAGO

MOTORISTA

FABIANO DE FARIA MOREIRA

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:F4914B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 004/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 011/2015 – Pregão Presencial nº 004/2015

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 011/2015 Pregão Presencial nº. 004/2015, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE SAÚDE, tendo como vencedores as licitantes:
S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP, no valor total de R$ 63.678,00 (sessenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais);
Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 13 de Março de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:A4F5C2C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **30 de Março de dois mil e quinze ás 09:00**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando **Registrar preços para eventual fornecimento de material de laboratório hospitalar e equipamentos conforme planilha de especificações, para manutenção das atividades da unidade básica de saúde e PSFS deste município, para manutenção das necessidades da secretaria municipal de Saúde e seus departamentos.,** conforme o anexo I do Edital.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 das 08:00hs às 14:00hs.

Santo Antônio do Jacinto, 17 de Março de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:AFEFBF48

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 013/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015. Objeto: Aquisição de material para pintura, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Credenciamento: 31/03/2015 às 08:30 horas - Sessão de lances: 31/03/2015 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 17 de março de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:2F473C6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 028/2015
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 020/2015
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 028/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos, preservativos e gel lubrificante íntimo para a Assistência Farmacêutica Municipal, conforme Anexo I deste edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
15	UN	1.500,00000		0,00	DIMENIDRATO + VIT.B6+GLICOSE+FRUTOSE INJ.AMPOLA 10 ML
17	UN	2.000,00000		0,00	DIPIRONA + ADIFENINA + PROMETAZINA INJETAVEL AMP.
18	FR	150,00000		0,00	DIPIRONA + ADIFENINA + PROMETAZINA SOLUÇAO FRASCO
24	FR	40,00000		0,00	FLUORESCEINA SODICA 1% COLIRIO FRASCO DE 3 ML
25	UN	600,00000		0,00	GEL LUBRIFICANTE INTIMO-SACHE
26	UN	4.000,00000		0,00	GENTAMICINA 80 MG/2 ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML
38	UN	600,00000		0,00	PRESERVATIVOS FEMININOS LUBRIFICADOS
40	FR	20,00000		0,00	PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) COLIRIO 0,05%
				Total para Este Fornecedor:	0,00
ALFALAGOS LTDA - EPP					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	4.000,00000	0,13040	521,60	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP. PHARLAB - PHARLAB
19	UN	7.000,00000	0,08980	628,60	DOXICICLINA 100 MG COMP. PHARLAB - PHARLAB
28	UN	400,00000	1,15460	461,84	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML ISOFARMA - ISOFARMA
				Total para Este Fornecedor:	1.612,04
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	90.000,00000	0,15000	13.500,00	AGUA BIDESTILADA P/INJEÇAO 10 ML AMPOLA ISOFARMA - ISOFARMA
7	FR	100,00000	5,58000	558,00	CICLOPENTOLATO (CLORIDRATO) COLIRIO 1% FRASCO DE 5 ML LATINO FARMA - LATINO FARMA
11	UN	14.000,00000	0,15000	2.100,00	CLORETO DE SODIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML ISOFARMA - ISOFARMA
				Total para Este Fornecedor:	16.158,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
12	TB	3.000,00000	6,88000	20.640,00	COLAGENASE + CLORANFENICOL (0,6 UI+0,01G) CREME TB 30 G ABBOTT - ABBOTT
				Total para Este Fornecedor:	20.640,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	6.000,00000	0,98900	5.934,00	ACIDO FOLINICO 15 MG BL. C/ 10 COMP. HIPOLABOR - HIPOLABOR
9	UN	4.800,00000	1,43400	6.883,20	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULAS UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA
10	UN	8.000,00000	0,19800	1.584,00	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML ISOFARMA - ISOFARMA
14	UN	10.000,00000	0,49900	4.990,00	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML FARMACE - FARMACE

21	UN	1.500,00000	1,73000	2.595,00	FENTANILA 50 MCG/ML AMPOLA 10 ML HIPOLABOR - HIPOLABOR
22	UN	600,00000	0,77000	462,00	FITOMENADIONA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML HIPOLABOR - HIPOLABOR
27	UN	10.000,00000	0,31900	3.190,00	GLICOSE 50% AMPOLA DE 20ML INJETAVEL ISOFARMA - ISOFARMA
31	FR	2.200,00000	5,69000	12.518,00	HIDROCORTISONA 500 MG INJETAVEL FRASCO C/DILUENTE TEUTO - TEUTO
32	UN	10.000,00000	1,33900	13.390,00	HIOSCINA+DIPIRONA INJ(4MG/ML+500MG/ML) AMP 5ML FARMACE - FARMACE
34	UN	400,00000	26,98900	10.795,60	METILPREDNISOLONA SUCCINATO SODICO 500 MG FRASCO AMP.C/DILUENTE UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA
35	UN	450,00000	0,86000	387,00	MIDAZOLAM 15 MG/3 ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML HIPOLABOR - HIPOLABOR
36	UN	800,00000	1,96000	1.568,00	MIDAZOLAM 50 MG/10 ML INJETAVEL AMPOLA 10 ML HIPOLABOR - HIPOLABOR
42	UN	20.000,00000	0,17690	3.538,00	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML INJETAVEL AMP. ISOFARMA - ISOFARMA
45	FR	288,00000	3,24000	933,12	SOLUÇAO DE GLICERINA 12%-500ML (ENEMA) SANOBIOL - SANOBIOL
				Total para Este Fornecedor:	68.767,92

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
20	FR	35,00000	6,63000	232,05	FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10% COLIRIO FRASCO DE 5 ML ALLERGAN - ALLERGAN
				Total para Este Fornecedor:	232,05

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
23	UN	2.000,00000	1,17000	2.340,00	FLUCONAZOL 100 MG COMP. CRISTALIA - CRISTALIA
				Total para Este Fornecedor:	2.340,00

DROGAFONTE LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
13	UN	5.000,00000	0,63500	3.175,00	COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML BRAIN FARMA - BRAIN FARMA
29	UN	1.500,00000	7,30000	10.950,00	HEPARINA SODICA 5000 UI INJETAVEL FRASCO DE 5 ML BLAU - BLAU
49	UN	20.000,00000	0,12300	2.460,00	SULFADIAZINA 500 MG COMP. SOBRAL - SOBRAL
				Total para Este Fornecedor:	16.585,00

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	FR	4.400,00000	2,95000	12.980,00	AGUA DESTILADA P/ INJEÇAO 1000 ML FRASCO FRESENIUS - FRESENIUS
43	FR	50.400,00000	1,50000	75.600,00	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO 250ML INJ.SIST.FECH. FRESENIUS-FRESENIUS
44	FR	30.000,00000	2,05000	61.500,00	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO 500 ML INJ.SIST. FECHADO FRESENIUS - FRESENIUS
46	FR	1.200,00000	1,50000	1.800,00	SOLUÇAO DE GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SIST.FECHADO FRESENIUS - FRESENIUS
47	FR	9.900,00000	2,10000	20.790,00	SOLUÇAO DE GLICOSE 5% 500 ML INJETAVEL SIST.FECHADO FRESENIUS - FRESENIUS
48	FR	1.800,00000	1,51000	2.718,00	SOLUÇAO GLICOFISIOLOGICA 250ML INJETAVEL SIST.FECHADO FRESENIUS - FRESENIUS
				Total para Este Fornecedor:	175.388,00

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	6.000,00000	5,00000	30.000,00	CEFALOTINA 1 G INJETAVEL FRASCO AMPOLA COM DILUENTE AGILA - AGILA
30	FR	3.000,00000	2,97000	8.910,00	HIDROCORTISONA 100 MG INJETAVEL FRASCO C/DILUENTE TEUTO - TEUTO
				Total para Este Fornecedor:	38.910,00

HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
37	UN	10.000,00000	0,05670	567,00	PIRIMETAMINA 25 MG COMP. FARMOQUIMICA - FARMOQUIMICA
39	UN	172.800,00000	0,10900	18.835,20	PRESERVATIVOS MASCULINOS LUBRIFICADOS BLOWTEX - BLOWTEX
				Total para Este Fornecedor:	19.402,20

HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
51	FR	110,00000	7,78200	856,02	TROPICAMIDA 10 MG/ML COLIRIO FRASCO DE 5 ML ALCON - ALCON
				Total para Este Fornecedor:	856,02

LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	800,00000	0,72000	576,00	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10 ML TEUTO - TEUTO
5	UN	200,00000	0,79200	158,40	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA INJETAVEL WASSER - WASSER
16	FR	250,00000	0,63800	159,50	DIMETICONA 75 MG/ML EMULSAO ORAL TEUTO - TEUTO
33	UN	9.300,00000	0,48100	4.473,30	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA BRAIN FARMA - BRAIN FARMA
41	UN	10.000,00000	0,06000	600,00	RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO TEUTO - TEUTO
50	UN	6.000,00000	0,63000	3.780,00	TRAMADOL 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML TEUTO - TEUTO
				Total para Este Fornecedor:	9.747,20
				Valor Total:	370.638,43

Homologação: SecretárioMunicipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 17 de março de 2015

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48C31FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 026/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 312/2015 - SEMAD	0203499-1	Elza Lúcia Borges	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação –Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos	01/02/2015
Ofício nº 276/2015 - SEGOV	0203623-4	Valéria Gonzaga Santos	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos	Secretaria Municipal de Cultura	11/03/2015
Ofício nº 063/2015 - SEMEJ	9703680-3	Quitéria Aparecida Pinto da Silva	Arquivista (Readaptado)	Secretaria Municipal de Cultura – Setor de Convênios e Contratos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	12/03/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de março de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33744553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.865, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.362, de 12 de fevereiro de 2003, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 21 e 22, da Lei Municipal n.º 1.362, de 12 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Indianópolis, passam a viger com a seguinte redação:

"Art. 21. O valor dos vencimentos dos cargos efetivos dos profissionais da Educação será o constante na Tabela Única, Anexo I, desta Lei. (NR)

Art.22. O vencimento básico da carreira de Professor I, II e Especialista em Educação, Nível Especial, Classe "A", equivale ao valor de R$ 1.918,20 (um mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos) para jornada de 40 (quarenta) horas semanais."(NR)

Art. 2º Os Anexos IV, V e VI, da Lei Municipal n.º 1.362/2003, passam a vigorar de acordo com o Anexo I – Tabela Única da presente Lei.

Art. 3º Os valores dos vencimentos básicos dos profissionais da educação do Município, fixados por esta Lei, são devidos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Parágrafo único. A diferença na remuneração referente ao mês de janeiro de 2015 será paga em duas parcelas iguais, da seguinte forma:

I - a primeira parcela será paga junto com o vencimento do servidor do mês de fevereiro, até o quinto dia útil do mês subsequente;

II - a segunda parcela será paga junto com o vencimento do servidor do mês de março, até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.844, de 11 de junho de 2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 17 de março de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA ÚNICA

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS - ESPECIALISTA (13,01%)					
	NIVEL ESPECIAL I	NIVEL I	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
A	1.918,20	2.487,90	2.736,70	2.881,73	3.011,41
B	2.004,51	2.574,98	2.824,27	2.968,19	3.098,75
C	2.090,71	2.662,53	2.925,94	3.054,26	3.185,51
D	2.195,24	2.763,70	3.028,35	3.155,06	3.287,45
E	2.296,23	2.865,96	3.131,31	3.256,02	3.389,36
F	2.417,93	2.980,60	3.247,17	3.373,24	3.504,60
G	2.533,99	3.096,85	3.364,07	3.487,93	3.620,25
H	2.648,02	3.211,43	3.478,45	3.603,03	3.736,10
I	2.793,66	3.339,89	3.607,15	3.732,73	3.866,86
J	2.938,93	3.486,83	3.751,43	3.878,31	4.009,93
K	3.085,87	3.629,80	3.897,74	4.021,81	4.154,29
L	3.246,34	3.789,51	4.057,54	4.182,68	4.312,16

CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS

CARGA HORARIA DE 25 HORAS (13,01%)					
	NIVEL ESPECIAL I	NIVEL I	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
A	1.198,88	1.554,95	1.710,44	1.801,10	1.882,14
B	1.252,83	1.609,36	1.765,17	1.855,13	1.936,72
C	1.306,70	1.664,08	1.828,72	1.908,92	1.990,95
D	1.372,03	1.727,32	1.892,73	1.971,92	2.054,66
E	1.435,15	1.791,23	1.957,07	2.035,02	2.118,36
F	1.511,21	1.862,88	2.029,49	2.108,28	2.190,38
G	1.583,74	1.935,53	2.102,55	2.179,96	2.262,66
H	1.655,02	2.007,15	2.174,04	2.251,91	2.335,07
I	1.746,04	2.087,43	2.254,48	2.332,97	2.416,80
J	1.836,84	2.179,28	2.344,65	2.423,95	2.506,22
K	1.928,67	2.268,63	2.436,10	2.513,64	2.596,44
L	2.028,97	2.368,45	2.535,98	2.614,18	2.695,11

CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS

CARGA HORARIA DE 24 HORAS 2 (13,01%)					
	NIVEL ESPECIAL I	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
A	1.150,93	1.492,75	1.642,02	1.729,05	1.806,86
B	1.202,72	1.545,00	1.694,57	1.780,92	1.859,26
C	1.254,43	1.597,53	1.755,58	1.832,57	1.911,33
D	1.317,15	1.658,24	1.817,02	1.893,05	1.972,49
E	1.377,75	1.719,59	1.878,80	1.953,63	2.033,63
F	1.450,77	1.788,37	1.948,32	2.023,95	2.102,78
G	1.520,40	1.858,12	2.018,46	2.092,78	2.172,17
H	1.588,82	1.926,87	2.087,08	2.161,84	2.241,68
I	1.676,21	2.003,95	2.164,31	2.239,65	2.320,13
J	1.763,37	2.092,12	2.250,88	2.327,01	2.405,98
K	1.851,54	2.177,89	2.338,66	2.413,10	2.492,59
L	1.947,82	2.273,73	2.434,55	2.509,64	2.587,32

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:799DE636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº.1.904/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

"DECLARA O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS".

O Prefeito Municipal de Luz, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, IX da LOM,

Considerando o disposto nos arts. 191 e 194, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os bens constante de lotes de nº. 01 a 12, do Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Luz, Minas Gerais, se tornaram inservíveis para a Administração Pública Municipal, em razão do atual estado de conservação dos mesmos;

Considerando que a continuidade da manutenção e conservação dos bens constantes no Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Luz, Minas Gerais, se revela altamente dispendiosa para o erário municipal;

Considerando que é mister à Administração Pública gerir com responsabilidade o patrimônio público e evitar ônus elevado com sua manutenção e conseqüentemente racionalizar os custos de sua conservação;

Considerando que conforme determina a Lei Orgânica Municipal no artigo 194 e Lei Federal nº 8.666/93 no seu artigo 17, foi promovida a competente avaliação dos referidos móveis, conforme Laudo de Avaliação Anexo.

Considerando o que acima foi exposto, infere-se a existência do interesse e da necessidade pública em alienar referidos bens móveis,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado o interesse e a necessidade pública da alienação dos bens móveis descritos no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. A modalidade de licitação que deverá ser utilizada para a presente alienação é a de Leilão, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, no seu artigo 17, § 6º.

Art. 3º. Integra o presente Decreto o anexo de relação dos bens móveis (Anexo I) e o laudo de avaliação nº. 007/15

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz,

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I DO DECRETO Nº. DE 2015.
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 007 /2015

A Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº. 1.872/15, de 19 de janeiro de 2015, que CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES, constituídos pelos senhores JOÃO BATISTA OLIVEIRA, ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA, e ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO, sob a presidência do primeiro, reuniu-se nesta data e fizeram avaliação dos bens inservíveis conforme relação abaixo:
VISITA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
01	GOL/VW ANO FAB/2010/ANO MOD/2010, /GASOLINA/COR BRANCA. PATRIMONIO Nº. 11757	9BWAAO5WXCP041767	HLF 6883	SEMINOVO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	15.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
02	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE/DIESEL/M.BENZ/ 1620 ANO FAB 2004/ANO MOD/2004 COR AZUL. PATRIMONIO Nº. 12989	9BM6953014B405514	JFQ4366	PNEUS DIANTEIROS BONS PNEUS PRAZEIROS RUINS MOTOR MEIA VIDA CAIXA BOA DIFERENCIAL BOM CAÇAMBA BOA	90.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
03	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN ES ANO FAB/2000/ANO MOD/2000 COR AZUL/GASOLINA PATRIMONIO Nº. 04508	9C2JC3020YR007152	GYN 8018	MOTOR IRREGULAR PINTURA BOA PNEUS BONS COMPLETA	1.500,00
OTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
04	MICRO/ONIBUS/DIESEL/MOD/M.BENZ LO 812 ANO FAB/1990/ANO MOD/1990/COR BRANCA/CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO Nº. 03542	9BM688177LB879440	GMM 7033	PNEUS SEMINOVOS MOTOR MEIA VIDA CAIXA BOA DIFERENCIAL BOM BANCOS PRECISA REFORMA	18.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
05	AUTOMÓVEL I/VW SPACEFOX ANOFAB/2007 ANOMOD/2007 CATEGORIAOFICIAL COR PRETA/GASOLINA. PATRIMONIO Nº. 08559	8AWPB05Z87A335083	HMN 6431	RAZOÁVEL MOTOR FRACO	12.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
06	ONIBUS/M.BENZ/OF/1318/COR VERMELHA/ANOFAB/1991/ANO MOD/1991. PATRIMONIO Nº. 06286	9BWR882W79R913689	GKO 5848	PNEUS BONS MOTOR MEIA VIDA CAIXA BOA DIFERENCIAL BOM BANCOS BONS	15.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
07	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE/DIESEL GM/CHEVROLETE11000/ANOFAB/1986/ANOMOD/1986/COR/AZUL. PATRIMONIO Nº. 01518	9BG563NXGC023018	GMM-7031	PNEU BOM MOTOR MEIA VIDA CAIXA BOA DIFERENCIAL BOM CABINE PRECISA DE REFORMA CAÇAMBA BOA	11.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
08	MARCA/PATROL/ANOMODELO/1972/COMBUSTIVEL/DIESEL. PATRIMONIO Nº.01468		140	MOTOR RUIM	15.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
09	MICROONIBUS/M.BENZ/CIFERAL/AGILIS O ANOFAB/1999/ANOMOD/1999/CATEGORIA OFICIAL/CORBRANCA/DIESEL. PATRIMONIO Nº. 04156	9BM68A176XB191593	HMM-3753	PNEUS SEMINOVOS MOTOR MEIA VIDA CAIXA BOA DIFERENCIAL BOM BANCOS BONS	25.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
10	FIAT/UNO MILLE FIRE/OFICIAL/ANOFAB/2004/ANOMOD/2005/COR BRANCA. PATRIMONIO Nº. 09590	9BD15802554600676	HMG 3187	PNEUS RUINS	7.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
11	CAMIONETA/C FECHADA/ALCOOL/GASOLINA/FIATDOBLO/ELX FLEX/ANOFAB/2006/ANOMOD/2006/COR/BRANCA.PATRIMONIO Nº. 00903	9BD11975561034805	HMN-4955	MOTOR FRACO	12.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
12	VW/KOMBI ESCOLAR ANO FAB/2004/GASOLINA COR BRANCA.PATRIMONIO Nº. 06629	9BWGB07X44P005149	HMN-1052	SEM MOTOR	6.000,00

Prefeitura Municipal de Luz/MG,16 de março de 2015.

JOÃO BATISTA OLIVEIRA
Presidente

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário de Obras Públicas

ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO
Engenheiro e Transportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:053AE698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 010/2015, Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias. Detentora da Ata: **AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 66.476.052/0001-47.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
08	PCT	850	ARROZ, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 5 kg, Grãos inteiros, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 meses após entrega, peso liquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	9,95	8.457,50	Q-RENDE
15	CX	450	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, CX COM 1,5KG A 2 KG sabor coco ou leite obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço e isento de gordura trans. Com validade mínima de 05 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Aymoré, Bauducco ou equivalente	13,20	5.940,00	AYMORÉ
19	KG	450	CAFÉ EM PÓ TORRADO Embalagem 1 kg1KG Forte ou extra-forte, empacotados a vácuo ou puro vácuo, com cheiro, sabor e aparência característicos, devendo estar isentos de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais, deverá conter selo de qualidade ABIC e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Parâmetro de qualidade capelinha Itaú ou equivalente	9,80	4.410,00	MINAS RIO
23	PCT	80	CANJIQUINHA PCT 500G DE COR AMARELA, FINA subproduto do grão de milho de cor amarela, fina isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos e larvas e detritos animais e vegetais. Com aparência e cheiros próprios. Validade	0,66	52,80	REAL

			mínima de 06 meses após a data de entrega			
35	UNID	50	ERVILHA Embalagem de 2 kg.	11,90	595,00	GOIAS VERDE
36	UNID	870	EXTRATO DE TOMATE 340G Simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio isenta de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência de massa mole com cor vermelha e cheiro e sabor próprio. Contendo em seus ingredientes apenas tomate, sal e açúcar. Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Elefante ou equivalente.	1,50	1.305,00	BONARE
37	KG	320	FARINHA DE MANDIOCA 1 kg seca, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, não contém glúten. Validade mínima de 07 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	1,70	544,00	REAL PLUS
38	pct	290	FARINHA DE MILHO, embalagem 500g, subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, inseto de umidade, sujidades, parasitas, larvas animais e vegetais. Com aparência e cheiro próprios.Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega .	1,25	362,50	SOLAR
39	PCT	100	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO A BASE DE: SAL, FERMENTO QUIMICO, PIROFOSFATO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO. PACOTE DE 01 KG	1,79	179,00	OURO BRANCO
40	Kg	450	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO EMBALAGEM 01 KG Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS. Subproduto do trigo de cor branca, não torrada, fina, inseto de umidades, parasitas, larvas e distritos animais e vegetais. Enriquecida com ferro fólico após e cheiro próprios. Com validade mínima de 03 meses após a data de entrega.	1,70	765,00	OURO BRANCO
41	UNID	200	FARINHA LÁCTEA, embalagem 230G. Alimento vitaminado, enriquecido com ferro e ácido fólico, leite em pó desnatado, açúcar, gordura anidra de leite, óleo de milho, óleo de canola, óleo de palma, vitaminas e sais minerais, sal, aromatizante. Contém glúten. Cor amarelada. Validade mínima de 6 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Nestlé ou equivalente.	4,79	958,00	NUTRITON
42	Kg	1.820	FEIJAO, Embalagem 1 kg, carioquinha, tipo 1. Deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasita, grãos ou pedaços de grãos avariados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfineatos, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e insetos de matéria estranhas como grãos ou sementes de outra espécie. Com validade de 04 meses após a data de entrega.	2,92	5.314,40	REAL XIC
43	UNID	105	FERMENTO BIOLOGICO 500G seco, produto obtido de culturas puras Saccharomyces cerevisias por processo tecnológico adequado; pó granulado, de cor clara e seca; não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter nenhum tipo de conservante artificial.	10,05	1.055,25	MAURI
48	KG	550	FUBA, de milho. Embalagem com 1 kg subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Com aparência e cheiro próprios. Com validade mínima de 6 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Sinhá ou equivalente. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	1,19	654,50	SOLAR
49	UNID	1.150	GELATINA EM PÓ, 35 G pó para preparo com as seguintes características e sabores: abacaxi, framboesa, maracujá, morango, limão e uva, composto de: açúcar, gelatina, sal, vitaminas, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, aromatizantes e corantes artificiais e outras substâncias permitidas, ingredientes sãos e limpos.	0,66	759,00	APTI
51	UNID	300	GOIABADA, BARRA 500G em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Ingredientes: Goiaba e açúcar, com identificação do produto e prazo de validade.	2,20	660,00	VAL
55	KG	1.550	LEITE em pó integral embalagem de 1 kg Integral instantâneo enriquecido com vitaminas minerais: O produto devera ser de boa solubilidade, sem glúten. Sem soro leite. Aparência: Aspecto, cor, sabor e odor próprios. O produto devera ser registrado no Ministério da Agricultura SIF. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	16,99	26.334,50	UNIVERSAL
63	KG	130	MACARRÃO TIPO CONCHINHA produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade mínima de 3 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Basilar, Vilma ou equivalente.	4,50	585,00	STA AMALIA
64	PCT	810	MACARRAO TIPO ESPAGUETE Nº 1 EMBALAGEM 1 KG a base de farinha, com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade mínima de 3 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Basilar, Vilma ou equivalente. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	2,92	2.365,20	ROMANHOLA
65	PCT	1.380	MACARRAO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM COM 1 KG a base de farinha, massa com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade mínima de 3 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Basilar, Vilma ou equivalente. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	2,92	4.029,60	ROMANHOLA
66	Unid.	25	MAIONESE, tradicional. Embalagem com no mínimo 480 g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	3,40	85,00	SOYA
72	UNID	450	MILHO VERDE, LATA 200 G em conserva de 1° qualidade, lata integra sem amassados, sem conservantes, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Parâmetro de qualidade: Goiás Verde, Quero ou equivalente.	1,40	630,00	GOIAS VERDE
86	KG	520	POLVILHO AZEDO, Embalagem 1 kg Subproduto da mandioca, produzido com matéria prima de qualidade, limpo, isento, parasitas larvas aparência e odor característicos, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega.	4,79	2.490,80	PACHÁ
92	Kg	340	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM 01 KG para consumo domestico, com	0,64	217,60	FINO SAL

			identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.			
100	UNID	10	Vinagre branco, embalagem 750 ml	1,57	15,70	BELMONT
VALOR GLOBAL: R$ 68.765,35 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).						

Assinatura: 17/03/2015. Vigência: 16/03/2016

Santo Antonio do Itambé, 17 de março de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:FFDD5BA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 010/2015, Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias. Detentora da Ata: **MERCADINHO DO SERRO TENTUDO LTDA**, **CNPJ nº 19.859.561/0001-79**.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
53	UNID	30	LEITE DE COCO produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes acidulantes e/ou expressante.	2,10	63,00	Menina
54	UNID	300	LEITE EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, para crianças a partir do 6° mês: maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte proteica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de zinco, citrato de cálcio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodato de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina k1, ácido fólico, biotina, vitamina b12), metionina, cloreto de colina, taurina, l - carnitina, não contem leite ou produtos lácteos. Não contem glúten. Embalagem com aproximadamente 400/450 gramas. Rotuladas de acordo com a legislação vigente.	17,80	5.340,00	soymilke
68	UNID	930	MARGARINA VEGETAL EXTRA CREMOSA, EMBALAGEM 500G, com sal, composição básica: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Vitamina A (1.500 U.I./100g), estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, antioxidantes. Não contém glúten, 0% gorduras trans. Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Delícia ou equivalente.	3,40	3.162,00	Delicia
71	PCT	250	MILHO DE PIPOCA, Embalagem 500g Tipo 1 de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Com qualidade de 04 meses após a data de entrega.	1,20	300,00	Anchieta
89	KG	500	QUEIJO MINAS FRESCAL tradicional, de primeira qualidade, com bordas retas, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	26,00	13.000,00	Coperserro minas padrão do Serro
96	PCT	60	TEMPERO PARA VERDURA, LEGUMES, ARROZ, CARNE, E FEIJÃO. Pacote com 12 sachês de 5g. Peso total 60g. Padrão de qualidade: Sozon	2,90	174,00	Sazon
VALOR GLOBAL: R$ 22.039,00 (vinte e dois mil e trinta e nove reais)						

Assinatura: 17/03/2015. Vigência: 16/03/2016

Santo Antonio do Itambé, 17 de março de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:BFF21549

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 010/2015, Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias. Detentora da Ata: **MERCEARIA SALICA LTDA**, CNPJ nº 01.983.822/0001-00.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	UNID	300	ABACAXI NACIONAL com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato. Deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação. Deve ser acondicionado em saco em rede.	4,05	1.215,00	NACIONAL
02	KG	870	ABOBORA, moranga. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, extra in natura, isenta de sujidades, parasitas e lavras., Deve ser entregue acondicionado em saco em rede	2,35	2.044,50	NACIONAL
04	PCT	960	AÇUCAR CRISTAL PCT 5 kg sacarose obtida a partir do caldo de cana de açúcar. Cristal, branco aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	6,80	6.528,00	1000 SUCAR

05	FARDO	8	AGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS DE 500 ML, FARDO CONTENDO 12 UNIDADES. Registro no Ministério da Saúde e de acordo com CNNPA, rotulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e numero de concessão da lavra, nome e endereço dos concessionários, constantes físico-químicos, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	12,00	96,00	INGA
07	PCT	250	AMENDOIM PCTS 500GR TIPO 1 sendo constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra. Estar isento de detritos animais e vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega.	3,90	975,00	TUPÃ
10	UNID	100	BALA DORIMASC FRUTSY 700G	4,60	460,00	ERLAN
11	Kg	500	BANANA, da prata, de primeira, in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser entregue acondicionado em caixa de papelão ondulado	2,95	1.475,00	PRATA
12	kg	600	BATATA inglesa, de primeira Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2,65	1.590,00	NACIONAL
13	Kg	430	BETERRABA, de primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue acondicionado em saco em rede.	3,00	1.290,00	NACIONAL
20	UND	270	Caldo de galinha, caixinha com 57g	0,95	256,50	APIT
21	Unid.	262	CANELA em pó, Embalagem, contendo no mínimo 30 g. Produto desidratado, em pó, com cheiro, sabor e aparência característicos. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade MINIMA DE 06 meses, e peso liquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	1,70	445,40	COMALSA
22	PCT	220	CANJICA BRANCA EMBALAGEM 500 G. subproduto do grão de milho de cor branca sendo constituído no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra. Devendo estar isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais. Com aparência e cheiro próprios. Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega.	1,35	297,00	PACHÁ
24	KG	1.060	CARNE BOVINA ACÉM, Carne moída de primeira qualidade, congeladas a -18 °C, sem ossos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Acondicionado em embalagem de 2 kg, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).	12,95	13.727,00	FRICAL
25	KG	920	CARNE BOVINA COXAO MOLE DE 1ª QUALIDADE SEM OSSOCARNE BOVINA: (chá de dentro) congelada á -18º c provenientes de animais sadios, abatidos sob impedição veterinária. (Durante o processamento deve ser realizada aparagem eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Acondicionado em embalagem de 2 kg identificados, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).	18,95	17.434,00	FRICAL
26	KG	1.050	CARNE SUINA PERNIL DE 1ª QUALIDADE CONG. A -18ºC sem ossos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Acondicionado em embalagem de 2 kg, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente,).	11,24	11.802,00	FRICAL
27	Kg	580	CEBOLA de primeira, branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue acondicionados em saco em rede.	3,00	1.740,00	NACIONAL
29	UNID	100	COCADA BRANCA com flocos inteiros de coco, embalada individualmente, cada barra deverá apresentar peso liquido de 20 ou 25 gramas, o qual deverá ser informado pela empresa na ficha técnica e mantido durante todo o tempo de fornecimento. Será tolerada a variação de ate 10% entre as unidades do produto.	0,60	60,00	VEIGA
30	UNID	100	COCADA MORENA com flocos inteiros de coco, embalada individualmente, cada barra deverá apresentar peso liquido de 20 ou 25 gramas, o qual deverá ser informado pela empresa na ficha técnica e mantido durante todo o tempo de fornecimento. Será tolerada a variação de ate 10% entre as unidades do produto.	0,60	60,00	VEIGA
32	KG	110	COSTELA BOVINA	6,00	660,00	FRICAL
34	UNID	350	CREME DE LEITE Embalagem 300 GR Produto deve ser produzido a partir de matérias primas de boa qualidade, contendo no rótulo a descrição das características do produto. Com validade mínima de 03 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Itambé, Cemil ou equivalente.	1,80	630,00	CEMIL
45	KG	1.000	FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO, semi – processado de qualidade; peito; partes inteiras (sassami) sem tempero; congeladas -18c; com aspecto cor, odor, sabor característico; sem manchas e parasitas. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice de água de no mínimo 6% e só será adquirido se for aprovado com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação do FNDE. Acondicionado em embalagem de 2 kg identificados, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).	9,45	9.450,00	BIG FRANGO
46	UNID	340	FOLHA DE LOURO, embalagem 5g Produto desidratado com cor e cheiro característico. Devendo estar inseto de sujidades, parasitas, aparência e cheiro próprio. Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	0,60	204,00	MAIA
52	KG	650	LARANJA, in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser acondicionado em saco em rede	2,00	1.300,00	PERA RIO
56	Unid	300	LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Com validade mínima de 03 meses após a data de entrega.	2,80	840,00	TRIANGULO
57	KG	100	LENTILHA TIPO 1 sendo constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros da cor característica, maduros limpos e secos de produção de ultima safra. Estar inseto de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos	7,30	730,00	PACHA

			avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por inseto de matéria estranha como grãos ou sementes de outra espécie. Com validade de 04 meses após a data de entrega.			
58	KG	1.000	LINGUICA SUINA TIPO DE PERNIL TIPO TOSCANA em gomo de aproximadamente 90g, sem pimenta, sem corantes artificiais, congeladas a -18 °C, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Acondicionado em embalagem de 2 kg, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente,).	7,50	7.500,00	MINEIRINHA
60	pct	130	Macarrão, Tipo Ave Maria, embalagem 1 kg. Produto não fermentado ob tido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/ semolina. Fabricado a partir farinha de trigo enriquecida com ferro acido folido, de matérias primas sãs limpas, isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas.As massas ao serem postas nas água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade mínima de 3 meses após a data de entrega.	2,62	340,60	OREGON
61	PCT	20	MACARRÃO DE SÊMOLA – TIPO AVE-MARIA Ingredientes: Sêmola de trigo, contendo vitaminas A, Complexo B e Ferro, sem ovos. Embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Validade: mínima de 9 (nove) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias de entrega.	2,00	40,00	VILMA
62	PCT	20	MACARRÃO DE SÊMOLA – TIPO ESPAGUETE Ingredientes: Sêmola de trigo, contendo vitaminas A, Complexo B e Ferro, sem ovos. Embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Validade: mínima de 9 (nove) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias de entrega.	2,00	40,00	VILMA
67	KG	350	MANDIOCA EXTRA, IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser acondicionado em saco em rede	2,50	875,00	INATURA
69	UNID	100	MASSA PARA PASTEL 500G	3,50	350,00	DONA BIA
74	PCT	50	MISTURA DE PÃO DE QUEIJO 01 KG mistura de ingredientes em pó que, após passar por processamento adequado, se torna apropriada para ser adicionada de leite, ovos e queijo, ser misturada manualmente ou em batedeira elétrica por tempo adequado e formar uma massa grossa,para ser enroladas e levada ao forno, originado deliciosos Paes de queijo, pacote contendo 01 kg, na embalagem deverá conter data de fabricação, prazo de validade, mode de preparo e tabela nutricional. Parâmetro de qualidade Vilma ou equivalente	5,20	260,00	PACHÁ
75	UNID	200	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM 340G produto elaborado à base de tomates ou polpa de tomates maduros, sem pele e sem sementes, isenta de fermentações, adicionado de especiarias como sal, açúcar, alho, salsa, amido e outras substancias permitidas desde que mencionadas e sem pimenta. Aspecto da massa mole e cor, cheiro e sabor próprios. Parâmetro de qualidade: Salsaretti, Quero ou equivalente.	1,50	300,00	D"JUDA
77	UNID	140	OREGANO EM FOLHAS EMBALAGEM NO MÍNIMO 5G Validade do produto não poderá ser inferior a 06 meses, contada a partir da data da entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade.	1,00	140,00	MAIA
80	UNID	100	PE-DE-MOLEQUE De amendoim e rapadura, embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) gramas, o qual deverá ser informado pela empresa na ficha técnica e mantido durante todo o tempo de fornecimento. Será tolerada a variação de até 10% (dez por cento) entre as unidades do produto.	0,60	60,00	SANTA HELENA
81	UNID	12	PIMENTA DO REINO 30 G	1,90	22,80	SACY
82	KG	30	PIMENTAO COR VERDE, IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	5,50	165,00	NACIONAL
83	UND	2.000	PIPOCA DOCE, embalagem 70g.	1,20	2.400,00	ARITANA
87	UNID	1.400	PREPARO LIQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO 500 ml, Embalagem primaria em garrafa plástica, atóxica, transparente, resistente, contendo até 500 ml e secundária cx de papelão. Sabor: Uva, Morango, Maracujá, acerola, laranja, abacaxi. Suco concentrado- sem açúcar, contendo polpa uva e água. Conservantes e acidulantes permitidos pela legislação. Sem adição de açúcar, não fermentado. Com rendimento mínimo 6,5 litro se diluição mínima de 5,5 litros. Produto pasteurizado. Isento de aromas artificiais. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega do produto. Parâmetro de qualidade: Maguary ou equivalente	5,90	8.260,00	MANGUARI
88	PCT	400	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, Embalagem 400g. Granulada de cor clara, larvas, de boatos qualidade isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Com aparência de cheiro própria. Embalagem de polietileno atóxico, e embalagem secundaria de fardo plástico. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega	3,30	1.320,00	PACHÁ
91	KG	180	REPOLHO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2,70	486,00	NACIONAL
95	UNID	1.200	SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS EMBALAGEM 240G	1,20	1.440,00	PACHÁ
97	KG	460	TOMATE IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser entregue acondicionado em caixa de papelão ondulado.	3,90	1.794,00	NACIONAL
98	KG	50	TOUCINHO SEM SAL (TOUCINHO DE BARRIGA)	6,00	300,00	FRICAL
99	PCT	30	TRIGO PARA QUIBE PCT 500G em grão seco e triturado embalada em saco de polietileno de 500g hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente	2,00	60,00	PACHÁ
VALOR GLOBAL: R$ 101.462,80 (cento e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).						

Assinatura: 17/03/2015. Vigência: 16/03/2016

Santo Antonio do Itambé, 17 de março de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:7078F3DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 010/2015, Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias. Detentora da Ata: SERROFERTIL LTDA, CNPJ nº 64.244.783/0001-31.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
03	KG	520	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT, Embalagem com no mínimo 800g. Achacolatado em pó solúvel, enriquecido com vitaminas C; B3; B2; B6; B1, A e D; e sais minerais, contendo no rotulo a descrição das características do produto.Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO). Parâmetro de qualidade: Toddy ou equivalente.	10,10	5.252,00	Toddy
06	KG	270	ALHO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser entregue acondicionados em saco em rede	11,60	3.132,00	
09	KG	100	ASA DE FRANGO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 kg transparente atóxica resistente (identificado ou tipo do coreto, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).	8,50	850,00	Pif Paf
14	CX	500	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, CX COM 1,5KG A 2 kg; com a seguinte composição: farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicabornato amônio e bicarbonato de sódio), acidulante acido láctico e aromatizante. Contém glúten. O Biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, e isento de gordura trans. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA, SIF E outras). Parâmetro de qualidade: Aymoré, Bauducco ou equivalente.	13,15	6.575,00	Aymoré
16	CX	300	BISCOITO TIPO CREAN CRAKER – CX COM 1,5KG A 2 kg obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou féculas com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço e isento de gordura trans. Com validade mínima de 05 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Aymoré, Bauducco ou equivalente.	12,85	3.855,00	Aymoré
17	UNID	30	BISNAGA DE SALAME EMB DE APROXIMADAMENTE 3,520KG	16,39	491,70	Perdigão
18	Pact	110	BOMBOM (tipo sonho de valsa) pacote 1 kg.	27,50	3.025,00	Sonho de Valsa
28	Kg	530	CENOURA, de primeira, in natura, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	3,19	1.690,70	
31	UND	250	COCO, ralado, em pacote de 100 G Embalagem: caixa com 24 pacotes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. NOTA: ITEM DA MERENDA ESCOLAR.	54,00	13.500,00	Menina
33	KG	100	COSTELINHA DE PORCO	14,95	1.495,00	Real Carnes
44	UNID	287	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem 250 G. de cor branca, tipo em pó, composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes. Parâmetro de qualidade: Royal ou equivalente. Acondicionada em frasco plástico, hermeticamente fechado.	5,39	1.546,93	Royal
47	KG	880	FRANGO COXA E SOBRECOXA DE 1ª QUALIDADE congeladas a -18 °C, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da entrega. Acondicionado em embalagem de 2 kg, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).	5,70	5.016,00	Pif Paf
50	KG	300	GOIABA NACIONAL Com grau de maturação tal que lhes permite suportar transporte, manipulação e conservação adequado para consumo mediato. Deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação. Deve ser entregue acondicionado em saco em rede.	9,90	2.970,00	
59	KG	500	MAÇÃ Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser acondicionado em caixa de papelão ondulado.	4,89	2.445,00	
70	UNID	100	MELANCIA NACIONAL Com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato. Deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação. Deve ser entregue acondicionado em saco em rede.	29,80	2.980,00	
73	PCT	100	MISTURA DE BOLO PCT 1 kg mistura de ingredientes em pó que, após passar por processamento adequado, se torna apropriada para ser adicionada de leite, ovos e margarida ou manteiga, ser misturada manualmente ou em batedeira elétrica por tempo adequado e formar uma massa grossa, porem fluida e aerada, fazer desenformada e levada ao forno originando deliciosos bolos assados. Pacote contento 01 kg, sabores: cenoura, abacaxi, chocolate, coco, laranja, baunilha, na embalagem deverá conter data de fabricação, prazo de validade, mode de preparo e tabela nutricional. Parâmetro de qualidade Vilma ou equivalente	4,89	489,00	Vilma
76	Unid.	1.020	OLEO DE SOJA. Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante,peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: ABC, Liza ou equivalente.	3,19	3.253,80	Abc
78	Dz.	648	OVO de galinha tipo extra, classe A, branco. Branco tipo extra, fresco, limpo, isenta de sujidades, fungos e substanciam toxicas, pesando aproximadamente 50 g cada. A embalagem, data de validade, condição de armazenamento, qualidade do produto, numero do registro no MINISTERIO da AGRICULTURA/DISPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo mínimo de validade de 15 dias ate a data de entrega. NOTA:	5,30	3.434,40	

			ITEM DA MERENDA ESCOLAR			
79	UNID	1.300	PAÇOCA DE AMENDOIM 20G	0,40	520,00	Paçoquita
84	PCT	90	PIRULITO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5,95	535,50	Supimpa
85	UNID	500	POLPA DE FRUTAS, embalagem c/ minimo100G sabores goiaba, manga, morango, acerola, abacaxi, mamão e laranja. De primeira qualidade, embalagem individual, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	1,50	750,00	Frutvale 100g
90	UNID	680	REFRIGERANTE 2 lts primeira qualidade nos sabores: laranja, guaraná e cola (qualidade equivalente a Coca-cola, Guaraná, Antártica e Fanta)	6,25	4.250,00	Coca-Cola
93	KG	180	SALSICHA de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.Acondiciona em embalagem de 5 kg atóxico; (identificado data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).	4,74	853,20	Pif Paf
94	UNID	600	SARDINHA EM CONSERVA EMBALAGEM APROX. 420G Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozidos, imersa em óleo vegetal comestível. A embalagem devera conter extremamente os dados de identificaçao e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6,95	4.170,00	Coqueiro
VALOR GLOBAL: R$ 73.080,23 (setenta e três mil oitenta reais e vinte e três centavos).						

Assinatura: 17/03/2015. Vigência: 16/03/2016

Santo Antonio do Itambé, 17 de março de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:E56EAFC4

